ANNO LXVII — NUMERO 48 DOMINGO 1 DE MARÇO DE 1891

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NO ESTRANGEIRO
NA FRANÇA E INGLATERRA:
Os Srs. Amedée, Prince & C., residente em Paris 34 rue de Provence.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO
Por seis mezes addiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 26$000
Cada numero avulso, dos dias anteriores $100

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

### IDEAS PRELIMINARES

*(Continuação)*

SEGUNDA PARTE

IV

EXPOSIÇÃO

61

**Espirito do porvir**

Ha por ventura alguem que ouse fallar definitivamente sobre o destino divino e humano, que presuma fixar limites à sciencia e à historia, limites sobre os quaes deve ir elle proprio imaginar-se para conhecel-os ; que falto de coração e de ideas emitta opinião atrevidamente sobre Deus e o mundo, que desespere do presente e do porvir ? Não escuteis esse homem, vós em que arde viva a fé na bondade da nossa natureza debaixo da bondade e verdade de Deus. Esse tal não falla com um coração puro, os seus olhos não contemplaram a luz das ideas eternas, e seu espirito não conhece Deus, não conhece a razão, nem a humanidade, não se conhece a si mesmo, nem escuta a voz interior.

Para o homem não ha mais santa e mais bella missão do que attrahir, persuadir, doutrinar aquelles, em quem jaz ainda adormecida a idéa da nossa humanidade, filha de Deus e semelhante a Deus na eternidade e no tempo, em todos e em cada homem ; influir nelles mais com o exemplo de amor e obra viva do que com palavras ; decidil-os a que voltem a si, e que se elevem à fonte infinita da verdade e da vida.

62

**Resumo**

Reunindo estes lineamentos da lei humana no individuo, contemplamos a miragem total do homem que pensa e procede com toda a sua humanidade, com pleno intuito e em relação viva e harmonica entre todas as suas forças e orgãos.

Um desenvolvimento igual da razão e do sentido, do animo e da vontade, um respeito à dignidade, direito e vocação alheia igual ao respeito que, tributado à propria razão, direito e vocação, nol-o dão a conhecer como um espirito harmonico ; um estado bem mantido de saude, vigor e (até onde fôr possivel) de belleza e graça corporal, um moderado equilibrio dos sentidos e appetites, revelam n'elle a dignidade e energia da sua natureza ; no respeito que vota ao proprio corpo, no vivo interesse pela natureza, nos seus grandes e pequenos individuos, retrata-se a inumidade e vitalidade do seu animo.

E' religioso ; ama a Deus e a todos os homens por amor de Deus ; alimenta em si o amor pessoal do sexo, consagrando-o no matrimonio como a sua unica forma legitima e a primeira forma da justiça e do estado humano ; o seu coração sympathisa igualmente com a infancia, com a idade viril e com a velhice ; respeita a vida particular e caracter peculiar de todo o homem. E' fiel ao amigo até à morte ; cultiva os seus talentos particulares e desenvolve-os com arte, sem comtudo deixar de amar e cultivar com viva sympathia os talentos e prendas de todo o homem na humanidade. Respeita e estima toda a vocação que se baseie na razão e interesse commum ; mostra-se franco e digno para com os superiores, attento com os inferiores, justo para com todos. Enche-lhe o coração fiel um puro amor ao seu povo, ennobrecido pelo amor a todos os povos e à total humanidade ; animado do espirito universal historico interessa-se por tudo o que é grande e bello dos passados tempos, mas não vive menos satisfeito com a idade presente rectamente estimada, e conserva inteira a esperança de melhor futuro e da perfeição possivel da humanidade nesta terra em todo o mundo debaixo da lei de Deus. Pensa e pratica segundo a idéa do direito humano como cidadão do mundo. Na sua individualidade peculiar e inalienavel reconhece o caracter indelevel da divindade ; no conhecimento de *Deus*, e no da razão e da humanidade como seres fundamentaes e em seu genero infinitos, encontra o fundamento eterno da sua dignidade moral e adquire aquella vontade firme e invencivel confiança, que lhe torna estimavel a propria vida e o determina a mantel-a em justa proporção e medida e em livre movimento para o bem.

63

Ante este Ideal do Humanidade no individuo é evidente obrigação de todo o homem olhar para este fim como objecto do seu principal interesse e esforço perseverante. A falta de uma idéa clara da humanidade que observamos até nos mais illustrados e nos chefes de grandes dessos sociaes, juntamente com o desamor ainda reinante entre classes inteiras, convence-nos de que o verdadeiro e total ideal do homem é um solo virgem, ou mal principiado a cultivar, e que essa cultura é tanto mais necessaria n'um povo, quanto mais se aproxima esse povo da madureza da sua historia, e quanto maior é a sua vitalidade e mais multiplicadas as suas relações e influencias sobre o destino dos restantes.

A historia contemporanea diz-nos que os povos da Europa são hoje capazes de uma cultura mais igual, mais fundamentalmente humana do que eram d'antes, e diz-nos tambem até que ponto sentem elles uma tal necessidade. Esta historia funda a sua excellencia peculiar sobre a historia passada no reconhecimento mais claro e profundo do caracter humano sob qualquer forma que se manifeste em individuos, familias e povos. A educação melhora-se hoje em todos os seus grãos sob uma idéa mais clara e elevada do seu fim, e com meios novos de acção e propagação. O Estado reconhece cada vez mais o seu alto dever de patronato eminente, quando cabe no seu proprio fim, dos interesses até hoje postergados ou desprezados ; a legislação penal suavisa-se, a escravidão será em breve desterrada de toda a Europa.

*(Continua)*

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio do Interior

— Foi exonerado, a pedido, o bacharel Julio de Mello Filho, do lugar de secretario do Estado do Maranhão.

— Foi nomeado secretario do mesmo Estado o bacharel Thomé Alves Aroxa.

— Foi nomeado amanuense da inspectoria de hygiene Carlos Frederico da Costa Brito, sendo exonerado João José Pereira Guimarães.

— Ao director da escola de minas de Ouro Preto foi declarado que o tempo de serviço dos actuaes lentes, como repetidores, preparadores e como professores do antigo curso annexo, lhes deve ser levado em conta de sua antiguidade para os effeitos da jubilação e mais vantagens de que gozam pelos regulamentos em vigor.

### Ministerio da Justiça

— Foi dirigido ao governador do Estado de S. Paulo em 18 do mez findo este aviso :

« Em solução á consulta do vosso telegramma de 14 do corrente, declaro-vos que, no caso de se acharem impossibilitados de entrar em exercicio os juizes de paz do quatriennio anterior, devem ser nomeados cidadãos que exerçam esses cargos, de conformidade com o decreto n. 861 de 13 de Outubro de 1890.—Saude e fraternidade.—*Barão de Lucena.* »

— Aos governadores dos estados foi dirigida a seguinte circular :

« Ministerio dos negocios da justiça, 16 de Fevereiro de 1891.—Declaro-vos, afim de que façais constar ao inspector da thesouraria de fazenda desse estado, que aos juizes nomeados para a justiça federal devem ser abonados pela verba «Justiça de 1.ª instancia» os ordenados dos cargos que exerciam até que, approvada a constituição, entrem em exercicio dos novos cargos.—Saude e fraternidade.—*B. de Lucena* »

— Foi dirigido em data de 18 do passado, ao governador do Rio Grande do Sul o seguinte aviso :

« Em solução á consulta feita pelo juiz de paz do 1.º districto da parochia de S. Francisco de Paula, de Pelotas, que só por intermedio desse governo devera ter sido encaminhada, declaro-vos que para os actos de casamento são competentes o juiz de paz e o respectivo escrivão, em cada districto, e para todos os outros do registro civil o escrivão privativo da sede da parochia, de conformidade com o art. 2.º do decreto n. 9.886 de 7 de Março de 1888.

« Saude e fraternidade.—*Barão de Lucena.*

— Foi creado o commando superior nas comarcas da Serra e Santa Cruz, no estado do Espirito-Santo, e nomeado coronel commandante superior Joaquim Rodrigues Bernardes.

— Foram nomeados coronel commandante superior da comarca de Bom Jardim, Rogoberto Barbosa da Silva e tenente-coronel commandante do 8.º batalhão da do Recife Ignacio Rego, ambos em Pernambuco; no estado do Espirito-Santo foi reformado em tenente-coronel o major Ignacio de Almeida Trancozo.

— Foi aposentado o juiz de direito Juventino Polycarpo Alves Lima e removido da comarca de Triumpho, em Pernambuco, para a de Maragogy, nas Alagoas, o juiz de direito Arthur Eloy de Barros Pimitel.

— Foi dirigido a Junta Commercial da capital federal o seguinte aviso :

« Consta do officio de 3 do corrente que essa junta, por proposta do deputado Arthur José Goulart, resolvera solicitar do governo a alteração do art. 10 do decreto n. 806 de 26 de Julho de 1851, no sentido de poderem servir como propostos de corretores os cidadãos que tiverem attingido a idade de 2 annos, subsistindo a exigencia de mais de 21 annos para o exercicio das funcções de corretor, nos termos do art. 36 do codigo commercial.

« Em resposta declaro-vos que não reconheço vantagem na proposta :

« 1.º porque o proposto, exercendo as funcções de corretor, deve ter as qualidades exigidas para a nomeação deste ;

« 2.º porque, superabundando os corretores, nada aconselha que se facilite a sua substituição por menores de 25 annos, sem a precisa experiencia commercial para transacções de grande interesse publico e particular ;

« 3.º porque, longe de haver falta de pessoal para propostos dos corretores, ha uma infinidade de pretendentes que reclamam contra a reducção do numero desses agentes »

— Foram nomeados desembargadores :

Da relação de S. Salvador os juizes de direito Ernesto Dias Laranjeiras, ficando sem effeito a anterior nomeação para a relação de Cuyabá, e Francisco Pereira Pacheco de Mello ;

Da relação de Cuyabá o juiz de direito Felippe Honorato da Cunha Meninéa ;

Da relação de S. Luiz o juiz de direito Joaquim Manoel de Araujo ;

Da relação do Recife o juiz de direito Antonio da Cunha Xavier de Andrade, ficando sem effeito a anterior nomeação para a relação de S. Luis.

— Foram aposentados a pedido :

O desembargador da relação do Recife, Hisbello Florentino Corrêa de Mello ;

Os desembargadores da relação de S. Salvador, José Antonio da Rocha Vianna e Daniel Luiz Rosa ;

O desembargador da relação de Cuyabá, Antonio Gonçalves Gomide ;

O desembargador da relação da capital federal, Tito Augusto Pereira de Mattos.

— Foram nomeados juizes de direito :

Para a comarca de Jaguarão, o bacharel Raul Raposo Barradas, e para a de S. Sebastião do Cahy, de 1.ª entrancia o bacharel Miguel Antonio Dutra Filho, ambas no estado do Rio-Grande do Sul.

Para a comarca de Jaboticabal, no estado de S. Paulo, o bacharel Juvenal Augusto Alves de Carvalho.

Para a comarca de Itatiaia, o bacharel Francisco Carneiro Ribeiro da Luz, ficando sem effeito a anterior nomeação para a de Christina, e para esta comarca o bacharel Aureliano Moreira Guimarães, ficando sem effeito a anterior nomeação para aquella comarca, ambas no estado de Minas-Geraes.

Da comarca de Entre Rios, de 1.ª entrancia, o bacharel João Evangelista Monteiro de Castro e da do Rio Verde, de igual entrancia, o bacharel João de Souza Marinho, fica sem effeito a anterior nomeação para a de S. José dos Mattões, no estado do Maranhão, ambas no de Goyaz.

Da comarca do Brejo, no estado do Maranhão, o bacharel Francisco da Cunha Machado.

Da comarca do Rio Purús, de 1.ª entrancia, no estado do Amazonas, o bacharel Manoel Agapito Pereira.

Da comarca de Santa Philomena, de 1ª entrancia no Estado do Piauhy, o bacharel Marcolino Dornellas Camara Junior.

Da comarca do Buquim, de 1ª entrancia, no Estado de Sergipe, o bacharel Philomeno de Vasconcellos Hora.

Da comarca de São Luiz de Caceres, de 1ª entrancia, no Estado de Matto Grosso. o bacharel Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro.

Da comarca de Nossa Senhora da Graça, no Estado de Santa Catharina, o bacharel Luiz Gonzaga de Almeida e Araujo, ficando sem effeito a anterior nomeação para e comarca de S. Luiz de Caceres, no Estado de Matto-Grosso.

Da comarca de Flores, de 1ª entrancia, o bacharel Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo, e da de Triumpho, de igual entrancia, o bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva, ficande sem effeito a anterior nomeação para a de Paconé, no Estado de Matto-Grosso, ambas no Estado de Pernambuco.

Da comarca de Jacobina: de 1º entrancia, o bacharel José Machado Pedreira, e da de Itapicurú o bacharel Leovilgido Gonçalves de Carvalho, ambas no Estado da Bahia.

Foram aposentados : o juiz de direito Honorio Hermeto Correia de Brito.

O juiz de direito da comarca de Propriá, no Estado de Sergipe, Benvindo Pinto Lobão

O juiz de direito da comarca de Coroatá, no Estado do Maranhão, Firmino de Souze Martins.

O juiz de direito da comarca do Natal, no Estado do Rio-Grande do Norte, Francisco Amynthas da Costa Barros.

O juiz de direito da comarca de S. Bernardo das Russas, no Estado do Ceará, João de Albuquerque Rodrigues.

O juiz de direito da comarca de Palmeira dos Indios, no Estado das Alagoas, Joaquim Pereira da Silva Moraes.

Foram removido :

O juiz de direito Francisco Altino Corrêa de Araujo, da comarca da Escada, de 2.ª entrancia, no Estado de Pernambuco, para a de Itapemirim, de igual entrancia, no do Espirito-Santo, ficando sem effeito a anterior nomeação para a de Santo Angelo, no do Rio Grande do Sul.

O juiz de direito Jesuino José de Freitas, da comarca de Itapemirim, de 2.ª entrancia, no Estado do Espirito-Santo, para a de Caxias, de igual entrancia, no do Maranhão.

O juiz de direito Ernesto Botelho de Andrade, da comarca de Condeúba, de 1.ª entrancia, no Estado da Bahia, para a de Paconé, de igual entrancia, no de Matto-Grosso.

O juiz de direito Antonio Ferreira Coelho, da comarca de Maragogy, de 1.ª entrancia, no Estado das Alagoas, para a de Santo Angelo, de 2.ª entrancia, no Rio Grande do Sul.

O juiz de direito José do Aguiar Botto de Bastos, da comarca de Boquim, de 1.ª entrancia, para a de Propriá de 2.ª entrancia, ambas no Estado de Sergipe.

O juiz de direito Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima, da comarca de Mossoró, de 2.ª entrancia, para a de Natal de 3.ª entrancia, ambas no Rio Grande do Norte, ficando sem effeito a antiga remoção para a de Nossa Senhora da Graça, no Estado de Santa Catharina.

O juiz de direito Benevenuto Alves de Carvalho, da comarca de Santa Philomena, de 1.ª entrancia, no Estado do Piauhy, para a de Vigia, de 2.ª entrancia, no do Pará.

O juiz de direito Benigno Dantas de Brito, da comarca de Itapicurù, de 2.ª entrancia para a de Barra de Sergipe do Conde de 3.ª entrancia, no Estado da Bahia.

O juiz de direito José Lustosa de Souza, da 1.ª vara civel para a commercial, ambas de 3.ª entrancia, na capital do Estado da Bahia.

O juiz de direito Miguel José de Brito Bastos, da comarca de Jabotical de 1.ª entrancia para a de S. Carlos do Pinhal, de 2.ª entrancia , ambas no Estado de S. Paulo.

O juiz de direito Alfredo Cezar Cabassú, da comarca do Jacobina para a de Feira de Sant'Anna, ambas no estado da Bahia.

O juiz de direito Arthur Annes Jacome Pires, da comarca de Jaguarão, de 2.ª entrancia. no estado do Rio Grande do Sul, para a 2.ª vara civel na comarca de Campos, da 3.ª entrancia, no Rio de Janeiro.

O juiz de direito Caio Lustosa da Cunha, da comarca de Purgueira, de 1.ª entrancia, no estado do Piauhy, para a de Alto Parnahyba, de igual entrancia, no do Maranhão, ficando sem effeito a anterior remoção para a do Rio Verde, no de Goyaz.

Por conveniencia do serviço publico :

O juiz de direito Urbano Pereira de Araujo, da comarca de Loreto para a de S. José dos Mattões, ambas de 1.ª entrancia, no estado do Maranhão.

A pedido : o juiz de direito José Ignacio de Albuquerque Xavier, da comarca de Caxias, no estado do Maranhão para a de Piracicaba, no de S. Paulo.

O juiz de direito Manoel Ildefonso de Souza Lima, da comarca de Barra de Sergipe do Conde para a de Itaparica, ambas no estado da Bahia.

O juiz de direito Joaquim Simões Daltro e Silva, da comarca de Itaparica, de 3.ª entrancia para a 1.ª vara civel, de igual entrancia na capital do mesmo estado.

O juiz de direito Antonio Augusto Nogueira da Gama da comarca da Faxina, de 1.ª entrancia, no estado de S. Paulo, para a da Bôa-Vista, de igual entrancia, no do Paraná.

O juiz de direito Francisco Ferreira de Novaes, da comarca de Bôa Vista, de 1.ª entrancia, no estado do Paraná, para a da Faxina, de igual entrancia, no de S. Paulo.

O juiz de direito João Gualberto Torrões da Costa, da comarca do Alto Parnahyba, para a de Loreto, ambas de 1.ª entrancia, no estado do Maranhão.

### Ministerio da Fazenda

« Decreto n.—de 20 de Fevereiro de 1891—*Revoga os arts. 11 e 12 do decreto de 14 do corrente mez, que providencia sobre a organisação das sociedades anonymas.*

« O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada, em nome da nação :

« Tendo presentes os motivos expostos nas representações da Associação Commercial, das directorias de diversos bancos e da Junta dos Correctores desta praça, ácerca da actual crise da Bolsa desta mesma praça, nas quaes ponderão os representantes a urgente necessidade de fazer cessar essa crise levantada pela anormalidade das transacções de venda a prazo das acções das sociedades anonymas :

« Considerando que essa anormalidade bem revelada pela applicação das disposições contidas nos arts. 11 e 12 do decreto do corrente anno exige providencias mais completas e efficazes para restituir taes transacções a condições regulares, reduzindo-as ao uso licito do direito de propriedade :

« Considerando que semelhantes providencias, que devem concorrer com as disposições contidas nos primeiros artigos do referido decreto, exigem detido exame, que se instituirá para exacto conhecimento do mal e dos meios de o remediar sem que, aliás se offendão os principios da liberdade do commercio :

« Resolve revogar os sobreditos arts. 11 e 12 do decreto de 14 do corrente mez.

« Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 20 de Fevereiro de 1891, 3.º da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca. Tristão de Alencar Araripe.* »

— Foi nomeado director da tomada de contas do Thesouro Nacional o Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco.

Foi nomeado inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco o administrador da extinta recebedoria do mesmo estado Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

— Foi nomeado praticante da thesouraria de fazenda de S. Paulo, Francisco Martins Fontes.

— Forão nomeados : 2.º escripturario da thesouraria de fazenda do estado das Alagôas o praticante Azarias Carlos de Carvalho Gomes Netto e praticante Pedro Duarte Muniz.

— Foi nomeado 1º escripturario da alfandega do Espirito Santo o 1º da thesouraria de fazenda do Estado do Amazonas, Bernardino de Senna Canuto.

— Foi exonerado do lugar de inspector em commissão da alfandega da Bahia o chefe de secção da alfandega do Rio de Janeiro Alvàro Ramos Fontes, sendo nomeado para aquelle cargo o bacharel Aristides Cesar de Almeida, actualmente director da directoria geral dos correios.

— Foi nomeado 1º escripturario da thesouraria de fazenda do Estado do Amazonas, o 1º da alfandega do Espirito-Santo bacharel Belmiro Milanez de Loyola.

— Foi declarado sem effeito o despacho de 17 de Janeiro ultimo que permittio ao Banco Emissor de Pernambuco fazer depositar em Londres £ 500,000 para garantia de sua emissão, realizando-se esta a proporção que o delegado do thesouro communicasse terem alli entrado as quantias depositadas.

### Ministerio da Agricultura

— Foi nomeado o engenheiro Franklin de Magalhães Seve chefe de secção da estrada de ferro central de Pernambuco, e removido para a mesma estrada naquella cathegoria os engenheiros João Felippe Pereira, da estrada de ferro de Baturité e Paulino Lopes da Cruz, da Cruz da de Sobral.

Foram nomeados : o engenheiro Theodoro Trufresson do lugar de chefe da commissão de medição de terras na ex-colonia Caxias, Estado do Rio-Grande do Sul, para exercer o mesmo cargo na do Alto Uruguay, no mesmo Estado ; o agrimensor Jorge Maia de Oliveira Guimarães, de ajudante da commissão de medição de terras do municipio de S. Lourenço, Estado do Rio-Grande do Sul, para o mesmo cargo na do Alto Uruguay ; o agrimensor Clarimundo de Almeida Santos, da commissão de medição de terras na ex-colonia Caxias, para servir na do Alto Uruguay ; o agrimensor João Baptista Firmino, da extincta commissão de medição de terras da ex-colonia Caxias para a do Alto Uruguay.

— Foi nomeado Hjalmar Trufesson para servir como auxiliar technico da commissão do Alto Uruguay.

Foram removidos : Arthur Alves Villela, de auxiliar technico da commissão de medição de terras em Ijuhy, no Rio-Grande do Sul, para ajudante da que funcciona na colonia Francisco Glycerio, antiga S. Feliciano, e João Severiano de Almeida Taques, de ajudante da extincta commissão da ex-colonia Caxias, para o nucleo Antonio Prado, no mesmo Estado.

— Foi transferido Ismael da Cunha Couto do lugar de desenhista da commissão de medição de terras na ex-colonia Castello, Estado do Espirito-Santo, para exercer e mesmo cargo na delegacia das terras do Estado da Bahia.

— Foi transferido o auxiliar technico da delegacia de terras no Estado do Rio Grande do Sul, Tranquillino Antonio da Silva, para servir como agrimensor na commissão de medição de terras, que funcciona no valle do Iguassú, Estado do Paraná.

— Foi concedida a demissão que pedio João José Lobo Pessanha do lugar de chefe do trafego da estrada de ferro de Paulo Affonso.

— Foi concedida a exoneração que pedio Emydio José Ribeiro do cargo de engenheiro de 1ª classe da estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguayana.

— Estrada de Ferro Central do Brazil.

— O engenheiro Joaquim Lopes de Almeida foi nomeado ajudante do chefe da locomoção desta estrada.

— Declarou-se sem effeito a nomeação do coronel Antonio Ribeiro Soares para o lugar de pagador da commissão de desobstrucção do rio Parnahyba.

### Ministerio da Instrucção Publica
### Correios e Telegraphos

Por decreto de 17 do corrente foi concedida ao Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, professor da cadeira de inglez do curso preparatorio annexo á Faculdade de Direito do Recife, a gratificação addicional correspondente a 15 annos de exercicio effectivo no magisterio.

Foram nomeados adjuntos da repartição geral dos telegraphos : Eduardo Ferreira Campos, Joaquim Mesquita Saldanha e Franklin Rodrigues Barcellos Junior.

— Foi demittido, a seu pedido, do lugar de adjunto desta repartição, o Sr. Arthur Pimentel

— Foi nomeado operario das officinas telegraphicas Henrique Pereira de Medeiros.

— Ficou sem effeito a portaria que nomeou o Sr. Jayme Servulo da Ascenção para o lugar de adjunto desta repartição.

— Foi removido da estação telegraphica da Bahia para a da Pojuca o telegraphista Manoel Joaquim Pires Valença.

— Foi removido de Maceió para Pernambuco o inspector telegraphico Leoncio de Farias.

— Por decreto de 18 do corrente foi aposentado com todos os vencimentos, o Dr. Joaquim Antonio Hauvultando de Oliveira, director geral da secretaria de estado dos negocios da instrucção publica, correios e telegraphos e Arthur Carneiro de Mendonça, no lugar de official da secretaria do Senado.

— Foi nomeado Adelino Alvares Guimarães 1º official da administração do correio do estado da Bahia.

— Para o lugar de fiel do thesoureiro da administração dos correios do estado de Minas-Geraes foi nomeado Antonio Felicio Magaldy.

— Permittio-se ao 1º official da administração dos correios de Pernambuco, Deodato Pinto dos Santos, gozar fóra daquelle estado a licença que lhe foi concedida.

— Foi demittido por conveniencia do serviço o praticante de 2ª classe da directoria geral dos correios, Numa de Oliveira

— Foi declarada sem effeito a portaria que nomeou Carlos Coutinho para o lugar de praticante supplente do correio geral.

### Ministerio da Guerra

Foi dirigido ao Sr. ajudante general os seguintes avisos :

« Em solução á consulta feita pela 3ª secção da repartição a vosso cargo, sobre o preenchimento das vagas de capitães nos corpos de engenharia e do estado-maior de 1ª classe, declaro-vos para os fins convenientes :

« 1.º Que para as transformações de que tratam os arts. 7º e 8º do decreto n. 1351 de 7 do corrente, tanto para o corpo de engenheiros como para o estado maior de 1ª classe, é necessario que os capitães habilitados tenham approvações plenas em todas as materias theoricas e praticas dos respectivos cursos ;

« 2º Que os capitães do corpo do estado maior de 1ª classe, que, em virtude da lei n. 3.169 de 14 de Julho de 1883, renunciaram a transferencia para o corpo de engenheiros, entram em relação com os que não renunciaram, visto não lhes ter aproveitado a renuncia antes da publicação do citado decreto. »

« Em solução á consulta feita em vosso officio de hoje relativamente ao modo por que devem ser preenchidas as vagas existentes nos corpos e armas do exercito, em vista do decreto n. 1 351 de 7 do corrente, declaro vos que as promoções de merecimento e antiguidade para os officiaes superiores e antiguidade e estudos para os postos de alferes e 2º tenente até capitão, devem principiar a regular as promoções que vão ser feitas de accordo com o referido decreto. »

— O capitão honorario do exercito, Manoel Accioli de Moura Gondim, foi nomeado para o lugar de adjunto da directoria do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco.

— Concedeu-se licença, se houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, para matricular-se na escola militar no presente anno, o 1º cadete do 5º batalhão de artilharia Francisco José Teixeira Junior.

— Mandou-se passar ao capitão da guarda nacional do Estado de Matto-Grosso João José do Couto, patente de capitão honorario do exercito, visto achar-se comprehendido nas disposições do decreto n. 5,158 de 4 de Dezembro de 1872.

### Ministerio da Marinha

Foi nomeado o tenente José Nunes Belfort Guimarães para exercer o lugar de capitão do porto do Maranhão, em substituição do 1º tenente Augusto Fructuoso Monteiro da Silva.

— Foi revogado pelo decreto n. 1,379 de 14 de Fevereiro de 1891 o decreto n. 1,090 de 28 de Novembro de 1890, que concede ao engenheiro naval mais antigo que contar 20 annos de serviço effectivo, a graduação do posto immediatamente superior.

— O major de estado-maior de 1ª classe Manoel Ferreira das Neves Junior foi nomeado assistente do ajudante-general junto a 1ª brigada.

— Foram nomeados : o 1º tenente João Velloso de Oliveira para exercer o lugar de ajudante da directoria da escola naval e o 1º tenente Luiz Pereira Arantes para servir na qualidade de official da mesma escola.

— Foi exonerado, a pedido, o Dr. Affonso Henrique de Souza Gomes do lugar de inspector do 3º districto dos portos maritimos.

— Foi nomeado o capitão de mar e guerra reformado José Maria do Nascimento, para exercer o lugar de director do serviço da praticagem dos rios do Amazonas, de conformidade com o art. 31 do regulamento de 23 de Dezembro de 1889.

— Foi nomeado para exercer o cargo de amanuense da 1ª secção do quartel general da marinha o 1º tenente reformado Clemente Cerqueira Luna.

Foi mandado desembarcar do cruzador *Orion* o commissario de 3ª classe João Baptista Balariny ; e que do encouraçado *Javary* regresse para o vapor *Purús* o capitão de fragata Leopoldino José dos Passos e que desembarque da corveta *Amazonas* o 1º tenente José Nunes Belfort Guimarães.

### Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1891

Actos :

O desembargador governador do Estado, de accordo com as justas considerações feitas pelo inspector geral da Instrucção Publica em sua informação n. 2, de 2 do corrente mez, prestada sobre a petição de professores publicos de instrucção primaria, relativa á disposição do art. 59 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888, e usando da attribuição que lhe confere o Decreto n. 7, de 20 de Novembro de 1889,

Decreta :

Artigo unico. Fica revogado o art. 59 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

O secretario do governo faça publicar o presente expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Belmonte, bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito para tratar de sua saúde, devendo entrar no gôso da mesma licença no praso de 15 dias.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o cidadão Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque para o logar de membro da Intendencia Municipal de Muribeca, em substituição de Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho, que fica exonerado a pedido.—Fizeram se as communicações necessarias.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Josepha Catharina de Oliveira, professora da cadeira da Pedra, tendo em vista a informação n. 1, de 2 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica, resolve conceder á peticionaria sessenta dias de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu Ilidio da Silva Correia de Oliveira, escrevente de 1.ª classe, interino, do Arsenal de Guerra, e tendo em vista o attestado medico exhibido pelo peticionario, resolve, de accordo com a informação do director d'aquelle estabelecimento, n. 729 de 5 do corrente, prorogar por mais tres mezes com vencimentos na fórma da lei a licença de trinta dias que lhe foi concedida, para tratar de sua saúde.

— O desembargador governador do Estado, á vista do termo de exame annexo por copia ao offici do capitão do porto, n. 3 de 7 de corrente, do qual consta achar se habilitado Manoel Martins da Silveira Barros para servir de machinista de 4.ª classe de barcos a vapor, de conformidade com o Decreto n. 10,411 de 26 de Outubro de 1889, determino que se expeça ao mesmo a competente carta de habilitação.—Communicou-se ao capitão do porto.

— O desembargador governador do Estado, resolve exonerar, a pedido, o cidadão José Ignacio Camello Pessôa do logar de membro da Intendencia Municipal de Timbaúba.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, usando da attribuição que lhe confere o Decreto n. 861 de 13 de Outubro do anno passado, resolve nomear para o 2.º districto da paz de Amaragy :

Juiz de paz—Capitão Davino dos Santos Pontual.

1.º Supplente—Capitão José Hermino Pontual.

2.º Supplente—Alferes Guilherme Leite Monteiro Ramos.—Communicou-se a Intendencia Municipal de Amaragy.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear João Pinheiro Salgado Lins para o logar de membro da Intendencia Municipal de Amaragy, em substituição de Antonio Gervasio de Souza, que fica exonerado, á pedido.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com a proposta do delegado da inspectoria geral de terras e colonisação, resolve, nos termos do art. 37 do decreto n. 603 de 26 de Julho do anno passado nomear o cidadão Manoel Lins Paes Barreto para exercer o cargo de administrador da Jaqueira, percebendo o vencimento mensal de 200$ de conformidade com a tabella annexa ao Regulamento de 30 de Setembro do mesmo anno.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do estado, tendo em vista a representação contida no officio do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 8 do corrente, n. 15, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com o § 7º, artigo 5º, do decreto n. 1 884 do 1º de Fevereiro de 1891, um credito da importancia de 11$484 á verba do § 15—Hospitaes—do ministerio da marinha, exercicio de 1890 em liquidação, afim de completar o pagamento dos vencimentos do pessoal da enfermaria de marinha relativo ao mez de Dezembro ultimo.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios :

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda — Communico-vos que o bacharel Hisbello Florentino Correia de Mello, deixou no dia 23 de Dezembro ultimo, o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Iguarassú, visto haver

sido removido para a vara civel da comarca desta capital.

— Ao mesmo.—Communico-vos que no dia 9 do corrente o bacharel Hisbello Florentino Correia de Mello assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do civel da comarca desta capital para o qual foi por decreto ultimo, removido da de Igua assú.

— Ao mesmo.—Communico-vos que no dia 5 do corrente o bacharel Marcolino Dornellas Camara Junior, assumio o exercicio do cargo de juiz substituto da comarca de Olinda no qual foi reconduzido por portaria de 9 de Dezembro findo.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz municipal e de orphãos do termo de Belmonte bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões deixou no dia 26 de Dezembro findo o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—Transmitti-vos os inclusos papeis do conselho de compras do Arsenal de Marinha, referentes as propostas para o fornecimento de medicamentos á enfermaria de marinha e aos navios de armada nacional surtos no porto desta cidade, durante o corrente exercicio declaro-vos que fica approvada a de José de Azevedo Maia e Silva, por ser a mais vantajosa aos interesses da fazenda nacional, e recommendo-vos que mandeis lavrar o competente termo de contracto, na forma do artigo 11 § unico do regulamento, annexo ao decreto, n. 10,410, de 26 de Outubro de 1889. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que por aviso de 23 de Dezembro ultimo, communicou-me o ministerio dos negocios da justiça haver solicitado do da fazenda a expedição de ordem no sentido de ser essa Thesouraria habilitado com a quantia de 1:000$000 para pagamento da ajuda de custo arbitrada ao bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque, nomeado juiz de direito da comarca de Granito neste estado.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Transmitto vos, para os devidos fins, o incluso decreto de exoneração de Manoel Hugolino Pereira Giraldes do lugar de almoxarife desse arsenal.

— Ao mesmo.—Em aviso n. 2 922 de 27 de Dezembro findo declarou o Ministerio da Marinha que do 1º de Janeiro corrente ficam dispensados do serviço desse Arsenal Tito dos Passos de Almeida Rosa Filho, Abdon Mafra, Philomeno de Oliveira Coelho, José da Matta Cardim e Olympio Francisco de Paula Machado.

O que vos communico para os devidos fins — Igual ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Para cumprimento do aviso n. 2,921 de 27 de Dezembro findo do Ministerio da Marinha providenciai para que sejam remettidas a secretaria deste governo com destino a do estado do referido Ministerio as nomeações que já possuem o secretario desse Arsenal Antonio de Azevedo e Silva e o porteiro Mathias de Albuquerque Mello afim de serem aposentados.

— Ao commandante das armas.—Determinando o Ministerio da Guerra em aviso de 27 de Dezembro findo que tenham passagens para a capital federal a mulher e um filho do anspeçada do 23º batalhão de infantaria Antonio Olympio de Oliveira; assim vos communico para os fins convenientes.

— Ao coronel commissario geral das guardas locaes.—Mandai entregar a Andrade & Toscano ou a seu procurador a importancia de 494$120 correspondente ao soldo das praças do extincto corpo de policia que se achavam estacionadas em Tacaratú relativo aos dias decorridos de 8 a 14 de Novembro ultimo, uma vez que pelo Thesouro sejam pagos os prets a que se refere a vossa informação de 7 do corrente n. 435.

— Ao mesmo.—Recommendo-vos para a execução de decretos de 20 de Dezembro ultimo, façais retirar da cidade da Escada as 15 praças que excedem o estado effectivo da respectiva guarda; e mandeis seis das mesmas praças para a guarda local de São Lourenço, quatro para Olinda e cinco para a de Amaragy.

— Ao commissario da guarda local do municipio de São Lourenço.—Recommendo vos que façaes destacar na freguezia da Luz até segunda ordem deste governo, quatro praças da guarda sob vosso commando.

— Ao cidadão Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, presidente da mesa eleitoral do 2º districto de S. José.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio de 8 do corrente mez, que deveis solicitar da Intendencia Municipal do Recife os livros concernentes á eleição a que se procedeu ultimamente afim de que cumprais o que vos foi recommendado a 22 de Dezembro findo.

Portarias:

— Com a copia inclusa do officio n. 1 do director engenheiro chefe da estrada de ferro Central de Pernambuco respondo ao que a Intendencia Municipal do Recife me dirigio a 18 de Dezembro findo sob n. 149, relativo ao fornecimento da areia necessaria á cobertura do lixo existente no largo adjacente á travessa do Peixoto.

— Declaro a Intendencia Municipal de Jaboatão que n'esta data mandei contractar com o cidadão Manoel Clementino Correia de Mello a collocação e custeio de trinta e cinco lampeões de illuminação publica nessa cidade, observando as condições da lei n. 1,938 de 6 de Dezembro de 1888, além de mais cinco que propõe sem onus para os cofres publicos; correndo a despeza por conta do Estado até que tenha lugar o disposto ao n. 5 do art. 93 do decreto constitucional deste Estado.

A' mesma intendencia cabe determinar a collocação nos logares mais convenientes conforme as vantagens do serviço publico.—Officiou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

— Declaro á Intendencia Municipal de Quipapá que, vigorando no corrente exercicio financeiro a lei n. 2019 de 1889 até que outra seja votada pelo Congresso Legislativo deste Estado, conforme é expresso no art. 3.º das disposições transitorias do decreto de 21 de Novembro findo e sendo muito provavel que na proxima reunião do mesmo Congresso haja alterações nas taxas dos impostos e suppressão de alguns decretados pela citada lei, deixo de approvar as arrematações constantes do termo annexo ao seu officio de 31 de Dezembro ultimo, afim de evitarem-se confusões e reclamações de arrematantes pedindo abates, sempre prejudiciaes aos interesses municipaes.

Cumpre, portanto, que a arrecadação dos impostos seja feita por administração, conforme faculta a lei.

— Igual ás intendencias municipaes de Caruarú e Bonito.

— Os Srs. representantes do Lloyd Brazileiro façam transportar á capital federal por conta do Ministerio da Guerra, o 2.º cadete do 14.º batalhão de infantaria Abilio Augusto Macedo da Camara que para alli segue á disposição do commandante da escola militar.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 2.ª classe, por conta do Estado, com direito a bagagem até a estação da Escada, á praça da respectiva guarda local Manoel Francisco Soares.

— Idem idem idem até Una ás praças da guarda local Joaquim José Pereira, Joaquim Vicente de Carvalho e José Antonio da Silva que regressam para o destacamento de Flores.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro-chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco quanto ao transporte de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, dê, por conta do Estado, as passagens que o Dr. chefe de policia solicita no officio junto por copia, n. 40, de hoje datado.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado.—De ordem do Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado, communico-vos, para os fins convenientes, que foi hoje deferido o requerimento em que o collector do termo de Amaragy cidadão Sergio Evergisto Ferreira Magalhães, pedio para substituir pelo Barão de Frecheiras e pelo de Contendas os fiadores por elle anteriormente apresentados para a sua fiança provisoria.

— Ao juiz de direito do 2.º districto criminal.—O desembargador governador do Estado manda communicar-vos que providenciou convenientemente sobre o regresso de dous réos a que vos referistes em officio de 8 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem do desembargador governador do Estado communico vos que providenciou-se convenientemente sobre o regresso de 19 réos de que tratastes em officio de 8 do corrente.

— Ao Dr. juiz substituto da comarca de Olinda.—O desembargador governador do Estado, inteirado do assumpto do officio de 5 do corrente, recommenda-vos que lhe remettais a certidão de vosso exercicio.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O desembargador governador do Estado recommenda-vos que façais transferir a sahida do vapor *Beberibe* ao presidio de Fernando de Noronha para o dia 15 do corrente. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao cidadão Felix Ribeiro do Amaral, vaccinador do municipio de Jaboatão. — O desembargador governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de 8 do corrente mez e recommendar-vos que continueis a propagar a vaccina nesse municipio.

Nesta data foram expedidas as convenientes ordens á Intendencia Municipal do Recife no sentido de vos serem enviados seis tubos com lympha vaccinica.

Edital:

Pelo presente edital se communica a quem interessar possa, que nesta Secretaria se acham, afim de serem entregues depois de satisfeitos os devidos direitos, os titulos nomeando para differentes empregos do Arsenal de Marinha os cidadãos seguintes: Manoel Francisco Fragoso, Antonio Pacheco Soares da Silva, Joaquim Honorio de Souza Rangel, João Sabino Pereira Geraldes, Manoel José Castro Vilella, Antonio Caetano de Oliveira Coragem, José Jorge Lobo de Carvalho, Alberto Belfort, José de Mello Albuquerque e Olympio de Barros Alves da Fonseca.

## Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 28 DE FEVEREIRO DE 1891.

*Ordem do dia n. 62*

A firmeza, a attenção e precisão das descargas; o garbo militar e imponente attitude com que se manteve a brigada na parada e passeio que fez na tarde de 26 do corrente, para solemnisar o desejado e auspicioso acontecimento da eleição á presidente da Republica do inclyto generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca e de vice-presidente do preclaro marechal Floriano Peixoto, excedeu a minha expectativa e a de todos que presenciaram essa plausivel manifestação, que subio de ponto, pelo enthusiasmo que se notava nos Srs. commandantes, officiaes e praças do 2º e 14º batalhões de infantaria, bem como nas praças de cavallaria da guarda local que fizeram o meu piquete, commandado pelo distincto capitão Manoel Joaquim Machado, e tambem nos operarios do Arsenal de Guerra e praças da bateria de artilharia, que fizeram um pequeno corpo additado á brigada.

Acceitem, pois, os Srs. commandantes dos alludidos corpos, seus officiaes, officiaes do meu Estado maior e praças em geral meus agradecimentos e louvores pelo modo brilhante e correcto com que se houveram n'esse acto de alevantado patriotismo.

(Assignado).—*Joaquim Mendes Ourique Jacques*, general de brigada.

Está conforme.—*Henrique José de Magalhães*, capitão secretario interino.

DESPACHOS DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1891

Anna Monteiro da Costa e Silva.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Domingo de Souza.—Prove o que allega.

Antonio Casado de Araujo Cavalcante.—Sim, com ordenado.

Candida Julia Cavalcante Rosés.—Deferido com officio de hoje ao inspector da Thesouraria de Fezenda.

A mesma.—Nesta data se providenciou no sentido de ter lugar o pagamento devido a peticionaria.

Tenente Claudino de Abreu Pereira.—Informe o commandante superior da guarda nacional da comarca de Panellas.

Domingos Nunes Ferreira.—O peticionario já foi attendido.

Emilio de Mendonça Vasconcellos.—Não tem lugar o que requer.

Enedina Floresta dos Santos Cordeiro.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Francisco Celestino Pereira.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Felix Cavalcante da Cunha Rego.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Gustavo Antonio Camello.—Informe a Intendencia Municipal de Correntes.

Ignacio de Souza Gouveia Sobrinho.—Sim.

João Baptista Cabral.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

João Pedro de Souza.—Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal do Recife.

Joaquim Honorio de Souza Rangel.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Barbosa da Cunha Moreira.—Sim, com ordenado.

Joaquim Pereira Arantes.—Prejudicado.

José Vicente do Carmo.—Deferido, com o officio dirigido, n'esta data á Thesouraria de Fazenda,

O mesmo.—Deferido, com o officio que hoje dirijo á Thesouraria de Fazenda.

João Walfredo de Medeiros.—Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

O mesmo.—Deferido com officio de hoje ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Lourenço de Moraes Freitas Barbosa.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Bento Pinheiro.—Deferido com officio desta data ao Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Osmundo da Camara Pimentel.—Remettido ao regedor do Gymnasio Pernambucano para attender ao peticionario nos termos de sua informação de 28 corrente.

Maria Julia da Ressurreição Cruz.—Não ha cadeira vaga.

Samuel José Alves de Amorim.—Não ha cadeira vaga actualmente.

Vianna Castro & C.—Deferido com o officio desta data a Thesouraria de Fazenda

Tenente Nestor Corbiniano do Soccorro. Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo para mandar passar guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de Março de 1853.

Valdevino Francisco Ramos.—Sim mediante recibo.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 28 de Fevereiro de 1891.

O porteiro,
*H. M. da Silva.*

## Repartição da policia

2.ª secção.—N... Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 28 de Fevereiro de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 25:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Antonio Francisco Gomes, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, João Eustaquio Feitosa e Alipio José Pessoa, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Herminia Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Peres, Thomaz de Aquino e Antonia de tal ou Antonia Maria do Carmo Ferreira, por crime de espancamento.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Manoel do Espirito Santo, por disturbios.

No dia 26:

A' minha ordem, Antonio Joaquim da Silva e Marianna Dominga de Oliveira, por disturbios; e David Cordeiro dos Santos, remettido pelo tenente commissario do municipio de Gamelleira como pronunciado em crime de morte no termo do Brejo da Madre de Deus.

— No dia 27 não foi recolhido individuo algum a Casa de Detenção

— Pelo subdelegado do Arraial foi remettido ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Francisco Alves de Barros, por haver deflorado a menor Olindina Gonçalves Rodrigues.

— Pelo delegado do termo de Olinda foi igualmente remettido ao juizo competente o inquerito a que procedeu, por crime de ferimentos, contra Tertuliano de Oliveira e Maria Angelica da Conceição.

— Communicou-me o delegado do termo de Jaboatão, que no dia 21 deste mez, por volta de meia noite, o individuo de nome Manoel Francisco da Silva aggredio a ronda que se achava na estrada do engenho Jarunda, contra a qual disparou uma pistola fortemente carregada.

Os projectis attingiram a cinco pessoas, tres das quaes ficaram gravemente feridas.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procedeu-se na forma da lei.

— No dia 15 deste mez, ás 7 horas da noite e no povoado do Espirito Santo do termo de Afogados de Ingazeira, o menor José Pires Ferreira, collocando-se de emboscada por traz de uma cerca, desfechou um tiro de pistola contra Lucio Alves da Rocha, matando-o instantaneamente.

O delinquente apresentou-se no dia seguinte voluntariamente á prisão, e contra o mesmo abrio-se inquerito.

— O subdelegado do 3º districto do termo de Bom Conselho effectuou no dia 22 deste mez a captura do réo Manoel Alves Machado, pronunciado em crime de morte na comarca de Atalaia, do Estado das Alagôas

— Pelo subdelegado da freguezia do Recife foi preso o menor Antonio Francisco Gomes, de 12 annos de idade, e que ultimamente se empregava na pratica de furtos de objectos e em illudir a boa fé de negociantes para haver mercadorias em nome do dispenseiro geral da Companhia Pernambucana.

Na falta de outro correctivo, mandei nesta data apresentar o referido menor ao inspector do Arsenal de Marinha afim de aproveital-o na companhia de aprendizes marinheiros.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Tenente Ulysses Botelho de Andrade, subdelegado do 2º districto da Boa Vista.

Pedro Soriano de Azevedo e Silva, subdelegado do 1º districto de Carsuipe do termo de Agua Preta, na qualidade de 2º supplente.

João Carlos Pereira da Silva, subdelegado da freguezia da Varzea.

Pedro Paulo de Barros, subdelegado do districto de Palmeira de Garanhuns, na qualidade de 2º supplente.

Saúde e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno governador deste Estado.—O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Brito*.

## Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1891

Manoel dos Passos da Rocha Lins.—Informe a 1.ª secção.

Alexandre Laberiy.—A' 1.ª secção para os fins convenientes.

Joanna Maria da Conceição e outra.—Certifique-se.

José Maria de Sá.—Dirija-se ao Thesouro do Estado.

# EXTERIOR

## AMERICA DO SUL

Os jornaes do Rio que hontem recebemos publicam as seguintes noticias:

### Chile

Datas até 21 de Fevereiro

Publicára-se um decreto mandando proceder-se em toda a republica á eleição do presidente, dos senadores e deputados, devendo as eleições realisar-se hoje e o novo congresso será declarado constituinte.

O candidato official á futura presidencia é o Dr. Claudio Vicuna, ministro do interior.

Em Santiago e em Valparaiso havia falta de ouro. Os corretores o estavam pagando com um premio de 224 %.

As colheitas serão boas, mas, em consequencia da revolução, havia nos campos muita falta de braços.

O governo expedira um decreto ordenando ás sociedades anonymas e aos bancos que não fizessem transferencias de acções, nem permittissem a retirada de fundos ás pessoas compromettidas no movimento revolucionario.

De accordo com os bancos, o governo ia emittir doze milhões de pesos em bilhetes fiscaes.

Dizia-se que os directores dos diversos estabelecimentos bancarios renunciariam os seus lugares sendo substituidos por estrangeiros.

Sobre a revolução consta o seguinte:

Segundo dados officiaes, o exercito governista eleva-se a 24,000 homens.

Contava-se que, com este numero, ficassem completamente guarnecidos todos os portos do paiz, não havendo assim o menor receio de que a esquadra se approxime de terra sem encontrar a mais seria resistencia.

Confirmára-se a noticia do desembarque de consideravel reforço de armas, tropas e viveres, effectuado pelo transporte governista *Imperial*, perto de Iquique, cuja tomada pelos revoltosos é desmentida por noticias officiaes

No entretanto fora bombardeada pela esquadra, cujas bombas, produziram grande incendio na cidade, por serem as casas de madeira: houve muitos mortes e feridos

Pelejou-se com grande ardor de ambos os lados, e assegurava-se que na luta havia perecido o coronel Estanisláo del Canto, que commandava as forças revolucionarias. Havia na cidade um deposito de 150,000 pesos em salitre.

O porto de Valparaiso está defendido por torpedeiras.

Acha-se enfermo Waldo Silva.

Erazuriz tomou a direcção da revolta, cujas forças acham-se em Iquique, Pisagua, Taital, Antofagasta e Chanal, assegurando-se que as forças que organisava no Sul da Republica não passavam de 1,500 homens.

O *Huascar* e o *Cachapoal* haviam intimado o porto de Taltal a render-se. O governador entregára a praça. Mas muitos soldados resistiram e sustentaram fogo durante algum tempo contra as forças dos dous vasos de guerra, sendo afinal derrotados.

O *O' Higgins*, o *Almirante Cockrane*, o *Magallanes*, o *Blanco Encalada* e o *Huascar* bombardearam Pisagua, que ficou inteiramente reduzida a cinzas.

Mais de cinco mil pessoas partiram para Arica em navios mercantes e o resto da população estava nas montanhas visinhas.

O combate foi renhidissimo, havendo grandes perdas de ambos os lados. Cerca de duas mil familias ficaram na mais completa miseria.

Noticiam, porem, que as tropas do governo, muito reforçadas, vão tentar expellir de Pisagua, os insurgentes, impedindo ao mesmo tempo que desembarquem em Iquique.

O *Esmeralda* e o *Trumao* operavam em frente de Coquimbó, hostilisando as tropas do governo, que foram obrigadas a evacuar o lugar que occupavam.

Os vapores *Imperial* e *Causino*, depois de deixarem no norte de Arica a divisão governista, ao regressarem para Valparaiso foram perseguidos pela esquadra dos revolucionarios, que aprisionou o segundo.

Em Puenta Arenas achavam-se ancorados os vasos de guerra *Almirante Lynch* e *Pilcomayo*, cujos commandantes haviam-se declarado a favor da causa revolucionaria. Mas, o segundo commandante do *Lynch*, cujas idéas são favoraveis a Balmaceda, conseguio, por meio de engenhoso estratagema, prender os commandantes de ambos os vapores, que ficarão, portante, a disposição do governo.

Depois deste facto, seguiram ambos os vasos de guerra para Montevidéo, tendo-se antes incorporado a elles o *Almirante Condell*.

Em Tarapacá dera-se uma batalha geral entre as forças do governo e as revolucionarias, sahindo triumphantes estas ultimas.

O governo sorprendera uma correspondencia importantissima. Ficaram compromettidas muitas pessoas, entre as quaes alguns sacerdotes. O governo guardava reserva sobre este ponto. Comtudo já se haviam effectuado algumas prisões.

Duzentos deportados foram mandados para Mendos.

—

Fechara-se a Escola de Medicina, de Santiago, por terem os professores e alumnos tomado parte na revolução.

### Republica Argentina

Datas até 21 de Fevereiro.

A's 7 horas da noite de 19 do passado, quando o general Roca voltava do ministerio para sua residencia, um rapaz de 14 annos disparou um revolver sobre o carro que o conduzia. A bala atravessou a caixo e o acolchoado e ferio levemente o general. O moço foi preso por pessoas do povo, na rua Vinte e Cinco de Maio, esquina da rua Cangallo. O general fêl-o entrgar á policia, dando lhe uma bengalada.

E' argentino e chama-se Thomaz Zumbrice o moço que tentou assassinar o general Roca. Tem 15 annos de idade e era empregado em um armazem. Declarou que por tres vezes tentára commetter o assassinato do general, o qual está causando a ruina do paiz, e que não é o autor da carta que enviára a Alem, tendo sido impellido a commetter o attentado por suas convicções politicas.

Varias pessoas que foram presas depois, por serem suspeitas de complicidade com o criminoso, foram esta tarde postas em liberdade

Este acontecimento causou aqui viva emoção; o general Roca foi muito felicitado por ter sahido sem ferimento de gravidade.

Foi officialmente declarada esta capital em estado de sitio.

Os jornaes da capital protestam contra o estado de sitio.

O *Don Quijote*, jornal satyrico, e varios outros periodicos vão suspender a publicação durante o estado de sitio.

A policia apprehendeu as edições dos jornaes *El Argentino* e *Defensor del Pueblo*, que traziam artigos violentos contra o governo, constando que a *Censura* vai ser restabelecida.

Varios moços conspiravam contra a vida dos Srs. Pellegrini e Levalle.

Annuncia-se para breve um manifesto do presidente Pellegrini.

— Numerosos officiaes publicaram um protesto collectivo contra a conducta dos seus collegas que faltaram a disciplina; declaram que sustentam o governo legal.

O exercito continúa em pé de guerra.

Falla-se de novo em mallogro de emprestimo e suspensão do pagamento da divida.

Quarenta officiaes civicos recusaram-se a seguir para a fronteira, sendo por isso expatriados.

Está marcado o dia 15 de Março para a eleição de senadores desta capital.

A *Nacion* lembra a conveniencia de melhorar a tarifa da Alfandega, para facilitar as relações commerciaes desta republica com o Brazil.

O Sr. Zeballos demittio-se da direcção dos correios.

# INTERIOR

## SUL DO BRAZIL

Pelo vapor *Clyde* hontem chegado dos portos do Sul recebem jornaes dos quaes extractamos as seguintes noticias:

### Estado do Rio Grande do Sul

Datas até 10:

— Nos dias 9 e 10, a alfandega rendeu mais 250:000$000.

— Refere o *Rio Grande* que de 8 para 9 horas da noite de 2 do corrente, foi assassinado defronte á chacara do Sr. Guilherme Ferreira, nas immediações de Matto-Grosso, á distancia approximada de duas leguas de Porto-Alegre, Justino dos Santos, estabelecido com uma *atafona* de farinha e que se retirava para a sua casa.

São ignoradas as causas do crime, bem como o autor do mesmo.

— Lemos na *Ordem* de Jaguarão, de 4 do corrente:

« Por telegramma dirigido hoje de Porto-Alegre para o honrado commerciante d'esta praça Avelino Pacheco Seabra, cuja leitura nos foi facilitada, sabe se que vem navegar entre o nosso porto e os do littoral, devendo começar a metados deste mez, o vapor *Joannita*.

« Procuramos pessoas que nos pudessem dar informações sobre esse vapor, mas ninguem nos soube informar.

« Suppõe-se que seja um vapor concluido recentemente em Porto Alegre por João Dil, com a machina do antigo *Palmar*.

« Se fôr esse, porém, diz-nos o informante que é um tanto comprido para navegar no nosso rio. »

— Os operarios vão fazer uma reunião para reclamarem contra o tratado de commercio com os Estados Unidos da America do Norte.

Diversos telegrammas têm sido passados a Assis Brazil, Demetrio Ribeiro e Antão de Faria, para reclamarem contra aquelle acto.

— A Companhia Hydraulica Guahybense não aceitou a proposta de um syndicato organisado nessa capital.

### Estado do Paraná

Datas até 20:

— A missa mandada rezar pelo general Cardoso Junior, suffragando a alma do marechal Hermes, foi bastante concorrida.

— O governo do Estado, por decreto de 9 do corrente, concedeu favores a um banco regional, entre elles o de curso forçado para letras hypothecarias, isenção completa de impostos municipaes e do Estado. Tem causado estranheza esta medida financeira.

— Continua activo o trabalho eleitoral e ha queixas de que o governador e o chefe de policia olvidaram as promessas de neutralidade.

O *Paiz* publica os seguintes telegrammas expedidos de Coritiba:

« A Republica, orgão do partido, publicou no dia 19 a chapa de candidatos ao congresso do Estado, recommendada pelos senadores Ubaldino do Amaral e Santos Andrade e pelos deputados coronel Marciano de Magalhães e Mendes Gonçalves; a maioria dos representantes do Paraná no congresso federal e ainda pelo barão do Serro Azul e outros chefes politicos.

« A chapa é muito bem aceita. Ha, porém, outra que ainda não foi publicada, e apresenta a um grupo do ex partido liberal, dirigido pelo senador Generoso Marques chegado d'essa capital no dia 15 do corrente.

« Contra a candidatura do Dr. Ubaldino do Amaral á governação do Estado, apresentara o grupo do Dr. Generoso Marques a do Dr. Joaquim Motta Junior ou a do conselheiro Marcondes.

« O governador do Estado acaba de rescindir o contracto para a publicação dos actos officiaes na « Republica, » orgão do partido republicano Esse successo coincidio com a publicação inserta naquelle jornal da chapa recommendada pelos senadores Ubaldino do Amaral e Santos Andrade e deputados Marciano Magalhães e Eduardo Gonçalves. »

Coritiba 20:

Houve hontem em palacio uma reunião politica para deliberação da chapa apresentada pelo grupo do senador Generoso Marques.

Estiveram presentes aquelle cavalheiro, o Dr. Motta Junior, o Dr. Westphalen chefe de policia, o coronel Eneas de Paula e o Dr. Antonio Brey.

— « Grassa com a maior intensidade a variola na colonia da Nova Polonia, no Campo Comprido. Alli, ha apenas um medico o Dr. Serzedelo, que tem sido incançavel prestando os seus serviços profissionaes a todos os atacados.

— « Corre com insistencia que o Dr Vicente Machado será demittido do cargo de superintendente geral do ensino. »

### Estado de S. Paulo

— Lê-se no *Estado de S. Paulo*:

« O Dr. chefe de policia recebeu hontem ás 10 horas da noite, um telegramma, noticiando ter sido preso Josephino Bagueira Leal, o autor do furto de 30:000$ de que foi victima ha poucos dias á Companhia de Melhoramentos, como devem estar lembrados os nossos leitores.

« A prisão effectuou-se pouco além da Conceição da Serra. Em poder de Josephino foram encontrados 12:029$ em dinheiro e diversas joias.

« Dentro de 6 ou 7 dias deve o preso chegar a esta capital. »

— Attingio a 20:000$000 a subscripção aberta para premiar a pessoa que descobrir os assassinos do infeliz Francisco Paulista, achando-se depositado no *Popular* um titulo de credito correspondente a essa quantia.

Para dar a sufficiente publicidade a esta louvavel idéa, a commissão que se encarregara de angariar os donativos fez distribuir grande numero de boletins annunciando o importante premio.

Do mesmo modo procedeu com relação a todos os postos militares e policiaes.

— Noticia *O Mercantil*:

« O Dr. chefe de policia com o intento de pôr um paradeiro a esses crimes e scenas de sangue que têm se dado ultimamente n'esta capital, mandou prender ante-hontem grande numero de individuos, que vagavam pelas ruas da cidade, sem occupação e sem officio.

« No districto do Sul da Sé e no Braz foram presos 40 individuos em cujo poder foram encontradas armas prohibidas como navalhas, punhaes, revolvers, etc.

« Muitos dos presos são chegados recentemente de Buenos Ayres. »

— Sobre esse triste acontecimento escreve o *Correio Paulistano*:

« Ante-hontem ao recolher-se á sua residencia foi barbaramente assassinado o Sr. Francisco Antonio de Sousa Paulista, conceituado commerciante residente n'esta capital ha muitos annos.

« Eram 11 1/2 da noite, quando elle, ao entrar em um portão lateral que dá para o quintal da chacara onde estava estabelecida a sua fabrica de licôres, foi ferido com um profundo golpe de instrumento cortante que interessou-lhe a carotida; ferimento sufficiente para produzir a morte.

« Os assassinos não contentes, vibraram-lhe um tremendo golpe de machadinha na região frontal e varios outros na cabeça.

« Pelo auto de autopsia, apresenta o cadaver um ferimento de tres centimetros na região cervical lateral direita, interessando a pelle e a massa muscular, a veia jugular e a carotida direita, estando esta sangrando na occasião do auto da autopsia.

« A morte foi devida ao esmagamento do craneo, visto como o ferimento da carotida e da veia jugular parece ter sido feito logo depois de morto.

« O cadaver do desditoso cidadão esteve até ás 6 horas da manhã estirado no quintal perto do portão, com uma caixa de phosphoro sobre o ventre, com o seu chapéo de palha a cobrir-lhe o rosto, com o collete e o paletot desabotoados, com indicios de que fôra examinado pelos assassinos.

« O lugar do crime apresenta indicios, vestigios de que os assassinos já esperavam a victima, estando a relva e mais plantas esmagadas e pisadas

« A's 6 horas é que um empregado do finado communicou o occorrido aos caseiros residentes na chacara e em seguida foi á estação policial, de onde vieram algumas praças que recolheram o cadaver para um quarto anterior da casa, sendo ahi examinado pelos Srs. Drs. Rudge e Castilhos.

« O Dr. Paulo Queiroz, chefe de policia, e o Dr. Eugenio de Toledo, 2º delegado, compareceram ao lugar do crime.

« Vimos algumas pedras collocadas á distancia e que serviram de degráos á escalada.

« O guarda do posto, que se achava no largo da Gloria, declarou ter visto passar o Sr. Paulista ás 11 e tanto da noite em direcção da sua residencia, ignorando o resto. »

### Capital Federal

Datas até 22:

— O *Jornal do Commercio* insere em sua edição do dia 19 o seguinte, sob o titulo—19 de Fevereiro:

« Ha 23 annos que na data de hoje a nossa marinha de guerra escreveu uma das mais brilhantes paginas de sua historia.

« Ha 23 annos que uma divisão da nossa esquadra, ao mando do bravo Barão da Passagem então Delphim Cantão de Carvalho, transpoz o terrivel Humaytá, formidavel baluarte do tyranno do Paraguay.

« Depois do Riachuelo, Marcedes, Cuevos e Passo da Patria, os nossos bravos marinheiros mais uma vez demonstraram de quanto eram capazes o patriotismo e o valor, na defeza da honra nacional.

Mas se todos se portaram galhardamente, se todos honraram o nome brazileiro, manda a justiça registrar o nome do 1º tenente Maurity, cujo heroico procedimento no commando do monitor *Alagôas* excitou a admiração e mereceu o applauso de quantos tiveram noticia do ousado feito.

« Recordando a data gloriosa de 19 de Fevereiro, rendemos a devida homenagem ao valor, á abnegação e ao patriotismo dos nossos bravos marinheiros. »

— Foi nomeado official da secretaria do Senado Oscar do Rego Macedo.

— Foi expedido *exequatur* do governo provisorio reconhecendo como consul geral do Perú no Estado do Pará, José Roman Itiaquer, e como consul da Dinamarca, em Pernambuco, William Hughes.

— Teve lugar ultimamente na Capital Federal uma sessão do Club Naval, sobre a qual escreve o *Jornal do Commercio*:

« Reunidos no edificio do Club numerosos representantes de todas as classes da armada e muitos officiaes do exercito, o Sr. capitão de fragata João Nepomuceno Baptista, presidente, abrio a sessão solemne de entrega da medalha de merito, conferida ao Sr. vice almirante Eduardo Wandenkolk.

« Fazendo o elogio do agraciado, disse que não era uma homenagem do Club, e sim o pagamento de uma divida, pois o ex-ministro tornou-se incontestavel credor da Medalha de Merito, por ter sido o socio que, durante o anno findo, mais serviços prestou á marinha brazileira, para o que foi creada aquella distincção.

« Em uma bonita caixa de setim branco fez lhe entrega da medalha de ouro de lei, que tem duas faces magistralmente cunhadas: em uma ha uma bella allegoria e o disti o—Ao merito naval—, e na outra os seguintes dizeres:

« Premio do Club Naval instituido em 1890 pelo vice almirante Barão de Jaceguay; e em redor—Republica dos Estados-Unidos do Brazil 1891.

« O Sr. Wandenkolk agradeceu a manifestação do Club.

« O Sr. 1º tenente Tancredo Burlamaqui dirigio phrases de louvor ao orador precedente.

« O Sr. capitão de fragata Justino Proença, recordou o papel brilhante que desempenhou o Sr. vice almirante Wandenkolk do periodo decorrido de 15 de Novembro de 1889 até hoje.

« O Sr. capitão de fragata João Nepomuceno Baptista disse que em occasião tão solemne lhe parece de opportunidade que a marinha de guerra ahi perfeitamente representada por todas as suas classes e graduações, manifestasse os seus bons desejos de ver pelo congresso eleito presidente da republica o marechal Deodoro, pelo que offerecia uma moção nesse sentido á assembléa

« O Sr. capitão de fragata Rocha fez algumas considerações a respeito dessa moção.

« O Sr. Wandenkolk explicou o intuito e o sentimento da moção.

« O Sr. cirurgião da armada Dr. Barros Falcão, propoz que a moção fosse escripta.

« O Sr. Wandenkolk, depois de algumas ponderações, ditou a seguinte moção que assignou:

« A marinha nacional, reunida hoje em sessão solemne no Club Naval, aproveita tão feliz opportunidade para manifestar as suas sympathias pela candidatura do generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca para o lugar de primeiro magistrado da republica. »

« O Sr. presidente poz a votos essa moção, depois de lida pelo secretario, e foi approvada pelos presentes.

« Faltou ainda o Sr. capitão-tenente Tavares.

« O Sr. secretario leu as communicações dos Srs. ministros que não puderam comparecer por causa da conferencia ordinaria de hontem á noite, motivo pelo qual o Sr. ministro da marinha só se demorou no club poucos minutos.

« O Sr. presidente encerrou a sessão.

« Todos os oradores foram muitos applaudidos, sendo alguns festejados com salvas de palmas.

« Mais tarde o Sr. capitão de fragata Baptista recebeu o seguinte telegramma:

« Mogy das Cruzes, 19 de Fevereiro.—Minha mulher doente de cama; eu, tambem addoentado não poderei achar me ahi para a festa do club. Peço aperte por mim a mão do Wandenkolk. Comprimento autoridades, presidente e todos os consocios do club.—Desejo festa brilhante.—*Jaceguay.* »

« O edificio estava exterior e interiormente bem illuminado e no saguão tocou a banda de musica do corpo de marinheiros nacionaes.

« O *buffet* estava profusamente fornecido.

« Os assistentes começaram a retirar-se depois das 9 horas. »

— Sob a presidencia do commandante superior general José de Almeida Barreto reuniram-se no dia 21 os commandantes de brigadas e corpos da guarda nacional.

Tratou-se em primeiro lugar da organisação dos corpos, resolvendo-se que fossem chamados os guardas já inscriptos na anterior qualificação e dos que não qualificados voluntariamente se inscreveram em differentes corpos, devendo ficar a organisação completa no fim de Março, afim de realizar-se a primeira revista a 13 de Maio.

O commando superior publicará brevemente uma ordem do dia em que transcreverá o seguinte paragrapho da tabella de continencias em vigor, approvada pela provisão de 6 de Março de 1843:

« § 39. Iguaes honras e continencias, conforme as que ficam declaradas, são devidas a todos os officiaes de iguaes graduações ás dos officiaes do exercito, e que pertençam ao corpo da armada nacional e imperial, aos de artilharia da marinha, da extincta 2ª linha, ordenanças, guarda nacional, empregados civis que tenham graduações militares e aos de qualquer arma das differentes nações estrangeiras.

« Pelo que, mando á autoridade a quem compete, e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer, a cumpram e guardem tão inteiramente como devem e nella se contém ».

— Foram perdoadas: ao Rvm. padre Antonio Soares de Mello, a pena de seis mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo a que foi condemnado a 3 de Novembro de 1890 pelo juiz de direito da comarca de Traipú, nas Alagoas, por haver celebrado casamento religioso antes do contracto civil; e ao réo João Joaquim de Menezes, a de dous annos, cinco mezes e cinco dias de prisão e perda do emprego, com inhabilitação para outro, por tres annos e meio e multa de 12 por cento do damno causado, por crime de falsidade, tendo sido condemnado a 9 de Dezembro de 1866 pelo juiz de direito da comarca de Caruarú, no Estado de Pernambuco, confirmado pela Relação do Recife.

### Estado da Bahia

Datas até 26:

O *Diario de Noticias* desse dia, sob o titulo—Promulgação da Constituição,—escreve o seguinte:

« Ao receber hontem a noticia de haver sido promulgada a constituição do Brazil, o Sr. Dr. governador mandou que se fechassem as repartições publicas, sendo considerados feriados os dias de hontem e hoje.

« O Sr. Dr. intendente da municipalidade mandou fechar a secretaria da camara, considerando feriado o dia de hoje.

« O forte de S. Marcello deu a salva de 21 tiros.

« A' noite illuminaram o palacio do governo, a intendencia municipal, o thesouro do estado, o quartel general, thesouraria de fazenda, repartição das obras publicas, correio geral, os quarteis do 9º, 16º de infantaria e 5º de artilharia, corpo militar de policia, o Lyceu de Artes e Officios, o edificio do *Diario da Bahia* e algumas casas particulares.

« Bandas de musicas, após tocarem em frente ao palacio do governador percorreram as ruas.

« Cerca das 8 1/2 horas da noite, reunidas no Club Militar commissões do mesmo club, da Escola de Medicina, do Club de Engenharia, membros da imprensa, officialidade desta guarnição, tendo á frente o Sr. coronel commandante das armas, e os cadetes dos corpos aqui estacionados seguiram para o palacio do illustre Sr. Dr. governador, afim de cumprimental-o.

« Antes da passeiata e no Club Militar, o digno Sr. commandante das armas dirigio a palavra a todos os que alli se achavam, congratulando-se pela promulgação da nossa lei fundamental.

« Chegados ao palacio da Victoria, e reunidos todos no seu salão nobre tomou a palavra o Sr. coronel commandante das armas e felicitou, em nome do exercito, ao digno Sr. Dr. José Gonçalves pelo grande acontecimento politico de 21 do corrente.

« Após o Sr. coronel Innocencio Queiroz fallou o orador do Club Militar, o Sr. Dr. Francisco Muniz, congratulando-se, com S. Exc., em nome da associação que representava, pela promulgação da Constituição Brazileira.

« Neste mesmo intuito fallou o representante da corporação academica e o Sr. Dr. Enedino de Sant'Anna, em nome do Club de Engenharia.

« Em seguida o Sr. Dr. governador, agradecendo as congratulações que recebia, occupou a attenção por largos minutos, confessando o grande contentamento que lhe trouxera o acontecimento que occasionava aquella reunião, e encaminhando o procedimento do exercito durante todo o tempo da dictadura.

« Referindo-se á eleição do generalissimo Deodoro affirmou que a maior prova da nobreza e gratidão do povo brazileiro era o facto o que acabava de referir-se.

« Todos os discursos foram muito applaudidos.

« No pavimento terreo foram ainda pronunciados discursos, ao serem gentil e largamente obsequiadas as pessoas presentes pelo Sr. Dr. governador.

« O primeiro brinde foi levantado pelo Sr. Dr. Manoel Victorino Pereira, que, accedendo ao convite do Sr. Dr. José Gonçalves, saudou a Republica.

« A palavra eloquente e facil do festejado orador conquistou, durante todo o tempo em que se fez ouvir, adhesões, applausos e palmas.

« Ao terminar, recebeu o Sr. Dr. Victorino felicitações de quasi todas as pessoas presentes.

« No seu discurso fez o illustrado orador honrosissimas referencias ao exercito e ao povo, apotheosando em brilhantes rasgos de eloquencia o valor de uma constituição e particularmente da nossa, elogiando largamente o procedimento dos membros do congresso.

ILEGÍVEL

« Fallou após o Sr. coronel Innocencio de Queiroz, que agradeceu eloquentemente as referencias feitas ao exercito, affirmando que a espectativa do illustradissimo e grande orador que o precedera não será desmentida. O exercito será sempre o mantenedor da ordem, a garantia do povo e da Republica.

« Falaram ainda o Sr. tenente Azevedo, ajudante do 16º batalhão e o intelligente official Sr. Arthur Carvalho, estudante do 3º anno de direito que pronunciou tambem eloquente discurso.

« Este como aquelle foram muito applaudidos. Foram levantados vivas á Republica, ao povo, ao exercito e armada, ao Dr. Victorino Pereira, ao Dr. governador, ao commandante das armas e alguns outros, sendo todos calorosamente correspondidos.

« Cerca das dez horas e meia da noite voltou o prestito, que veio ter ao Club Militar, onde realisou-se uma animada soirée, que terminou depois das 2 horas da manhã.»

## NORTE DO BRAZIL

Pelo vapor nacional *Maranhão* recebemos as seguintes noticias:

**Estado do Amazonas**

Datas até 15 do corrente:

O cidadão Manoel Pedro de Castro e Costa requereu a Intendencia de Manáos privilegio por 35 annos para o estabelecimento de diversas linhas de bonds por tracção electrica no centro e suburbios da cidade, e permissão para collocar nos lugares apropriados os postes de ferro ou de madeira que devem sustentar os fios transmissores da electricidade.

— O rio Madeira enchia consideravelmente, devido á copiosas e constantes chuvas.

Em muitos seringaes já estava suspenso o trabalho.

**Estado do Pará**

Datas até 20:

Sobre o naufragio do vapor *Yaco*, pertencente a Companhia Pará e Amazonas encontramos o seguinte:

« O vapor *Yaco*, que daqui havia sahido na noite de 19 do mez passado, em viagem extraordinaria, por conta dos commerciantes Mello & C., bateu nas pedras denominadas Tapaionaquára, ás 6 1/4 da tarde do dia 23, fazendo um enorme rombo na prôa, rombo este que attingiu até á caldeira, ficando o vapor completamente perdido.

« O quadro então apresentado foi o mais contristador.

« O 3.º machinista do vapor, que nessa occasião se achava de quarto Leoncio Ferreira Lima, falleceu após o sinistro. Morreram tambem: o passageiro de nome Leocadio José de Souza, que vinha de Arimatheua para o Maranhão; o criado Antonio de tal, portuguez; um carvoeiro e um grumete.

« Os naufragos seguiram em canôa para Baião, onde chegaram no dia 25 pela manhã, sendo lavrado o competente protesto de perdas e damnos, pelo commandante do mesmo vapor, o cidadão Aponiano do Valle.

« O cadaver do inditoso Leoncio Lima, foi visto fluctuando em Baião, para lá se dirigiram, dentro d'uma canôa, algumas pessoas; mas, infelizmedte, não conseguiram alcança-o, visto ter sido devorado pelos jacarés, sendo apenas encontrado um lado da camisa. »

**Estado do Maranhão**

Datas até 20 do corrente:

Nas folhas que recebemos deste Estado só encontramos noticias de interesse local.

**Estado do Piauhy**

Datas até 15:

A *Democracia* em sua edição de 8 do corrente sob a rubrica—Sociedade Benjamim Constant—escreveu:

« A 1º do corrente teve lugar, no edificio da extincta assembléa provincial, ás 6 1/1 horas da tarde, como estava annunciada, uma sessão funebre desta sociedade, em homenagem ao grande homem, cujo tumulo ainda se acha humedecido das lagrimas mais puras e mais sentidas—da familia, dos amigos, dos apreciadores, de todos os seus concidadãos.

« Presentes o Exm. Sr. governador do Estado, o cidadão Dr. chefe de policia, representantes dos diversos orgãos de publicidade da capital e crescidissimo numero de cavalheiros da sociedade theresiense, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, expondo, em termos breves, mas expressivos, os motivos da mesma.

« Tomando em seguida a palavra o orador official, Archelau Mendes, fez o elogio do eminente batalhador, apreciou com imparcialidade a sua attitude durante a gloriosa propaganda republicana e no seio do benemerito gabinete de 15 de Novembro, do qual—disse o orador—elle era incontestavelmente um dos mais esplendentes luminares.

« Terminando, disse que curvando-se, em nome da Sociedade Benjamim Constant diante do tumulo deste valente campeão das idéas democraticas, quizer poder cobril-o de flores puras, arrancadas do intimo do coração.

« Leram depois, os Srs. Odylo Costa e Evandro Lima, presidente da sociedade, bellos discursos, pondo em relevo as excellentes qualidades que tanto recommendaram Benjamim Constant á fervente admiração de todos os seus compatriotas.

« Oraram finalmente os illustres Drs. Anizio de Abreu e Hygino Dunha, que ainda uma vez patentearam brilhantemente os seus talentos e os seus dotes oratorios.

« Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, retirou-se o Sr. governador, acompanhado do cidadão chefe de policia. Encerrando o Sr. presidente, logo em seguida, a sessão, agradeceu a todos os circumstantes, em nome da sociedade, a sua gentileza, assistindo áquelle acto, e, portanto, concorrendo para a homenagem tributada ao grande morto. »

**Estado do Ceará**

Datas até 24:

Pela Intendencia da capital foi publicado um regulamento sobre locação do serviço.

— Foi firmado contracto para a construcção das seguintes estradas de ferro; com a companhia Melhoramento do Ceará.

Uma que partindo d'esta capital com direcção ao valle do Cariry, passe por Mecejana, Aquiraz, Cascavel, S. Bernardo das Russas, Limoeiro, Jaguaribe-mirim, Icó, Lavras e outros pontos importantes d'aquella zona, com cerca de 720 kilometros.

Uma que partindo da cidade de Quixadá com direcção ao Caratheús, passando por Quixeramobim Maria Pereira e Independencia, vá ter ao Poty, com a extensão approximada de 470 kilometros.

Uma que partindo de Maranguape, toque na Cruz, Canindé, Serra das Mattas, Serra do Machado vá a Independencia, entroncando na linha de Quixadá ao Poty, com cerca de 370 kilometros; e

Outra que partindo da capital com direcção á cidade de Sobral, toque em Soure, Riacho da Sella, Itapipoca, Timbauda, com um ramal para Sant'Anna, terminando em Sobral, com cerca de 300 kilometros.

**Estado do Rio Grande do Norte**

Datas até 26:

— A chapa official para membros do Congresso d'este Estado ficou assim organisada:

Bacharel Braz de Andrade e Mello.
Dr. Manoel Ronaldsa de C. Brandão.
Dr. Francisco Xavier da C. Montenegro.
Dr. Francisco de Paula Salles.
Bacharel Antonio José de M. Souza.
Dr. Manoel Augusto de Medeiros.
Dr. Affonso Moreira de L. Barata.
Dr. Francisco Pinheiro de A. Castro.
Bacharel Alcebiades D. de Albuquerque.
Bacharel Augusto Leopoldo R. da Camara.
Bacharel Mathias Carlos de A. Maciel.
Bacharel Vicente Simões P. de Lemos.
Bacharel Manoel de Carvalho e Souza.
Bacharel Luiz Manoel Fernandes Sobrinho.
Academico Januncio da Nobrega F.
Academico João Alves de Oliveira.
Fabricio Gomes de A. Maranhão.
Commendador José G. de A. Garcia.
Coronel Ovidio de Mello M. Pessoa.
José Rufino da Costa Pinheiro.
Tenente-coronel Ivo Abdias F. de M. e Menezes.
Manoel Alves Vieira de Araujo.
Professor Manoel Augusto B. de Araujo.
Tenente-coronel Francisco G. da R. Fagundes.

**Estado da Parahyba**

Datas até 2[illegible]:

— Foi recebida com satisfação a noticia da eleição do generalissimo para presidente da Republica.

O *Estado da Parahyba* em sua edicção de 26 publica o seguinte:

« O honrado governador do Estado, em regosijo pela promulgação da Constituição Federal e eleição do generalissimo Deodoro para presidente e Dr. Prudencio de Moraes para vice presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, resolveu considerar feriados os dias 26, 27 e 28 do corrente.

« Convidamos a todos os cidadãos para uma grande passeiata que deve sahir hoje á tarde do pateo do palacio. Durante esses tres dias haverá a noite musica no jardim e serão illuminados os edificios publicos.

« Pedimos igualmente a todos os cidadãos que illuminem a fachada de suas casas em regosijo de tão faustoso acontecimento. »

# REVISTA DIARIA

**Dr. Democrito Cavalcante** — Afim de assumir o exercicio do cargo de director da Tomada de Contas do Thesouro Nacional, segue hoje no vapor *Maranhão*, com destino á capital federal, o nosso illustre amigo Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, que acaba de deixar o exercicio do lugar de inspector da Thesouraria de Fazenda, em que revelou o maior zelo e intelligencia.

Desejamos sinceramente que bonançosos ventos o conduzam ao seu destino

— Abrimos espaço nestas columnas á portaria do Dr. Democrito, despedindo-se dos seus companheiros de trabalho.

« O inspector deixando nesta data o exercicio, por ter de seguir para a capital federal, afim de tomar posse do lugar de director geral da Tomada de Contas do Thesouro Nacional, para o qual foi ultimamente nomeado, cumpre um grato dever agradecendo a todos os Srs. empregados, aos quaes ao mesmo tempo louva, pela sua intelligencia e dedicação ao publico serviço, que sempre revelaram no desempenho das respectivas funcções, constituindo a mais efficaz e valiosa coadjuvação da administração, que hoje finda.

Despedindo-se saudosamente de todos os seus dignos companheiros de trabalho, que jamais se cançaram de testemunhar-lhe particular e publicamente o maior apreço, offerece-lhes com a maxima cordialidade os seus serviços e a sua amizade.

« Em 25 de Fevereiro de 1891.—Dr. *Democrito Cavalcante de Albuquerque* ».

**Meeting**—Hoje pelas 4 horas da tarde no pateo de Saldanha Marinho, effectua o Sr. Dr. Manoel Antero um *meeting* popular, afim de reclamar do governo da Republica contra o tratado commercial celebrado com a Republica Norte-Americana.

**Sepulchro**—Na Quinta-feira santa haverá na parochial igreja do Corpo Santo missa solemne com exposição do Sepulchro.

**Que damnado**—Por volta da meia noite de 21 do mez findo, em Jaboatão, Manoel Francisco da Silva depois de aggredir a uma patrulha que policiava e então achava-se na estrada do engenho Jarunda, sobre ella disparou um tiro de pistola fortemente carregada que cujos projectis attingindo a cinco pessoas, trez d'ellas ficaram gravemente feridas.

O medonho foi preso em flagrante e posto a bom recado.

**Morte**—No povoado Espirito-Santo de Afogados de Ingazeira, pelas 7 horas da noite de 15 de Fevereiro findo o menor José Pires Ferreira de emboscada matou a Lucio Alves da Rocha sobre quem disparou um tiro de pistola, que lhe roubou a vida instantaneamente.

Vai bem principiado o medonho menino que no dia seguinte de propria vontade apresentou-se a autoridade, e foi recolhido a prisão.

**Captura**—Em Bom Conselho foi preso Manoel Alves Machado, a 22 do mez passado, por achar-se pronunciado em crime de morte em Atalaia, do Estado de Alagoas.

**Industrioso precoce** — Antonio Francisco Gomes, aproveitando-se dos seus 12 annos, explorava a industria de apropriar-se do alheio, já por meio de escamoteacão, ja por artes de illudir a boa fé de commerciantes, dos quaes ia havendo mercadorias.

A marca registrada era o nome do dispenseiro geral da Companhia Pernambucana, que estabelecia o credito da sua injustiça, e fazia-a prosperar, até que foi reconhecida a contrafacção pelo Sr. subdelegado do Recife, que reconhecendo lhe aptidão para as artes, no intuito de desenvolvel-a, fel-o recolher ao Arsenal de Marinha.

**O Philatelista**—Foi destribuido o 2º. numero do 2.º anno de publicação.

Agradecidos á remessa.

**Peitoral de Cambará**—Ao proprietario do «Laboratorio Homeopathico Rio-Grandense», estabelecido na cidade de Pelotas, do Rio Grande do Sul, devemos a fineza da remessa de um vidro do seu preparado, o precioso peitoral de Cambará.

E' um medicamento cuja efficacia já lhe fez sua reputação em todo o Brazil.

Empregado no curativo das affecções pulmonares e vias respiratorias, a sua acção tem sido verificada por todos que d'elle teem usado, e aceita como uma verdade pelos homens da sciencia.

Isto vê-se mesmo de attestados de enfermos e de pareceres medicos, que immensos a imprensa ha publicado e continúa a fazel-o; e nem se pode tel-os por graciosos pela natureza da cousa e pela extensão dos testemunhos, que na especie exclue a idéa do reclame para aceitar-se naturalmente a da proficuidade do emprego do peitoral de cambará.

Um remedio que tem conquistado tal reputação, e que á sua applicação cedem todas as doenças das vias respiratorias consequentes da inflammação das mucosas e da alteração dos tecidos pulmonares, está recommendado por si mesmo, e o seu uso em taes soffrimentos torna-se obrigatorio.

Concluindo esta breve noticia agradecemos á fineza a que acima alludimos.

**Cultura da vaccina animal**—No dia 2 de Março, á 1 hora da tarde, haverá nos Coelhos a installação do estabelecimento para cultura da vaccina animal, sob a direcção do Dr. Bastos de Oliveira.

**A Imprensa**—Sahio hontem o 2.º numero desse periodico, cujo exemplar recebemos.

**Carne inutilisada**—Hontem foram mandados deitar ao mar pelo Dr. Lopes Pessoa 50 e tantos kilos de carne podre, que achava-se exposta á venda, assim como algumas fressuras.

**Rendimentos publicos** — As seguintes estações arrecadaram em Fevereiro:

| | |
|---|---|
| *Alfandega*: | |
| De 1891 | 855:009$874 |
| « 1890 | 865:282$456 |
| « 1889 | 1:008:739$473 |
| « 1888 | 1:035:343$212 |
| « 1887 | 758:000$846 |
| *Renda do Estado de Pernambuco*: | |
| De 1891 | 224:248$929 |
| « 1890 | 193:901$639 |
| « 1889 | 149:766$026 |
| « 1888 | 267:957$650 |
| « 1887 | 183:573$650 |

**Sociedade Musical Olindense 15 de Novembro**—Procedeu dita associação no dia 22 a eleição da sua nova directoria que ficou assim composta:

Director e vice director—Dr. Antonio Pereira Simões e João Aleixo da Cunha.

Secretarios—João da Silva Manguinho Junior e João Martins Leite.

Thesoureiro—Genesio de Figueiredo Faria.

Procuradores—José Hermes da Costa e Alfredo Belfort.

Archivista—José Joaquim de Sant'Anna Lobo.

Commissão fiscal—Luiz Gonzaga, Antonio da Silva Manguinho e Antonio Castello Branco.

— Hoje esta sociedade commemorando o 2.º anniversario da sua fundação dará posse á sua directoria ás 11 horas da manhã e á tarde fará uma passeiata.

**Club Republicano da Capunga** — Reune-se hoje as 6 1/2 horas da tarde, para tratar de importantes assumptos politicos.

**Até no mercado**— Os *cujos* na noite de ante-hontem penetraram, por meio de arrombamento, no Mercado Publico de S. José, d'onde levaram diversos objectos de um compartimento de estivas.

O subdelegado da freguezia, avisado pelo administrador desse estabelecimento, tomou conhecimento do facto e procede ás averiguações precisas.

**Passamento** Falleceu hontem nesta cidade o Sr. Tiburcio Valeriano Baptista, cidadão prestimoso e digno.

A' sua Exma. familia as nossas sinceras condolencias

**O nome**—Dessa interessante revista de que são dignos redactores os Srs. Freitas, Moura Bevilaqua & C., acaba de publicar-se o 2º numero com a data de hontem.

O seu summario é o seguinte:

Um vadio— As tres phases - Pela chuva —A bordo— Hypnotismo —Potpourre—Pela moda—Lenda européa—Galeria dos feios.

Somos gratos pela fineza da offerta de um exemplar.

**Revistas estrangeiras**—Recebemos as seguintes:

*Revue Sud Americaine*, de 12 de Fevereiro com este summario:

« La Situation. — Les Finances du Brésil. — Traité de commerce entre les Etats Unis et le Brésil.— La Province Argentine de San Luis en 1890.—La République Argentine en 1890.—Organisation de la circulation monétaire au Brésil.—Courrier d'Amérique.—Revue Economique.—Revue Financiére. Bourse de Paris.—Bourse de Londres.—Annonces »;

— *The Humming Bord*, do 1.º de Fevereiro, editada sob a direcção do conhecido naturalista Adolph Boucard; e

— *Inginiero-y-Ferrera espanol y sul-americano*, datada de 24 de Janeiro e impressa em Londres.

Agradecemos a offerta.

**Elixir de papayna** — O illustre Sr. Dr. Euzebio Martins Costa dignou-se de offerecer-nos um vidro do seu preparado com o titulo acima, destinado á cura das dyspepsias rebeldes, difficiets diggestões, catarrhos, gastro intestinaes, gastrites, desinteria das crianças, etc.

Penhorados pela remessa que nos foi feita recommendamos o preparado do Sr. Dr. Martins Costa, aos interessados.

**Tribunal do Jury do Recife** — Deve ser aberta amanhã a 2.ª sessão ordinaria deste Tribunal, que funccionará sob a presidencia do Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz de direito do 5.º districto.

Afim de servirem na referida sessão acham-se sorteados os jurados seguintes:

*Freguezia do Recife*

Aniceto Augusto da Silva.
Julio Augusto da Silva Neves.
Joaquim Fernandes Veiloso.

*Freguezia de Santo Antonio*

Austricliano Coutinho Ponce de Leon.
Estevão Luiz Cavalcante.
Dr. Antonio Miguel Nogueira de Souza Filho.
Augusto Gomes de Barros.
Manoel Alves de Oliveira.
Manoel Gomes Ferreira da Silva.
Augusto Candido de Seixas.
Ayres de Souza Baptista.
Julio Arsenio de Castro Oliveira.
Joaquim Ernesto da Cunha Beltrão.
Domingos Alves Guimarães.
José de Oliveira.
Ernesto Epaminondas de Loyola.
Francisco de Paula Alves de Freitas.
Pedro Emilio Roberto.
Francisco da Costa Ferraz.

*Freguezia de S. José*

Dr. Virginio Mendes Carneiro da Silva.
Joaquim de Medeiros Raposo.
Agripino Moreira Lima.
Joaquim Servulo Vieira da Paz.
Domingos Joaquim Seve.
Julio da Costa Cirne.

*Freguezia da Boa-Vista*

Anselmo Cesario Moreira Dias.
Capitão José Joaquim de Lima.
Antero Campello Wanderley.
Manoel Innocencio Menna da Costa.
José Jacintho Silveira.
Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.
Dr. José Julio Fernandes de Barros.
Joaquim Benevides Raposo.
Alfredo da Silva Guimarães.
Manoel Pereira da Cunha.
Antonio do Rego Araujo.
Bemvenuto Cavalcante de Albuquerque.

*Freguezia da Graça*

Alfredo Gibson.
Dr. Virgilio de Guimão Coelho.
Manoel Antonio de Oliveira Brandão.
Manoel Borges Leal.
Luiz Machado Botelho.

*Freguezia de Afogados*

Antonio José da Silva.
Manoel Marques de Amorim.

*Freguezia do Poço*

João Duar e Carneiro da Cunha Gama.
Antonio Severino Jardim.

*Freguezia da Varzea*

Luiz Felippe de Carvalho.
Antonio do Carmo Almeida.

**Comarca de Olinda**—Por acto de hontem, do Sr. governador do Estado, foi nomeado juiz substituto da comarca de Olinda o nosso presado amigo Dr. Felippe Figueiroa Sobrinho, a quem sobram requisitos para bem zelar os interesses confiados á sua guarda.

Felicitamol-o *ex-corde*.

**Larapios** — Na madrugada de hontem os amigos do alheio pretenderam, por meio de arrombamento, levantando a soleira de uma das portas do estabelecimento dos Srs. Domingos Penna & C., sito á rua do Cabugá n. 12, não conseguindo n'elle penetrar, nem praticaro roubo, por lhes ter resistido dita soleira.

Pela manhã os referidos Srs. encontraram diversos ferros e um triangulo musical.

A policia tomou conhecimento do facto.

**Le Bresil Republicain**—Deste bi-hebdomadario dirigido pelo Dr. Labarriére e edictado na Capital Federal, recebemos o n. 104 (anno II), que vem muito variado e attrahente.

**Conferencia politica**—Conforme foi annunciado, realiza hoje no largo da Paz e ás 4 horas da tarde, a conferencia promovida pelo academico José Braziliano Cavalcante.

**Quipapá**—Dessa localidade nos remetteram o seguinte:

Devido á uma febre tiphica, falleceu e sepultou-se hoje o capitão Joaquim Felippe Ribeiro, 1º juiz de paz e cidadão prestimoso. A seu enterro compareceram as principaes pessoas da localidade e seus suburbios, independente de convites, tal era a affeição de que gozava o illustre finado.

« A guarda local fez-lhe as devidas honras, pois a isso se prestou obsequiosamente o seu digno commandante tenente Girão.

Paz a sua alma e pezames á sua Exma. familia, especialmente a seu digno sogro capitão Diogo Henriques de Souza. »

**Casamento civil**—Foi hontem affixado edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes, no 2º districto:

João Maria da Conceição e Maria Angelica Campos, moradores na freguezia da Graça.

**Lanterna Magica**—O n. 317 (anno X) dessa interessante revista humoristica, visitou-nos hontem e como sempre fez nos rir. Obrigados.

**Faculdade de Direito**—Pela secretaria dessa Faculdade são chamados os Srs. Trajano Carneiro de Hollanda Chacon, Pedro Ratis de Azevedo e Silva e Heliodoro Fernandes Barros, a comparecer alli amanhã, ás 10 horas do dia, afim de prestarem exames de inglez, arithmetica e coregraphia.

**Lamartine**—A acreditada livraria Quintas acaba de receber o volume 2º do *Raphael*, interessantes paginas escriptas por Lamartine e publicadas pela Bibliotheca Universal Antiga e Moderna.

Sobre o merito da obra ja demos a nossa opinião, nos limitando portanto hoje agradecer o mimo que nos foi feito.

**Questão judiciaria**—O illustrado advogado do nosso fôro, Dr. João Teixeira, acaba de enviar-nos, impresso nas officinas da typographia Commercial, uma pensada petição dirigida ao Dr. juiz de direito do civel em nome de Joaquim Moreira Reis, requerendo o restabelecimento de um mandado de manutenção por este adquirido sobre um terreno de marinha sito á rua do Hospital Pedro II. Agradecemos.

**A Estação**—Com a data de 15 de Fevereiro publicou-se o n. 3º do anno XX desse interessantissimo jornal de modas parisienses dedicado as senhoras brasileiras. Está muito variado em suas partes artistica e litteraria.

Gratos pela offerta.

**Serviço militar**—E' hoje superior do dia o cidadão major Dantas, e fez a ronda de visita o Sr. alferes Mello Castro.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, menos a guarda do hospital militar, que será prestada com praças da bateria de artilharia.

Faz dia ao quartel general o Sr. cadete Arnaldo.

Uniforme n. 3.

— Amanhã é superior do dia o cidadão capitão Wanderley, e fará ronda de visita o Sr. alferes Deocleciano.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o cadete João Cancio.

**De vagar se vai ao longe**—Antonio Francisco Gomes é uma criança *phenomeno*, pois contando cerca de 12 annos de idade já tem, no *arranjo*, feito prodigios.

E senão vejamos.

Precisando de 4 duzias de talheres e um palitot munio se de umas cartas habilmente feitas em nome do dispenseiro geral da Companhia Pernambucana e com ellas conseguio o que precisava na loja de ferragens dos Srs. Miranda & Souza, á rua Marquez de Olinda, e na de fazendas dos Srs. Bastos & C. á rua Duque de Caxias.

Querendo, porém, fazer completo o sortimento foi á casa de João Marius, dispenseiro do vapor *Beberibe* e pedio á consorte deste, em nome do marido, 5 camisas, 5 ceroulas, 8 lenços, 3 pares de punhos, 12 ditos de meias e alguns collarinhos, declarando que Marius mandava buscar por ter de sahir naquella hora o vapor.

Esse logro só foi descoberto quando mais tarde o defraudado— volta á sua habitação.

Não gostando destas graçolas, o tenente Santos Neves, digno subdelegado da freguezia do Recife, ordenou a prisão do *petit*, a qual só se tornou effectiva na quinta-feira ultima.

O precoce larapio confessou alvarmente o crime, declarando ter vendido o furto ao mestre da barcaça—Santa Cruz— que ainda se achava no porto.

Preso o mestre, que declarou chamar-se Manoel Cyriaco de Araujo, confessou por sua vez ter comprado tudo ao menor, e que somente o palitot se achava na barcaça, pois os demais objectos já havia mandado para sua casa em Maria Farinha, em outra barcaça.

O Sr. tenente Santos Neves deu ordem para ser apprehendida toda a roupa e objectos que faltavam, em Maria Farinha, o que teve lugar chegando no dia seguinte; pelo que em seguida a digna autoridade fez entrega dos objectos subtrahidos a seus verdadeiros donos.

O pequeno larapio acha-se recolhido á Casa de Detenção.

**Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco**—Recife, 27 de Fevereiro de 1891.

Boletim meteorologico

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0º | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m | 25º 7 | 756m61 | 18,88 | 78 |
| 9 | 27º 5 | 757m58 | 21 50 | 78 |
| 12 | 27º 7 | 757m38 | 22 36 | 80 |
| 3 t | 26º 7 | 755m88 | 21 47 | 82 |
| 6 | 26º,2 | 756m79 | 21,13 | 82 |

Temperatura minima—25º,50.
Dita maxima—28º,25.
Chuva—49,m8.

Direcção do vento: SE de meia noite até 2 horas e 40 minutos da manhã; ESE até 6 horas e 10 minutos; NE até 6 horas e 45 minutos; E até 9 horas e 45 minutos; ENE até 10 horas e 5 minutos; ESE até 11 horas e 5 minutos; SSE até 12 horas; E até 1 hora e 15 minutos da tarde; ESE até 1 hora e 45 minutos; SSE até 3 horas e 20 minutos; SE até 3 horas e 55 minutos; SSE até 6 horas; ESE até 6 horas e 55 minutos; SE até 7 horas e 55 minutos; S até 8 horas e 30 minutos; ESE até 9 horas e 25 minutos; W W até 9 horas e 38 minutos; NE até 9 horas e 48 minutos; E até 9 horas e 55 minutos; SSW até 10 horas e 40 minutos; W até 11 horas e 20 minutos; SW até 11 horas e 38 minutos; SSE até meia noite.

Velocidade media do vento—4,m63 por segundo.

Nebulosidade media—0,m88.

Boletim do porto

| Prea-mar ou baixa mar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| B. M. | 27 de Fever | 0—18 da tarde | 0m 43 |
| P. M | » » | 6—40 » » | 2m 25 |
| B. M. | 28 de Fever. | 1—07 da manhã | 0m 45 |

**Operações cirurgicas**—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 28 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Extirpação de adeno-sarcoma da região parotidiana.

Amputação do terço superior do braço, pelo methodo a dous retalhos.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Colporrhaphia anterior e posterior, reclamada por prolapso completo do utero.

Pelo Dr. Malaquias:

Duas urethrotomias internas, reclamadas por estreitamentos de urethra.

**Leilões**—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua larga do Rosario n. 29, de mobilias, moveis, louças etc.

— Terça feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Estreita do Rosario n. 36, do mobilias, moveis diversos e trens de cosinha.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Barão de S. Borja n. 43, de piano, moveis e muitos outros objectos.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de D. Anna Sá Barreto de Mendonça.

A's 7 horas, na igreja da Soledade, pela alma de D. Henriqueta Alexandrina da Silva Oliveira; ás 7 horas, na matriz da Bôa Vista, pela alma de D. Rosa Soares Leite; ás 7 horas, na matriz da Bôa Vista, pela alma de D. Anna Sá Barreto de Mendonça.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista e na igreja de S. Francisco, em Olinda, pela alma da Condessa da Bôa-Vista; ás 7 1/2 horas, na igreja da Soledade, pela alma de D. Amelia Lins Ferreira; ás 7 horas, na igreja matriz de S. Lourenço da Matta e na matriz do Cabo, ás 8 horas, pela alma da Condessa da Bôa-Vista.

**Passageiros**—Chegados do Norte no vapor nacional *Maranhão*:

Deoclecio Ramos, Dr. Victorio N. A. Lins, A. Dias, João Tavares da Silva, Veneranda da Cruz Britto, 1 sobrinha e 1 criada, Estevão Lopes F. Castello Branco, José Pignol, José Gozado, Sam Ribas, Domingos Alves Rego, José Antonio, Carolina Gomes de Oliveira, Dr. Alvaro Teixeira dos Santos, Arnaldo Carneiro, Pedro Alves Barbosa Thaumaturgo Soter Vaz, Virgilio Joaquim de Miranda, João Claudio, João Damaceno Ribeiro Dantas João Francisco Paterson, Luiza de Oliveira, Guilherme Dammeyer, desembargadores Francisco Rodrigues Pessoa de Mello e Joaquim de Paula Pessoa Lacerda, sua senhora, 1 filho, 1 neto e 2 criados, coronel João da Fonseca, Estevão Netto, Antonio Pires, José Fernandes A. Lima, sua senhora e 1 filho, Francisco Rodrigues Vianna, Manoel Francisco Neves e Maria Neves.

— Chegados do Sul no vapor inglez *Galicia*: Victorino Xavier de Simas, Edmon G. Crumack, Manoel Perna.

= Sahidos para a Europa no mesmo vapor: João M Nunes da Silva, Manoel Alves da Rocha, Emilio Amestein, sua senhora e 2 filhos, E. J. Heaberlin, Madame Clark e 4 filhos, Antonio Pereira Mesquita.

— Sahidos para o Rio de Janeiro no vapor nacional *Beberibe*:

Honorio Silva, Alberto Diniz da Costa Maia, D Maria R. Bandeira de Mello e 2 irmãos.

**Intendencia Municipal do Recife**—

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 25 de Fevereiro | 1:674$048 |
| Saldo anterior | 35:677$838 |
| | 37:351$886 |
| Despendeu-se no dia 25 | 688$000 |
| | 36:663$886 |
| Em poder do procurador | 12:663$886 |
| No Banco de Pernambuco | 24:000$000 |
| | 36:663$886 |

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 26 de Fevereiro de 1891.

Existiam 505, sahiram 3, existem 502.

A saber:

Nacionaes 476, mulheres 12, estrangeiros 14 — Total 502.

Arraçoados 431.
Bons 412.
Doentes 10.
Loucos 7.
Loucas 2.
— Total 431.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Caetano Cunha da Silva.
Pedro Pires Pereira.

Teve alta:
Archanjo Manoel da Silva.

**Hospital de Santa Agueda**—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) nos dias 25, 26 e 27 de Fevereiro foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Existiam | 20 |
| Entraram | 3 |
| Sahiram | 1 |
| Falleceu | 1 |
| Existem | 21 |

**Hospital Pedro II**—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 26 de Fevereiro foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram | 13 |
| Sahiram | 8 |
| Falleceram | 4 |
| Existem | 511 |

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2.
Cysneiro ás 9.
Barros Sobrinho ás 6 3/4.
Berardo ás 11 1/2.
Malaquias ás 8.
Pontual ás 10 1/4.
Vieira da Cunha ás 9 1/4.
Simões Barbosa ás 9.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/4 horas da manhã e sahio as 4 horas da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 4 da tarde.

O 2º dito entrou ás 9 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

**Loteria do Estado do Gram-Pará** — A 11ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 7 de Março (sabbado).

**Loteria do Estado de Pernambuco**—A 21ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 3 de Março (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

**Loteria do Maranhão** — A 17ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 4 de Março (quarta-feira).

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 26 do corrente.

Francisca Maria do Carmo, Pernambuco, 49 annos, solteira, Graça, lesão do coração.

Angela Valeria, Pernambuco, 54 annos, solteira, Santo Antonio, asthma cardiaca.

Damiana, Pernambuco, 24 horas, S. José, tetano infantil.

Damiana Maria da Conceição, 45 annos, casada, Afogados, variola.

José Bento Rodrigues, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, anazarca.

João Bezerra da Costa, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 65 annos, viuva, Boa Vista, hemorrhagia cerebral.

Julia Francisca de Barros, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, infecção puerperal.

Floriano de Barros, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Graça, paralysia geral.

Rita Benvinda Fernandes, Minas-Geraes, 46 annos, viuva, Boa-Vista lepra.

Maria T. dos Santos, Pernambuco, 4 mezes, S. José, febre palustre.

— 27 —

Manoel, Pernambuco, 20 minutos, Poço, congestão.

Athephasia, Pernambuco, 45 dias, S. José, convulsões.

Antonio Quirino de Lemos, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Recife, contusão.

Um féto do sexo feminino, Pernambuco, Santo Antonio.

Maria, Pernambuco, 45 dias Boa-Vista, tetano infantil.

Maria Anna de Freitas, Parahyba, 34 annos, solteira, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Floriana do Espirito Santo, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Ignacia Maria de Barros, Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa-Vista, diarrhéa.

Manoel, Pernambuco, mezes, Recife, fraqueza congenita.

# COMMUNICADOS

## Eleição de 7 de Março

**Congresso Pernambucano**

Eis a chapa em que as influencias locaes accordaram para constituir-se o primeiro Congresso Pernambucano, chamado á formar definitivamente a constituição do Estado e á eleger o 1.º governador do mesmo Estado.

Recommendando-se pelos elementos que a constituem, o triumpho dessa chapa trará grandes beneficios ao Estado, cuja organisação impõe se como necessidade imperiosa no sentido federalista.

Os cidadãos n'ella contemplados são todos dignos dos suffragios populares e offerecem as melhores garantias á uma solução completa do problema da organisação do Estado.

PARA SENADORES

Dr. José Soriano de Souza.
Commendador Rogoberto Barbosa da Silva.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Coronel Feliciano Caliope Monteiro de Mello
Commendador Renovato Pereira Tejo.
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva.
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
Barão de Itapissuma.
Dr. Gaspar de Drummond.
Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.
Barão de Caiará.
Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda.
Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.

PARA DEPUTADOS

Desembargador Constantino José da Silva Braga.
Dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.
Dr Manoel Joaquim de Andrade Luna.
Coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque.
Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Commendador Manoel Rodrigues Porto.
Dr. Sisenando Carneiro da Cunha.
Dr. Luiz Fernandes de Oliveira.
Dr. Antonio Cesario Ribeiro.
Dr. Ayres de Albuquerque Bello.
Henrique Augusto Milet.
Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.
Dr. Davino dos Santos Pontual.
Dr Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Jeronymo José Telles Junior.
Dr. José Maria de Albuquerque e Mello.
Dr. Francisco Antonio Regueira Costa.
Tenente-coronel Francisco Pedro Boulitreau.
José Faustino Porto.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.
Tenente Eugenio Bittencourt.
Commendador José Adolpho Rodrigues Lima.
Tenente coronel Corbeniano de Aquino Fonseca.
Dr. Antonio Estevão de Oliveira.
Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura.
Dr. José Maria Cardoso.
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
Dr. Luiz Antonio de Andrada.
Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Francisco Manoel Wanderley Lins.

# SPORT

**Hippodromo do Campo Grande**

Hoje tem lugar a 9ª corrida desse prado.

Conforme o programma será uma bonita festa.

A inscripção que contém os melhores parelheiros deste turf, provoca a concurrencia, que será bem paga pela distracção que se lhe proporciona.

Estamos certos que a digna directoria verá seus esforços coroados de exito.

Para essa corrida já demos os nossos palpites,

Devem ser uma boa direcção para as apostas.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Ao honrado Governador Dezembargador Correia da Silva.

Repleto de immenso jubilo e cheio de grande contentamento, não posso, não devia mesmo, deixar passar desapercebido o grandioso facto que se acaba de dar no Rio de Janeiro—a promulgação da Constituição dos Estados Unidos da florescente Republica do Brazil.

Eu, filho dilecto desta terra ennobrecida por todos os feitos, não posso me tornar indifferente ante este passo gigantesco, emanado de sabios jurisconsultos, cujos principios tradusem os mais sinceros e leaes sentimentos.

Creia o Desembargador Correia da Silva, que, com elle me congratulando por este facto immorredouro e que muito alto tem de fallar a posteridade, desejo-lhe bonançosos ventos, que o posdsão condusir ao porto terminal de sua angustiosa viagem, que é, a honrosa porém penosa missão de Governador deste vasto Estado.

O tino e zêlo que tem demonstrado, mostra mais uma vez que seu nome jamais será esquecido e perdurará para sempre na memoria dos vindouros.

Recife, 28—2—1891.

*Parizio de Valladares.*

## S. Bento

Acha-se o collector interino das rendas do Estado deste municipio, Coriolano Paiva e Mello, promovendo uma acção contra D. Thereza Francisca de Pontes, viuva que foi de [illegible] Ribeiro de Andrade, por ter a mesma D. Thereza occultado bens, por occasião do inventario, em Fevereiro do anno proximo passado, afim de não pagar a taxa devida a fazenda do Estado.

O mesmo collector, tendo sido denunciado por pessoas de criterio, que a dita viuva tinha occultado bens na importancia de mais de 2:000$ houve por bem e como fiel que é da fazenda, promover uma acção contra a viuva inventariante.

Resulta que, tendo sido offerecida doze testemunhas pelo dito collector afim de provar os bens occultados pela viuva e tendo já deposto oito testemunhas, provou-se exuberantemente, que houve pela viuva bens occultados, resolveu dispensar as quatros que haviam ainda de depor.

O advogado da ré, offereceu cinco, para contestar que não havia sonegado, nada aproveitou das tres que depuzeram por quanto ficaram contradictorias.

Em vista pois do allegado e estando o collector interino tratando dos interesses da fazenda e do Estado, este sendo ameaçado de ser demittido porque a «viuva tem parentes governistas»!!!

Esperamos, pois, do digno e illustrado inspector do thesouro que o referido collector, estando cumprindo o seu dever e não constando que perante aquelle inspector tenha faltado com os seus deveres, jámais consentirá que esta collectoria seja entregue a intrusos, a não ser por nomeação do governador do Estado, mediante a respectiva fiança.

Assim, pois, esperamos.

*Um imparcial.*

Srs. Redactores.—A bem da verdade dignem-se publicar, que o Paixão Vieira carece saber fiscalisar carnes; porque ignora o que o bom senso indica, para conhecer os signaes manifestos, mais comezinhos da podridão: resumidamente são estes: cor esverdeada, que não tinham as minhas, as quaes eram vermelhas; serem moidas as fibras das putrefactas, differentes das minhas, consistentes e resistentes: serem as podres corroidas pelos vermes, ao contrario as minhas salpresas não exhibiam bixo algum.

Quando o fiscal instruir-se e adquirir discernimento especial proprio de sua profissão, então, se tiver sentimentos humanos, condoendo-se da pobreza, escrupulará em apoderar-se do alheio são contra a vontade de seu dono; pois até os ladrões nocturnos de manga de camisa se envergonham de roubar em pleno meio dia em presença de tantas testemunhas, com a circumstancia aggravante de arrombar e violar o domicilio de um cidadão pacifico, e penetrar armado de facão desembainhado da policia.

O peixe secco pela perservação do sal conserva-se isento de podridão, e o meu era um bagre secco.

Os denunciantes são meos vizinhos e inimigos gratuitos, provocadores de todos os dias.

Notem bem que precederam a perseguição do fiscal, dois roubos e ambos de carne exclusivamente.

Recife, 28 de Fevereiro de 1891.

*Manoel Antonio Ferreira Braga.*

## Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

*Ao eleitorado Pernambucano e aos cidadãos officiaes da Guarda Nacional*

O Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, ao qual se acham filiados os outros clubs existentes neste Estado, com o fim de tratarem pelos meios legaes do engrandecimento da instituição e dos interesses da Patria, resolveo em sessão extraordinaria apresentar ao eleitorado, afim de serem suffragados na eleição para deputados e senadores ao congresso do Estado, que tem de se proceder no dia 7 de Março proximo vindouro, os nomes do coronel Barão de Nazareth socio do mesmo club, e o do Dr. Manoel Antero de Medeiros Furtado, sendo o Barão de Nazareth para senador pela precisão que tem de mais um membro pertencente a corporação em seu recinto para curar de seus interesses, e o Dr. Manoel Antero de Medeiros Furtado socio honorario e advogado deste para deputado pelos relevantes serviços que tem prestado a instituição da guarda nacional pela imprensa e pela necessidade que ha de haver no congresso um deputado que pugne pelos seus direitos.

O Club, não sendo uma associação politica mantem aos demais da chapa do governo, ficando ao arbitrio do eleitor a exclusão dos dous nomes que entender dever fazer para a inclusão dos nomes dos candidatos apresentados pelo Club.

Em vista do que, espera e confia o Club que o eleitorado e especialmente os eleitores que são officiaes da guarda nacional tomarão na devida consideração as candidaturas dos cidadãos que o Club apresenta como interpretes dos interesses da instituição.

Recife 25 de Fevereiro de 1891.

Tenente Salustiano Lopes do Rego Barros.
Tenente Francisco da Natividade Saldanha.
Capitão José Braz da Conceição Silva.
Alferes Manoel José Ferreira.
Alferes Antonio Cardoso da Silva.
Tenente Paulo Vicente C. de Miranda.
Tenente Affonso Teliano da S. Oliveira.

## Advogado

O bacharel Elpidio Figueiredo advoga nas comarcas de Goyanna, Itambé, Timbaúba e Nazareth.

Residencia na cidade de Goyanna.

ILEGÍVEL

### Despedida

r Jacob Teixeira de Moura, tendo-se retirado para a Europa por motivo de molestia, e não tendo tido tempo de despedir-se de todas as pessoas de sua amisade, o faz por este meio, pedindo-lhes desculpas de não o ter feito pessoalmente.

### Despedida

O Dr. Democrito Cavalcante d'Albuquerque, tendo recebido ordem do cidadão ministro da fazenda para comparecer quanto antes ao Thesouro Federal, sente não poder despedir-se pessoalmente de todos quantos o honram com as suas relações de amisade. Pede lhes desculpa. e offerece-lhes seus diminutos prestimos na Capital Federal, onde vai fixar residencia. Para seus negocios pode ser procurado seu cunhado e amigo tenente Horacio Pires Galvão, á rua 15 de Novembro n. 41, 1º andar, escriptorio.

Recife, 28 de Fevereiro de 1891.

## Corrigenda

No artigo hontem publicado neste *Diario*, com a epigraphe — Delegacia das Terras e Colonisação deste Estado—em vez de—o chamara a algum desses pontos, não se faria retardar etc. leia-se—o chamava a algum desses pontos, não se fazia retardar etc. e em vez de—algum encargo e indigno, leia-se—de algum encargo condigno, etc.

O Congresso Artistico Operario de Pernambuco, resolveu apresentar as seguintes chapas para, quaes chama a attenção da classe:

Para senadores

Marcellino Cleto Ribeiro.
João Nepomuceno Coelho.
Pedro Alves de Souza Brazil.
Chrockatt de Sá.
Affonso Lustosa.
Alfredo José Ferreira.
Sebastião de Barros Guimarães.
Dr. Ambrosio Machado.
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Dr. Cosme de Sá Pereira.

Para deputados

José do Espirito-Santo e Silva.
Rodolpho Lima.
Manoel de Albuquerque Prysthon.
Caetano Lopes Villas-Boas.
Manoel Alves da Silva Pinto.
André Avelino Ribeiro.
José Rodrigues Peixoto Junior.
José Francisco do Rego Rangel Sobrinho.
Marcos de Almeida Lima.
Manoel Eugenio da Rocha Samico.
Manoel Ignacio do Sacramento.
Alfredo de Paula Lima.
João Francisco de Torros Bandeira.
Guarino de Souza Peixe.
Francisco José Lins Branco.
Herminio Evangelista da Silva Fraga.
Amaro Pessoa.
Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo,
Dr. Antonio Gomes de Albuquerque.
Dr. José Izidoro Martins Junior.
Dr. Fernando de Castro Paes Barreto.
Dr. Vasco de Albuquerque Gama.
Dr. Antonio Hermenegildo de Castro.
Dr. Manoel Clementino da Barros Carneiro.
Dr. João Ribeiro de Britto.
João Walfrido de Medeiros.
Thomaz Ferreira de Carvalho
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Vicente de Cysneiro Cavalcante.
José de Mattos Rangel.

## Para senadores

1 Visconde do Rio Formoso.
2 Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
3 Commendador João Ignacio de Medeiros Rego.
4 Conselheiro Luiz Felippe de Souza Leão.
5 Dr. José Maria Ramos Gorjão.
6 Dr. Cosme de Sá Pereira.
7 Dr. Bellarmino Correia de Oliveira.
8 Commendador João Francisco do Amaral.
9 Conego Dr. Francisco do Rego Maia.
10 Dr. Bento José da Costa.
11 Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna.
12 Coronel Luiz de Albuquerque Maranhão.
13 Desembargador Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.
14 Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
15 Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; póde ser procuado a rua do Barão de S. Borja n. 46.

### Anacahuita Peitoral

Por meio de poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermididades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por encantamento. Aquelles que padecem de asthma, e se acharem quasi que privados de guardar uma posição horizontal durante annos inteiros, principiam a respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope.

A tosse angustiosa e violenta as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia a thisica, se curam promta e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador.

Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis as mudanças repentinas de temperaturas atmosphericas; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo apreciar com toda a segurança até mesmo da mais tenras e delicadas creaturas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todos as boticas e drogarias.

## Attenção

Tendo sido dispensado do cargo de director desta Colonia, em data de 11 do corrente e necessitando por isso prestar minhas contas, peço a todos os negociantes, com quem esta Colonia teve transacções, durante minha direcção, de querer apresentar até o dia 10 do mez vindouro, ao Sr. José Paulo Botelho, a rua da Praia n. 53, as contas que podessem ter sido esquecidas.

Colonia de Santa Isabel, 26 de Fevereiro de 1891.

Frei *Fidelis*.

## Escolas publicas

No 2 districto litterario da freguezia de Santo Antonio do Recife, estão funccionando as seguintes escolas publicas:

Cyrillo A. da Silva Santiago, rua Direita n. 3.

João Landelino Dornellas Camara, rua da Praia n. 59.

Alberto da Silva Miranda, pateo de S. Pedro d. 12.

Luis Marques Vieira, pateo do Livramente n. 22.

Amelia A. de Moraes Quintal, rua do Rangel n. 1.

Thereza J. da Cunha Sales, pateo de S. Pedro n. 17.

Maria do Carmo de Drummond, pateo do Paraizo n. 11.

Adelaide Augusta de Mello e Silva, rua 15 de Novembro n. 37.

### Circular do partido catholico de Pernambuco, ao eleitorado

*Co religionario e amigo:*

Estando designado odia 7 de Março vindouro para proceder se em todo o Estado, a eleição para deputados e senadores ao Congresso do mesmo Estado, e havendo o directorio, abaixo assignado, resolvido que o partido catholico pleitearia a referida eleição, apresentando aos suffragios do eleitorado candidatos, que estivessem no caso de defender os interesses do mesmo partido, com a presente vos remettemos a chapa dos ditos candidatos, para cujo triumpho solicitamos todo o vosso apoio e valimento.

O regulamento eleitoral em vigor, armando o governo de todos os meios tendentes a nullificar a manifestação livre do eleitorado, não deve ser motivo para o arrefecimento do enthusiasmo, com que todo o cidadão deve tomar parte na politica do Estado, fazendo conhecidas suas idéas e opiniões por meio dos comicios eleitoraes; ao contrario deve essa circumstancia constituir mais um incentivo para mostrarmos que somos um povo livre e que temos a noção perfeita de todos os nossos direitos e deveres, sobre os quaes não transigimos e em cujo exercicio não recuaremos.

Aconselhamos, pois, e pedimos a todos os nossos co religionarios e amigos que compareçam ás urnas e ahi exerçam os direitos que a lei confere a todos os cidadãos, usando de todos os recursos legaes contra a fraude e a violencia, se porventura estas forem postas em pratica.

Os nomes que compõem a chapa que vos remettemos, importam a melhor recommendação da mesma chapa, pois que, se nenhum outro merito tivessem, tem ao menos o da moralidade e patriotismo, que são actualmente os primeiros requisitos, que se deve exigir daquelles que têm de figurar nos negocios publicos.

Propositalmente organisamos as chapas de senadores e deputados somente com dous terços do numero dos representantes ao congresso, afim de que os nossos amigos tenham a liberdade de completal as com os nomes de outras pessoas, que julgarem convenientes.

Esperamos, pois, que a chapa organisada será unanimente suffragada por nossos co religionarios, e assim assignamos nos.

Co religionarios e amigos,

Conselheiro, Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranthо.
Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Coronel, Augusto Octaviano de Souza.
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.
Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.
Coronel, Joaquim José da Silveira.
Vigario João Rodrigues da Costa.
Tenente, Felippe de Araujo Sampaio.
Negociante, Julio Cesar Paes Barretto.

Eis a chapa:

PARA SENADORES

Conselheiro Joaquim Correia de Araujo.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Barão de Granito.
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti.
Desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos

PARA DEPUTADOS

Conego Joaquim Antonio de Siqueira Torres.
Joaquim Olintho Bastos.
Dr. Manoel Maria Tavares da Silva.
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.
Dr. Carlos Alberto de Menezes.
Dr. Bernardo José da Camara.
Barão de Cimores.
Vigario João Rodrigues da Costa.
Dr. Herculano de Oliveira Torres Galindo.
Dr. Luiz Gonçalves da Silva.
Dr. Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.
Coronel José Bellarmino Pereira Mello.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Vigario Julio Maria do Rego Barros.
Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima.
Tenente-coronel Antonio Gomes Correia da Cruz.
Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Commendador Antonio Ferreira Cavalcanti Badega.

## Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sugeitos ao pagamento da quantia de...... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca do que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 1891

*Antenor Barcellos de Amorim.*

## Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas, vasias com etiquetas de vinhos de minha casa para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete e Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo attenção a do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insisto para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.

*Paulino de Oliveira Maia*.

## A'S VICTIMAS DAS FEBRES

**O Elixir anti-febril Cardoso**, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

**O Elixir anti-febril Cardoso**, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

### Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario larga n. 31.

**Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.**

### Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 640 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:135.

N. 101

Afogados, 12 de Agosto de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Faltaria o meu dever de amisade, se não lhe participasse os prodigiosos effeitos de seu Elixir Anti febril Cardoso, assim como Vmc. o denomina.

Achando-se em minha casa duas pessoas gravemente atacadas, uma de variolas e outra de erysipela, as quaes inspiravam muito cuidado pelo crescimento do mal; lembrei me de pedir ao amigo um pouco do seu Elixir, o qual foi por mim applicado aos meus doentes.

Não se fez esperar o beneficio de tão importante medicamento, o mal de ambos, sendo tão progressivas as melhoras, que, em menos do tempo esperado acham se elles completamente restabelecidos, observando uma grande vantagem, desde que a doente de variolas não mostra em si marca alguma.

Além desses dous casos acima referidos, tenho applicado a diversas pessoas o seu poderoso Elixir, colhendo sempre poderosos resultados já em febres, como em outros incommodos, causando me grande admiração o beneficio effeito que offereceu a seu magnifico remedio quando foi applicado em incommodo de ataque hemorrhoidal, acompanhado de bastante febre, muitas dores nos intestinos e grande evacuação, restabelecendo a essa pessoa, a quem mandei fazer uso do seu medicamento.

Aceite, pois, o amigo, a presente como prova de gratidão e ainda como attestado da efficacia de seu maravilhoso Elixir.

Aqui fico á disposição do amigo no Largo da Paz de Afogados n. 88.

Criado gratuito - José Carlos de Sá.

N. 102

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior — Tendo sido o meu caixeiro Francisco da Costa Alvarenga Junior atacado de febre, chamei immediatamente o medico Antonio José Ferreira Alves, este declarou que a febre era amarella. Receitando immediatamente o seu Elixir denominado Anti febril de Manoel Cardoso, o qual appliquei ao enfermo por ordem do mesmo facultativo, dez gottas em meio calix de agua, de 2 em 2 horas, produzindo um effeito tão maravilhoso, que no espaço de cinco dias o medico declarou estar completamente restabelecido.

E para constar em fé de verdade, assigno me de V. S. respeitador criado, podendo V. S. fazer o uso que lhe convier desta minha declaração.

Recife, 10 de Maio de 1889.

J. Rocha & C.

N. 103

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Tendo eu por diversas vezes tido occasião de agradecer vos os prodigios do vosso Elixir Anti-febril pelas mais rapidas curas em empregados meus agora venho ainda mais convicto que o vosso Elixir não é uma pomada, como dizem os incredulos e mal intencionados.

No dia 18 fui accommettido de uma febre, e não podendo, pela hora adiantada da noite, mandar em sua casa ver o seu Elixir, no dia seguinte mandei ver um frasco e principiei a tomar em doses de 30 gottas, de 2 em 2 horas, o que no dia seguinte já me achava sem febre, e tão bom como se nada tivesse tido; é esta a pura verdade, o que só cabe me agradecer-lhe tão util remedio, podendo Vmc. fazer desta minha declaração o uso que em seu beneficio lhe aprouver.

Recife, 27 de Janeiro de 1891.

Manoel Joaquim Alves Ribeiro.

Travessa das Cruzes n. 16.

N. 104

Illustre cidadão Manoel Cardoso Junior.—Já por amor a humanidade soffredora e já para render um preito a verdade, permitta-m e o cidadão que, suppondo mesmo offendendo a sua reconhecida modestia de homem e de autor venha confessar vos a minha gratidão e tornar patente mais um triumpho do vosso Elixir Anti-febril.

Accommettido de uma febre intensa com grão elevadissimo de temperatura, apresentando na sua primeira phase diagnostico duvidoso de—Amarella ou Biliosa por dous medicos a quem recorri, estava já resolvido a sahir para fóra da cidade, quando resolvi usar do vosso infallivel medicamento.

Nada mais decisivo e sorprendente do que o effeito instantaneo, quer a febre quer os vomitos, que me prestavam jazendo-me por muitas vezes descrer no meu restabelecimento, cediam e cediam sempre n'uma marcha progressiva: restituindo me assim a esperança e a admiração dos amigos que me cercavam.

Estou pois, salvo e nas minhas occupações diarias; abaixo da Providencia devo-a a vós, a quem comprimento. Aos que soffrem, aquelles que sentem fugir lhes a vida por effeito de uma febre pertinaz, só resta recorrer a vossa miraculosa creação—O Elixir Anti-febril.

V. seu coneidadão amigo, criado obrigado—José Ramos de Oliveira Junior.

Recife, 27 de Maio de 1890.

N. 105

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Amigo e Sr.—Tenho o maior prazer em communicar lhe que, achando-se o meu caixeiro Custodio Fernandes dos Santos atacado de febre de máo caracter, depois de ter empregado diversos medicamentos sem resultado, resolvi recorrer ao seu Elixir Anti febril, e com espanto vi passadas apenas 5 horas, meu referido caixeiro apresentou-se prompto para todo o serviço da casa

Dando lhe este publico testemunho, aproveito a occasião para felicital o pela sua importante descoberta.

Sem motivo para mais. Sou de Vmc. amigo e criado muito obrigado—Joaquim Fernandes do Monte.

Recife, 9 de Setembro de 1889.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

## Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n 55 onde contiúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro, n. 4. Telephone 292

### O signaleiro de caminho de ferro

Ha cerca de um milhão de homens empregados em varios misteres nos caminhos de ferro da Grã-Bretanha, um numero sufficiente, se elles fossem soldados, para conquistar toda a Europa.

Da intelligencia, fidelidade e condições physicas deste numeroso exercito dependem as vidas das vastas multidões que constantemente transitam por via-ferrea. Qualquer inhabilitação repentina e seria que succedesse a qualquer um delles levaria o luto ao seio de centenares de familias.

Acostumado como o publico se acha, a ser conduzido com segurança e velocidade de um ponto qualquer para outro, elle mal seconheco tal facto.

A seguinte carta narrativa que é rigorosamente verdadeira deve por consequencia ser lida com interesse:—Em uma grande linha ferrea no norte de Inglaterra existe uma pequena estação, existe ahi uma casinha que serve ao signaleiro que é obrigado a estacionar ahi diariamente de serviço.

Como succede com todas as demais estações de signaes contém esta as alavancas bem como todo o demais complicado machinismo electrico a fim de expedir e receber os signaes

O signaleiro está de serviço cerca de quatorze horas por dia, e toma a sua comida sem abandonar o seu posto.

E' elle um homem robusto de trinta e cinco annos, de boa saude, e jámais se levantou contra elle queixa alguma, quer por parte da companhia, quer do publico; todavia deu-se ha poucos annos um incidente que quasi o privou de sua posição e vida.

Havia algum tempo que elle não se sentia bem, e o peior e mais perigoso caracteristico do seu soffrimento consistia em uma especie de tonturas que se apoderavam delle inesperadamente, e, como elle o descrevia « punha » tudo em movimento fazendo o andar a roda. »

O medico lhe disse francamente que isso era symptoma de um soffrimento mais radical causado por excesso de reclusão, e, pelos seus habitos irregulares de comer e dormir, e que elle faria melhar de deixar o trabalho por algum tempo e experimentar uma mudança de localida.

Era comtudo isso mais facil de dizer do que de levar a effeito. Elle tinha uma familia a sustentar e não podia admittir o luxo de um feriado.

Elle não conhecia outro algum officio e não podia arriscar a perda do seu lugar.

No entretanto o seu serviço se servia sempre, sentisse elle como se sentisse.

Diga se comtudo em abono da verdade que isto lhe causou muitas horas de anciedade.

O seu soffrimento que elle então havia descoberto ser indigestão e dyspepsia passou então a apresentar symptomas mais alarmantes.

O medico lhe assegurou que existia serio desarranjo nos rins e na bexiga. « E', disse o medico ao signaleiro o resultado do estado dos seus orgãos digestivos. O seu sangue está envenenado pelo seu estomago e todos os orgãos do seu corpo se acham atrophiados por isso. » Apresentava isto um triste futuro para o signaleiro o qual teve que regressar para a sua estação com pouco animo para o serviço do seu cargo.

Todavia elle o assumiu o melhor que poude e continuou a desempenhal o até uma certa manhã algumas semanas depois. Achava-se elle na sua casinha como de costume quando de improviso sentiu uma dôr aguda como se tivesse sido atravessado por uma faca.

Elle cahiu sobre as chavetas na casa de signaes e ahi permaneceu toda a manhã soffrendo dores agudas e agonia.

Durante esse tempo o trabalho do seu cargo foi de pouca monta. Não podende conservar-se naquella posição por mais tempo, elle se deitou e rolou pelo chão. A dôr que elle sentia nas ilhargas e costas era tão intensa que elle a comparou com o ser cortado com facas por amolar e atravessado por ferros quentes.

Achava-se elle só quando fôra acomettido do ataque. E como ninguem exceptuando os empregados da linha ferrea tem accesso ás casas de signaes, passou se algum tempo até que a sua sorte foi descoberta.

Finalmente comtudo appareceu o Chefe da estação, acudiram os visinhos, e o homem que soffria foi posto em um carro e levado para sua casa que ficava na distancia de meia milha. Ahi permaneceu elle doente por espaço de algumas semanas apresentando-se parte deste tempo sem dar accordo de si.

Quando os medicos haviam esgotado os seus recursos scientificos concordou se que o fim do signaleiro era meramente questão de mui pouco tempo.

Era este o estado de cousas quando se deu uma circumstancia singular.

Dois ou tres annos antes ao sentir os symptomas primitivos da sua doença, havia elle tomado um remedio que o aliviara; melhorando pôz elle de parte a garrafa ainda em meio, e esqueceu se completamente della. Então, como se achava em condições de morte, a sua memoria se iluminou um dia e elle se lembrou distinctamente onde a havia posto. O prostrado signaleiro começou a fazer uso della e com admiração de visinhos e medicos passeava fora de portas dentro de poucos dias.

Podemos declarar que o medicamento de que se trata era o bem conhecido preparado Xarope Curativo da Mãe Segel, embora o motivo principal desta pequena narrativa não seja o de annunciar o artigo a venda.

Como questão de facto o signaleiro continuou a usar delle e assim se curou seja qual for a natureza do mesmo.

Elle regressou ha muito para o seu lugar de serviço e este incidente é dado a luz no proposito de que o leitor possa ter mais noções de caracter e experiencia de uma numerosa e fiel corporação de gente empregada no serviço do publico.

## EDITAES

5.ª secção. - Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Fevereiro de 1891.

Edital—O Exm. Sr. desembargador governador do Estado, tendo em vista a lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, e o acto de 7 de Outubro de 1890, faz publico que nesta secretaria se receberão, até o dia 18 de Maio proximo, ao meio dia, propostas para o serviço da illuminação a gaz carbonico corrente desta capital, devendo a concurrencia versar unicamente sobre o preço de venda do metro cubico de gaz e fazendo os proponentes expressa menção em suas propostas de acceitarem sem a menor alteração as clausulas que seguem, as quaes farão parte integrante do contracto que se tiver de lavrar.

Cada proposta deve ser acompanhada de documentos provando haver o proponente depositado no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$ em garantia a assignatura do contracto, si fôr a sua proposta preferida.

Julgada a concurrencia, se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados e o do proponente preferido será elevado a 20:000$, por occasião da assignatura do contracto para garantia da fiel execução do mesmo contracto; esta caução hoje permanecerá nos cofres do Estado até a expiração do contracto, e podera em qualquer tempo, a vontade do contractante, ser convertido em titulos da divida publica do Estado ou do Estado Federal.

Clausulas

*Titulo I*

Da qualidade do gaz

I. O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que é elle exigido pelo presente contracto.

II. Antes de ser lançado na rede de canalisação o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto a saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

III. A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de spermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondendo a cento e vinte grãos inglezes.

IV. Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto, queimando se o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

V. As experiencias photometricas para a ve-

# COMMERCIO

## Revista do Mercado

RECIFE, 28 DE FEVEREIRO DE 1891.

Houve algum movimento no mercado de cambios e vendeu se um lote de algodão.

## Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

*Recife 28 de Fevereiro de 1891*

Acções da Fabrica de Fiação e Tecidos de Pernambuco, do valor de 100$000 ao par.

Na Bolsa. venderam-se

240 acções da Fabrica de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

50 ditas idem

20 ditas idem.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

### Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Abrio o mercado a 19 3/8 bancario. saccando o London a 19 7/16 roservadamente.

Baixaram os bancos mais tarde para 19 1/4 nominal.

Papel particular foi passado a 19 1/2.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

19 1/4 bancario nominal. offerecendo o London sobre caixa matriz a 19 3/8,

### Algodão

Foi negociado um pequeno lote do de 1ª sorte do sertão a 8$600 por 15 kilos.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 25 constou de 708.519 kilos, sendo 558.661 para o exterior e 149.858 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 21.489 saccas, sendo por:

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 2.939 | Saccas |
| Vapores | 2.576 | » |
| Animaes | 3.768 | » |
| Via ferrea de Caruarú | 1 360 | » |
| Via-ferrea de S. Francisco | 2.353 | » |
| Via-ferrea do Limoeiro | 8.472 | » |
| Somma | 21 489 | Saccas |

### Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

| | |
|---|---|
| Brancos | 3$000 a 3$300 |
| Somenos | 2$200 a 2$300 |
| Mascavados | 1$800 a 1$900 |
| Brutos | 1$800 a 2$000 |
| Retame | 1$500 a 1$6.. |
| Usinas | 3$100 á 3$500 |

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 25 constou de 11.650 429 kilos, sendo...... 1.183.774 para o exterior e 10.461.655 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 221.998 saccos, sendo por:

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 91.301 | » |
| Vapores | 157 | » |
| Animaes | 9.271 | » |
| Via-ferrea de Caruarú | 10.183 | » |
| Via-ferrea de S. Francisco | 82.567 | » |
| Via-ferrea de Limoeiro | 28.519 | » |
| Somma | 221.998 | Saccos |

### Couros

Couros salgados 400 réis, e os verdes a 270 réis.

### Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

### Alcool

Cota-se a 178$000 por pipa de 480 litros.

### Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

### Navios á descarga

Barca norueguense *Minerva*, carvão.
Barca portugueza *Triumpho*, varios generos.
Barca norueguense *Humboosund*, carvão.
Barca sueca *Westernorland*, varios generos.
Barca norueguense *August Leffer*, carvão.
Barca nacional *Marianinha*, varios generos.
Lúgar inglez *Dunure*, bacalhão.
Lúgar inglez *Viola*, bacalhão.
Lúgar inglez *Sequel*, carvão.
Lúgar norueguense *Albatros*, carvão.
Patacho nacional *Penedo*, varios generos.

### Pauta da Alfandega

SEMANA DE 2 a 7 DE MARÇO DE 1891

| | |
|---|---|
| Alcool (litro) | 350 |
| Algodão em rama (kilo) | 507 |
| Aguardente | 170 |
| Arroz com casca (kilo) | 80 |
| Assucar refinado (kilo) | 230 |
| Assucar branco (kilo) | 198 |
| Assucar mascavado (kilo) | 143 |
| Bagas de mamonas (kilo) | 133 |
| Borracha (kilo) | 1$333 |
| Couros seccos espichados (kilo) | 420 |
| Couros seccos salgados (kilo) | 360 |
| Couros verdes (kilo) | 252 |
| Caroços de algodão (kilo) | 17 |
| Carrapateira (kilo) | 100 |
| Carvão de Cardiff (ton.) | 20$000 |
| Cacáo (kilo) | 400 |
| Café bom (kilo) | 1$000 |
| Café restolho (kilo) | 866 |
| Carnaúba (kilo) | 523 |
| Farinha de mandioca (litro) | 057 |
| Genebra (litro) | 340 |
| Graxa (sebo) | 469 |
| Jaborandy (em folha) kilo | 200 |
| Mel (litro) | 90 |
| Milho (kilo) | 80 |
| Páo Brasil (kilo) | 030 |
| Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada) | 11$000 |
| Semente de carnaúba (arroba) | 15 |
| Sola (meios) | 2$850 |
| Tatajuba (kilo) | 020 |
| Taboas de amarello em pranchões (duzia) | 100$ |

### Importação

Patacho inglez *May Flower* entrado de Terra Nova em 28 do pessado e consignado a J. Pater & C.

Bacalhão 2300 barricas e 1350 meias ditas á ordem.

### Rendimentos publicos

MEZ DE FEVEREIRO DE 1891

*Alfandega*

Renda geral:

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 3 a 26 | 634:930$438 | |
| Idem de 28 | 46:301$921 | |
| | | 681:232$359 |

Renda do Estado de Pernambuco:

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 3 a 26 | 160 386$680 | |
| Idem de 28 | 13 390$835 | |
| | | 173.777$515 |
| Somma total | | 855:009$874 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Fevereiro de 1891.

O thesoureiro interino,
José de Oliveira Mello.
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 3 a 26 | 34:880$407 | |
| Idem de 28 | 6:971$495 | |
| | | 41:851$902 |

### Recife Drainage

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 3 a 26 | 26 256$232 | |
| Idem de 28 | 2:363$280 | |
| | | 28:619$512 |

### Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor inglez «Magdalena,» da Europa, para:

| | | |
|---|---|---|
| English Bank | £ | 5.000 |
| Parente Vianna & C. | £ | 5.000 |
| Cramer Frey & C. | £ | 3.000 |
| Joseph Krause & C. | £ | 2.000 |
| Rodrigues Lima & C. | £ | 2.700 |
| Gomes de Mattos Irmãos | £ | 440 |

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Espirito-Santo,» para:

| | |
|---|---|
| Parahyba | 600$000 |
| Natal | 2.000$000 |
| Maranhão | 131.000$000 |
| Pará | 6.000$000 |

### Movimento do porto

*Navios entrados no dia 28*

Valpariso e escala—25 dias, vapor inglez «Galicia», de 2206 toneladas, commandante Lindsay equipagem 95, carga varios generos, a Wilson Sons & C.

Manáos e escala—13 dias, vapor nacional «Maranhão», de 1999 toneladas, commandante Antonio Ferreira da Silva, equipagem 60, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Rio Grande do Sul—25 dias, lúgar nacional «Loyo», de 242 toneladas, capitão Bernardino da Silva Thomé, equipagem 10, em lastro a Amorim & C.

Terra Nova—29 dias, lúgar inglez «May Flower» de 150 toneladas, capitão W. Crass, equipagem 8, carga bacalhão, a Johnston Pater & C.

Terra Nova—30 dias, lúgar inglez «Peggy», de 247 toneladas, capitão Gilbert Prowse equipagem 9, carga bacalhão, a Blackburn Needham & C.

Buenos-Ayres e escala—10 dias, vapor inglez «Clyde», de 3369 toneladas, commandante J. D. Spooner, equipagem 141, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Terra Nova—30 dias, barca ingleza «Peregero», de 345 toneladas capitão D. Thomaz, equipagem 13, carga bacalhão, a Blackburn Needham & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Liverpool e escala—Vapor inglez «Galicia», commandante Lindsay Hay, carga varios generos.

Southamptom e escala—Vapor inglez «Clyde», commandante J. D. Spooner, carga varios generos.

Bahia—Lúgar inglez «Peggy», capitão Gilbert Prowse, carga bacalhão.

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 27 de Fevereiro foi o seguinte: Entraram:

| | |
|---|---|
| 36 bois pesando 5,763 kilos. | |
| 855 kilos de peixe a 20 réis | 17$100 |
| 14 1/2 cargas com farinha a 200 rs. | 2$900 |
| 10 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 3$000 |
| 27 1/2 columnas a 600 rs. | 16$500 |
| 6 suinos a 200 rs. | 1$200 |
| 60 taboleiros a 200 rs. | 12$000 |
| 1 escriptorio a 300 rs. | 300 |
| 46 compartimentos com farinha a 500 | 23$000 |
| 30 ditos de comidas a 500 rs. | 15$000 |
| 90 ditos de legumes e fazendas a 400 rs. | 36$000 |
| 15 ditos de suinos a 700 rs. | 10$500 |
| 9 ditos de fressuras a 600 rs. | 5$400 |
| 13 ditos de camarões a 200 rs. | 2$600 |
| 1 cassuás com gallinhas a 400 rs. | $400 |
| 7 cargas com gallinhas a 600 rs. | 4$200 |
| 38 talhos a 2$ | 76$000 |
| | 226$100 |
| Rendimento de 1 a 26 do corrente | 5.755$240 |
| | 5.981$340 |

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 480 réis o Kilo.
Suinos de 560 a 640 reis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 320 a 400 reis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

### Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

| | | |
|---|---|---|
| Europa | *Belgrano* | 1 |
| Sul | *Marquez de Caxias* | 2 |
| Sul | *Uruguay* | 3 |
| Sul | *Brazil* | 3 |
| Europa | *Cordoan* | 4 |
| Europa | *Cordoba* | 5 |
| Europa | *Orenoque* | 6 |
| Sul | *Nerthe* | 6 |
| Sul | *Manáos* | 8 |
| Europa | *Sorata* | 8 |

### Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Santos e esc. | *Belgrano* | 2 as | 2 h |
| Hamburgo | *Uruguay* | 4 as | 2 h |
| Norte | *Brazil* | 4 as | 5 h |
| Sul | *Cordoan* | 4 as | 2 h |
| Sul | *Cordoba* | 6 as | 2 h |
| Sul | *Orenoque* | 6 as | 1 h |
| Bordeaux | *Nerthe* | 8 as | 2 h. |

ILEGÍVEL

rificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da decadi, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a media da decada, for inferior a 10 velas assim como sempre que a media de cada noite, tomada isoladamente, for inferior a nove e oito decimos de vela.

VI. A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jamais será menor de vinte millimetros, nem maior de quatro millimetros.

*Titulo II*

Dos bicos da illuminação publica

VII. Dentro do prazo improrogavel de doze mezes contados da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter substituido todos os actuaes bicos da illuminação publica por bicos rasgados, calibre 4 1/2, munidos de rheometro humido Giroud e consumindo 100 litros de gaz por hora com a pressão de vinte millimetros. Uma tolerancia de 2 % para mais e para menos é concedida n'aquelle consumo.

VIII. De futuro esse novo bico poderá ser tambem substituido por outro que se reconheça melhor. A substituição poderá ser proposta pela empreza, mediante approvação do governo do Estado, ou ordenada por este, correndo em qualquer caso as despezas por conta d'aquella.

IX. Em quanto não estiver completamente feita a substituição de que trata a clausula 7ª, as experiencias photometricas de que trata a clausula 4ª se farão com o actual bico de illuminação publica. Semelhantemente, si de futuro se vier a mudar o novo bico, por elle continuarão a ser feitas as experiencias photometricas, emquanto a nova substituição não estiver completa para todas as lanternas da illuminação publica.

*Titulo III*

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

X. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, segundo melhor lhe approuver contanto que jamais possa elle invocar a unidade de fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe for reclamado tanto pelo Estado como pelos particulares dentro do perimetro da illuminação publica actual e area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

XI. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias de forno que forem precisas de sorte a haver sempre uma bateria pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porém, somente com os actuaes emquanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço e da boa apuração; manterá em bom estado os actuaes gazometros e manterá outros onde lhe convier para melhor regularisar o serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fora da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que nem mesmo durante o dia a regularidade da emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até a porta dos consumidores em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

XII. O contractante manterá todas as actuaes lanternas da illuminação publica e assentará outras a medida que for autorisado.

As lanternas publicas se compõem de columnas ou arandelas de ferro fundido e da lanterna propriamente dita.

As columnas e arandelas actuaes serão conservadas emquanto estiverem em bom estado, sendo depois substituidas pelo contractante por outras do typo que será approvado pelo governo

As columnas e arandelas accrescidas serão logo do typo que o governo adoptar.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos e reflexos na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

XIII. Para a remoção das actuaes lanternas ou collocação de outras precederá sempre ordem do governo. No caso de remoção correrá a despeza da remoção por conta do governo.

*Titulo IV*

Da illuminação e seu preço

XIV. Entende se por illuminação publica sómente a dos combustores assentes na via publica e jardins publicos, cujo consumo corre por conta do Estado. Toda a mais illuminação quer por conta do Estado ou da municipalidade quer por conta dos habitantes se entenderá por illuminação particular, quer ella seja no interior quer no exterior dos edificios.

XV. Para a illuminação publica correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandela e a lanterna e bem assim a conservação e asseio desses orgãos, e a operação de accender e apagar segundo um horario que será fixado pelo governo de accordo com o comprimento das noites.

XVI. Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor e o assentamento e retirada do medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação na extensão dos 10 primeiros metros contados do encanamento geral de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte essa que será a custa do contractante. O governo fixará, de accordo com o contractante a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de cinco em cinco annos.

XVII. O consumo na illuminação publica será contado na razão de 100 litros de gaz por hora de illuminação e por bico. Todo o mais consumo será marcado por medidores, ficando, porém, livre em casos especiaes, accordo entre o contractante e o consumidor para a contagem por bico.

XVIII. Nenhum medidor poderá ser assente ou reassentado sem que primeiro haja sido aferido pela inspectoria do gaz. Essa aferição é gratuita.

XIX. O gaz consumido na illuminação publica ou particular ou outros misteres, contado como acima fica dito, será pago ao contractante a razão de réis por metro cubico, vigorando esse preço até 31 de Dezembro de 1892: de então em diante, porém, o preço será determinado por uma escala movel, tendo por base o consumo do anno precedente, pela forma que abaixo se especifica:

XX. No correr do mez de Janeiro de cada anno e pela primeira vez em 1893, o governo fará o annuncio do preço do metro cubico de gaz para o respectivo anno tendo em consideração o consumo do anno precedente, como se segue:

a) Por cada quinhentos mil metros cubicos ou fracção de quinhentos mil metros cubicos de gaz que apresentar o consumo total do anno anterior comparativamente ao de 1892, far-se-ha um abatimento de 2 reis no preço do gaz que houver de ser consumido no anno que principiar e assim até chegar se um dia ao preço de 160 réis, que será o minimo.

b) Entende se por consumo somente o gaz contado para pagamento.

c) O contractante apresentará até o dia 20 de Janeiro de cada anno ao governo a estatistica do consumo do anno anterior e o governo sempre que o entender conveniente poderá mandar verificar a exactidão d'essa estatistica nos livros da empreza.

d) Jamais o preço do gaz poderá ser em qualquer anno superior ao do anno precedente quando mesmo venha a haver diminuição no consumo total.

XXI. O gaz consumido nos edificios publicos, casas de caridade, escolas, e mais instituições de instrucção ou de beneficencia será sempre pago com um abatimento de 33 % sobre o preço que então vigorar.

XXII. O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros a razão de 6 % ao anno, no primeiro anno 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora e assim successivamente. Na falta de pagamento por parte do consumidor particular o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a quando a divida lhe for paga com os competentes juros a razão de 6 % ao anno. Na falta do pagamento do inquilino responde o proprietario do predio.

XXIII. Os medidores serão do systema metrico continuando-se, porem, a usar os que existirem assentes na data d'este contracto emquanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que n'este objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porem, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem que não o contractante.

XXIV. A canalisação ao partir do medidor e os apparelhos de illuminação correm por conta dos consumidores (salvo illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que n'esse objecto exercerá sua industria livremente.

XXV. Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou mão estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação alem do medidor.

XXVI. Tanto o contractante como consumidor sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar terá o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta d'aquella das duas partes que reclamar o exame. Si para o exame for necessario a retirada do medidor um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, si por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo uma propriedade do consumidor, si do exame reconhecer se a necessidade de sua substituição a nova despeza correrá por conta do consumidor.

XXVII. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua n'esse apparelho.

XXVIII Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo a parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

XXIX O consumidor não poderá nem permittirá adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo, e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

*Titulo V*

Do contracto

XXX O contracto é geral para toda a área da capital do Estado e vigorará por espaço de 30 annos contados da data de sua assignatura. A área de que trata a presente clausula é toda sujeita á decima urbana da capital ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

XXXI Durante o praso do contracto o governo não poderá nem conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, fios aerios ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação a illuminação publica ou particular, sem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada á illuminação publica ou particular dentro da referida área, salvo accordo amigavel com o contractante.

XXXII A todo o tempo, na duração do contracto, quando o governo quizer mudar a illuminação a gaz publica, para a illuminação electrica ou outra qualquer, poderá fazel-o, dando preferencia ao contractante ou na falta de accordo com elle para esse novo serviço, indemnisando-o de seu material, installação e lucros cessantes, segundo sentença arbitral, a qual, em caso algum poderá fixar uma quantia inferior ao capital immobilisado pela empreza, e mais dez por cento se o facto se der antes de passados os dez annos da data do contracto: se, porém, o facto se der depois de passados esses dez annos levarão os arbitros em conta o tempo que faltar correr para a terminação do praso do contracto e a consideração de que ao findar se esse contracto a propriedade reverte ao Estado sem indemnisação alguma.

XXXIII Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rêde geral publica, provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o governo fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

XXXIV Dentro do praso de tres mezes da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter entrado para o Thesouro do Estado com a quantia de 994:917$528 a pagar-se a actual companhia segundo o arbitramento feito, para assumir o serviço, sob pena de ficar sem effeito, perdendo o contractante o mesmo contracto e o deposito de garantia.

XXXV. Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

*Titulo VI*

Da inspecção

XXXVI. A execução do serviço que faz o objecto do presente contracto será fiscalisada por um inspector nomeado pelo governo concorrendo o contractante com a quota annual de...... 10:000$000 para as despezas e honorarios dessa inspecção.

XXXVII. Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

XXXVIII. Cabe, outrosim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empreza e os particulares quanto ao fornecimento de gaz e contas do consumo, ficando livre as partes recurso para os tribunaes.

XXXIX. No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem. Qualquer alteração nessa lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

*Titulo VII*

Disposições geraes

XL. Pela não execução do presente contracto, o contractante incorrerá nas seguintes penalidades:

a) Caducidade, se, como acima fica dito, o contractante não houver assumido o serviço e pago a indemnisação a actual companhia dentro do prazo de tres mezes da data do contracto.

b) Caducidade se por culpa sua ficar a cidade as escuras durante uma noite.

c) Multa de 500 réis por cada lanterna publica que for encontrada com falta de asseio ou com luz mortecida.

d) Multa de 1$000 por cada lanterna publica que for encontrada apagada á noite, salvo se provar tel o sido por estranhos.

e) Multa de 1:000$000 por cada dia de falta do poder illuminante e caducidade si, uma vez imposta a multa o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

f) Multa de 500$000 por cada infracção da clausula relativa á pressão do gaz e caducidade si, imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

g) Multa de 300$000 e de 1:000$000 na reincidencia por falta de cumprimento de qualquer outra disposição do contracto não especificado acima.

XLI No caso de sirvirem de obstaculo a qualquer obra publica os tubos que se acharem collocados, o contractante deverá removel-os e assental-os onde lhe fôr determinado, de accordo com as indicações do governo e mediante indemnisação da respectiva empreza.

XLII. O contractante removerá á sua custa os seus encanamentos que se acharem em terreno particular e sobre elles se houver de edificar.

O secretario,
*Sophronio E. da Paz Portella.*

---

O Dr. Rodolpho Carvalho juiz substituto do civel, nesta comarca de S. Lourenço da Matta, em virtude da lei.

Faço saber a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo do dia 9 de Março vindouro, se ha de arrematar em praça publica, a quem mais der o bem seguinte, a saber:

Uma casa de taipa nova, em perfeito estado, com uma porta e duas janellas de frente, seis metros e vinte e tres centimetros de largura, treze metros de comprimento, tres salas e dous quartos, avaliada por 800$, cujo bem vai a praça para pagamento da execução que contra João Bento do Carmo e sua mulher, move José Ramos Souto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado na porte da Intendencia Municipal desta villa, e outro de igual theor para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, aos 16 de Fevereiro de 1891.

Eu, João Benigno Pereira do Lago, escrivão o escrevi

*Rodolpho Carvalho.*

---

# DECLARAÇÕES

## Banco de Pernambuco

### Dividendo

São convidados os Srs accionistas a virem receber no escriptorio deste Banco, do dia 18 em diante, o 2º dividendo de suas acções na razão de 8 % ao anno, correspondente ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro de 1890.

Recife, 18 de Fevereiro de 1891.

José Adolpho Rodrigues Lima,
Director Secretario.

## Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito.

### Assembléa geral ordinaria

Não tendo-se realisado, por falta de numero, a sessão marcada para hoje convoco, na fórma dos estatutos, a nova sessão para 24 de Março proximo vindouro.

Recife, 26 de Fevereiro de 1891.

*João de Oliveira.*

## Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLÉA GERAL

Não tendo reunido-se numero legal de socios domingo 22 do corrente, são novamente convidados os Srs. socios accionistas a reunirem se domingo 1.º de Março, ás 11 horas da manhã na séde social, afim de dar-se cumprimento as disposições do art. 43 e seus §§ dos nossos estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 25 de Fevereiro de 1891.

*João José Rodrigues Mendes.*
President-.

## Companhia de Navegação Costeira por Vapor

De conformidade com o art. 22 dos Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde desta Companhia, ao meio dia de 13 de Março vindouro, afim de tomarem conhecimento das contas da mesma, relativas ao anno proximo findo e procederem as eleições determinadas nos §§ 7.º e 8.º do art. 20 dos mesmos Estatutos.

Recife, 26 de Fevereiro de 1891.

Os directores,
Manoel João de Amorim.
Ceciliano Mamede A. Ferreira
Sebastião Lopes Guimarães.

## Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa em sessão de hontem resolveu que fossem chamados as mães e parentes das orphãs em seguidas declaradas, para que as venham retirar do collegio, visto já terem completado a edade de 21 annos e não poderem alli continuar, sob pena de serem contratadas essas moças para prestarem seus serviços em casas de familias, se não forem procuradas no prazo de 30 dias.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de Fevereiro de 1891.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

Relação a que se refere o edital supra

1 Maria Ribeiro.
2 Anna Ribeiro.
3 Carolina Medeiros.
4 Maria do Espirito-Santo Cavalcante.
5 Maria dos Santos Cavalcante.
6 Thereza Luiza.
7 Severina Chacon.
8 Izabel Ferreira.
9 Amelia de Oliveira.
10 Marcella.
11 Maria de Vasconcellos.
12 Joanna de Vasconcellos.
13 Francisca do Livramento.
14 Honorina Machado.
15 Vicencia Alves.

## Indemnisadora

A directoria desta companhia convida aos senhores accionistas a reunirem se no seu escriptorio ao meio dia de 3 de Março vindouro, afim de tomarem conhecimento das contas do anno findo, parecer fiscal e procederem a eleição dos novos funccionarios.

Recife, 16 de Fevereiro de 1891.

Joaquim Alves da Fonseca.
Antonio da C. Ferreira Baltar.
José Ferreira Marques.

## Banco Emissor de Pernambuco

### 2.ª ENTRADA

Os Srs. accionistas são convidados a virem realisar dentro de 30 dias a contar de 20 do corrente, a segunda entrada relativamente ás suas acções na razão de 10 % ou 20$000 por acção.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco

Os Directores
*José Eustaquio Ferreira Jacobina*
*M L S Guimarães.*
*J. M. da Rosa e Silva.*

## Edital n. 15

### (Segunda praça)

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 3 do mez de Março vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição as mercadorias seguintes:

Armazem n. 2

Marca Diamante D e C aos lados e B no centro. Uma caixa, n 14, vinda de Liverpool no vapor inglez « Mariner », entrado em 1 de Fevereiro de 1890, a Domingos Cruz & C., contendo 7 kilos de cartazes impressos em mais de uma côr.

Marca P F M. Uma dita, n. 13, idem idem, contendo igual peso da mesma mercadoria.

Marca Diamante F R. no centro. Uma dita n. 14, idem idem, a Fraga Rocha & C., contendo igual peso da mesma mercadoria.

Marca G R. F. Uma dita n. 14, idem, a Medeiros Irmão & C., contendo igual peso da mesma mercadoria.

Armazem n. 3

Marca F M S & C. Uma caixa, n. 16, vinda de New York no vapor americano « Finance », entrado em 12 de Abril de 1888, a Francisco Manoel da Silva & C., contendo cartazes impressos em mais de um côr, pesando 5 kilos.

Marca G M I. Um atado, sem numero, vindo de New-York no vapor americano « Advance » em 17 de Março de 1888, contendo 4 caixas com tinta liquida para escrever, pesando no vidros 12 kilos.

Marca duas listras. Duzentos guarrafões vasios vindos de Hamburgo no navio allemão « Schonann », em 11 de Janeiro de 1890, pesando todos 800 kilos.

Marca Diamante M no centro. Uma caixa, sem numero, vinda de New-York no vapor americano « Portuense », em 20 de Março idem, contendo estampas para cartazes, pesando 15 kilos.

Armazem n. 6

Marca E S Quinze caixas, ns. 353 a 377, vindas de Southampton no vapor inglez « Trent », em 1 de Fevereiro idem, contendo vidros ordinarios, de côr, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 1.456 kilos.

2ª secção da alfandega de Pernambuco 28 de Fevereiro de 1891.

O chefe,
Vulpiano Cavalcante de Araujo.

## Derby Club de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro do anno passado, acham se nesta secretaria á rua Duque de Caxias n. 22, primeiro andar, copia do balanço, relação nominal dos senhores accionistas e lista da transferencia de acções, tudo relativo ao anno findo.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 28 de Fevereiro de 1891.—O secretario,
M. J. Andrade.

---

# PRADO PERNAMBUCANO

## PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

## Para a 12ª corrida á realizar-se no dia 8 de Março de 1891

1.º PAREO—**Inicio**—1,000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Harmonia**—1,000 metros—Animaes pungas. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Estimulo**—1,000 metros—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho nestes ultimos 3 mezes. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Ferro Carril**—1,500 metros—Animaes nacionaes—PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Conciliação**—1,100 metros—Animaes pungas que não tenham ganho em distancia superior a 1,000 metros nos prados do Recife e animaes de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1,609 metros.—Animaes estrangeiros. PREMIOS: 1:000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Consolação**—1,000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

### Observações

De accordo com o art. 5.º do Codigo de Corridas, não poderão ser inscriptos nos pareos Estimulo, os animaes Piramon e Maurity, no pareo Ferro Carril o animal Gaulez.

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar se-ha no dia 3 de Março do corrente anno, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado, á rua do Imperador, n. 83, 1.º andar.

Recife, 26 de Fevereiro de 1891.

O SECRETARIO,
***Franklin Seve.***

---

# HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

## PROGRAMMA DA 9.ª CORRIDA QUE SE REALIZARA' Domingo, 1 de Março de 1891

1º Pareo—**Supplementar**—1.000 metros—Pequiras até 1 metro e 31 no maximo, podendo entrar eguas de Pernambuco que não tenham ganho n'esta distancia no Hippodromo. Premios: 150$000 ao 1º, 30$000 ao 2º e 15$000 ao 3.

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Stella | 5 | Zaina | Pernamb. | 55 | | B. C. |
| 2 | Boulanger | 5 | Alazão | « | 55 | Encarnado e preto | Coudelaria Arraial. |
| 3 | Rosa Branca | 5 | Russa | « | 55 | Branco, encar. e ouro. | R. S. Motta. |
| 4 | Bom Jardim | 5 | Rodado | « | 55 | | E. G. |
| 5 | Invicta | 5 | Russa | « | 53 | Enc., preto e branco | Antonio F. Costa. |

2º Pareo—**1º de Março**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife até 31 de Janeiro. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Galaór | 5 | Zaino | Pernamb. | 55 | Azul, violeta e ouro | Coud. Provinciana. |
| 2 | Clyd | 5 | Rodado | « | 55 | Lyrio e ouro | « S. Jorge. |
| 3 | Galã | 5 | Alazão | « | 55 | Amarello e branco | « Bella-Vista. |
| 4 | Milano | 5 | « | « | 57 | Azul, grenat e rosa | J. G. |
| 5 | Nictheroy | 5 | Castanho | « | 55 | « « « | A. F. Tacques. |
| 6 | Milzador | 5 | « | « | 55 | Azul e ouro | S. A. dos Anjos. |
| 7 | Pouillac | 5 | Rodado | « | 55 | Preto, br. e grenat | Penna Junior. |
| 8 | Ally | 5 | Castanho | « | 55 | | Luiz Lins. |
| 9 | Yambo | 5 | « | « | 55 | Encar. e bonet preto | Coud. 1º de Junho. |

3º Pareo—**Estado de Pernambuco**—1050 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.500 metros no Hippodromo. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Colosso | 5 | Rodado | Pernamb. | 54 | Preto e bonet encar. | Coud. Republicana |
| 2 | Piramon | 5 | Castanho | « | 54 | Amarello e branco | « Bella Vista. |
| 3 | Sans-Souci | 5 | Baio | « | 56 | Ouro e branco | D. Anna L. de Mattos. |
| 4 | Cauby | 5 | Castanho | « | 54 | Ouro e preto | Alfredo Marques. |
| 5 | Ida | 5 | Rodada | « | 52 | Lyrio e ouro | Coudelaria S. Jorge. |

4º Pareo—**Progresso**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | My Boy | 5 | Castanho | Pernamb. | 55 | Azul, violeta e ouro | Coud. Provinciana. |
| 2 | Phariseu | 5 | « | « | 55 | Preto e branco | R. da Costa. |
| 3 | Gerfaut | 5 | Zaino | « | 57 | Encarnado e azul | Coud. Aurora. |
| 4 | Vivaz | 5 | Castanho | « | 57 | Grenat e rosa | F. Ramos. |
| 5 | Conforme | 5 | Russo | « | 57 | Azul e encarnado | J. J. Valente. |
| 6 | Potosi | 5 | Castanho | « | 59 | Azul e branco | E. F. Carvalho. |
| 7 | Humilde | 11 | Russo | « | 57 | « « | A. F. dos Santos. |
| 8 | Pyrilampo | 5 | Tordilho | « | 55 | Grenat e azul | Joaquim E. Ferreira. |
| 9 | Thisbe | 5 | Pedrez | « | 55 | Azul e encarnado | João M. de Almeida. |

5º Pareo—**Federação**—1.200 metros — Animaes nacionaes até meio sangue, que não tenham ganho em maior distancia no Hippodromo

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Phrynéa | 4 | Castanho | Rio de Jan. | 49 | Preto, branco e grenat | J. L. G. Penna Junior. |
| 2 | Theresopolis | 5 | « | Paraná | 52 | Ouro e preto | Alfredo Marques. |
| 3 | Diavolo | 5 | Alazão | S. Paulo | 54 | Azul e branco | M. P[illegible] |
| 4 | Cometa | 6 | « | « | 54 | Azul, branco e encar. | A. C. de Albuquerque. |
| 5 | Blitz | 4 | Castanho | « | 51 | Verde e amarello. | Coud. Independencia. |

6º Pareo—**Republica**—1.000 metros. — Animaes de Pernambuco.—Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Piramon | 5 | Castanho | Pernamb. | 57 | Amarello e branco | Coud. Bella Vista. |
| 2 | Maurity | 5 | « | « | 55 | Azul e [illegible] | Coud. Progresso. |
| 3 | Sans-Souci | 5 | Baio | « | 55 | Ouro e branco | D. Anna L. de Mattos. |
| 4 | Templar | 5 | Rodado | « | 59 | Branco e azul | Coud. 1º de Março. |
| 5 | Talispher | 5 | « | « | 57 | Verde e ouro | J. N. da Silva. |

7º pareo—**Ordem**—1,000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 850 metros nos prados do Recife até 30 de Novembro de 1890

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Conforme | 5 | Russo | Pernamb. | 57 | Encarnado e azul | J. J. Valente. |
| 2 | My Boy | 5 | Castanho | « | 55 | Azul violeta e ouro | Coud. Provinciana. |
| 3 | Vivaz | 5 | « | « | 57 | Grenat e rosa | F. Ramos. |
| 4 | Orion | 5 | Pedrez | « | 55 | Azul e encarnado | Thomaz M. de Abreu. |
| 5 | Yambo | 5 | Castanho | « | 55 | Encarn. e bonet preto | Coud. 1º de Junho. |
| 6 | Vingador | 5 | Rodado | « | 55 | « « | « |

8º Pareo—**Justiça**—1.100 metros. — Animaes de Pernambuco animaes pungas que tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros no Derby e Hippodromo—Premios: 200$000 ao 1º, 40$ ao 2º e 20$000 ao 3º.

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Transclave | 5 | Rodado | Pernamb. | 54 | Branco e azul | J. N. da Silva. |
| 2 | Feniana | 4 | « | « | 49 | Lyrio e ouro | Coud. S. Jorge. |
| 3 | Supitanga | 5 | Rod. pedrez. | « | 54 | Amarello e rosa | M. B. O. |
| 4 | Templar | 5 | Rodado | « | 54 | Azul e branco | Coud. 1º de Março. |
| 5 | Talispher | 5 | « | « | 54 | Amarello e verde | J. N. da Silva. |

## OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 28 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem, e serão multados de accordo com o art. 51 do Codigo de Corridas.

Chamamos a attenção dos Srs proprietarios e jockeys para os arts. 46, 47 e seus §§, e o art. 48 do codigo de corridas.

Recife, 26 de Fevereiro de 1891.

O secretario,
***H. E. de Figueiredo.***

---

## Obras do melhoramento do porto

A Empreza de Obras Publicas no Brazil precisa de carpinas. Trata-se na praia do Ramos, n. 38.

## AO RESPEITAVEL PUBLICO E COMMERCIO

Avisamos que vieram da Europa no vapor «Montevidéo» e vão sahir da Alfandega 160 caixas com cerveja da acreditada marca La Rosa Alemana 3 ANNOS DE GRANDE SUCCESSO

O fabricante com a sua vastissima imaginação e respeitavel talento tem por certo glorificado o seu nome na cerveja La Rosa Alemana.

Unicos importadores Machado Pinto & C., e vendem em grosso as importantes casas dos Srs. Gomes de Mattos Irmãos, rua do Marquez de Olinda; Ferreira Rodrigues & C., na rua da Madre de Deus ns. 12 e 14; Costa Lima & C., rua do Amorim e Lopes Alheiro & C., travessa da Madre de Deus, Lopes Magalhães & C, Largo da Penha; Domingos Gomes de Amorim, rua do Rangel.

# Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brazileiro *Maranhão*, esta administração expede malas para os portos do sul, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde e cartas ordinarias até 2, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 1 de Março de 1891.

Pelo administrador,
Manoel Lyra.

## Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Convidamos os senhores accionistas a virem receber o 15.º dividendo, segundo semestre do anno findo, no escriptorio da mesma companhia á rua do Bom Jesus n. 42.

José João de Amorim.

ILEGÍVEL

## Alfandega

Edital n. 16

**(3ª praça)**

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 3 do mez de Março vindouro, será arrematada á porta desta repartição o seguinte:

Uma caixa marca P&S n. 7, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrado em Dezembro do anno findo, contendo 120 duzias de pares de meias de algodão não especificadas, compridas, abandonadas aos direitos por Pinto & Silva.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Fevereiro de 1891.

O chefe da secção,
Vulpiano Cavalcante de Araujo.

## Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros.

### Convocação especial

De ordem do Illm. Sr. director convido a todos os Srs. mercieiros deste municipio, a comparecerem na séde social á rua Estreita do Rosario, n. 13, quarta-feira 4 de Março, ao meio dia, para tratar-se de assumptos que muito interessam a classe.

Recife, 28 de Fevereiro de 1891.

João Alves de Freitas,
1º secretario.

## MARITIMOS

### Pelotas

Para o porto indicado seguirá brevemente o lugar norueguense «Harald,» por ter parte da carga engajada, contratando á frete o resto da que falta lhe.

A' tratar com os consignatarios Francisco R Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

### Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

### Marquez de Caxias

Commandante Freitas

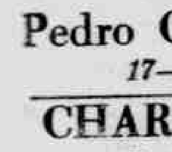

E' esperado dos portos acima até o dia 2 de Março e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

*17—Rua do Vigario 17*

### CHARGEURS REUNIS

**Companhia Franceza DE Navegação a vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro a Santos.

### O vapor Cordoba

Commandante Duret

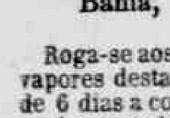

E' esperado da Europa até o dia 5 de Março seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pe os vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

**Auguste Labille**

9—RUA DO COMMERCIO—9

### United States and Brazil M. S. S. C.

### O vapor Advance

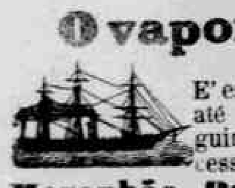

E' esperado de New York até o dia 9 de Março e depois de pequena demora seguirá para a

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Para passagens, carga e encommendas trata-se com os AGENTES

### O vapor Alliança

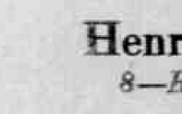

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Março, seguindo depois da demora necessaria para o

**Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New York**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

*8—Rua do Commercio—8*

1º andar

### Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

### O paquete Nerthe

Commandante Lecointre

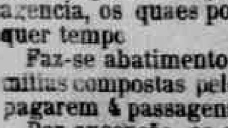

E' esperado dos portos do sul no dia 6 de Março seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

**Dakar e Lisboa**

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, os quaes podem ser tomados em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas pelo menos de 4 pessoas que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

### O paquete Orenoque

Commandante Bretel

E' esperado da Europa no dia 6 de Março e seguirá depois da demora necessaria para

*Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo*

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, os quaes podem ser tomados em qualquer tempo

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

**Estes paquetes são illuminados á luz electrica.**

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

### O vapor Cordouan

Commandante Dupont

E' esperado da Europa no dia 4 de Março, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes, que ha lugares reservados á esta agencia, que os podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se ainda aos Srs recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que, dentro de 48 horas, a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

### H. Burle & C.

*42—Rua do Commercio—42*

### Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

### O vapor Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

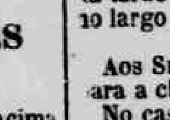

E' esperado do sul até o dia 3 de Março e depois da demora necessaria seguirá para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é: No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

*6—Rua do Commercio—6*

1º andar

### Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

### Paquete Sorata

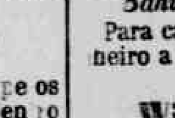

Espera-se da Europa até o dia 8 de Março e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

*Bahia Rio de Janeiro e Montevidéo*

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

### Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

## LEILÕES

### Leilão

De uma mobilia de amarello com 8 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos, 6 cadeiras de junco, 1 cama para casal, 1 toilette com espelho, 1 cabide para alfaiate, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 8 quadros, louças para almoço e jantar, copos, garrafas para vinho, jarros, candieiros para kerosene e muitos outros objectos.

*Segunda feira 2 de Março*

A'S 11 HORAS

No 1º andar do sobrado á rua larga do Rosario n. 29 por cima do restaurant Commercial.

O agente Gusmão autorisado fará leilão dos objectos acima mencionados os quaes foram transportados para o referido sobrado.

### Leilão

De 1 mobilia de amarello com 6 cadeiras de guarnição 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos, 1 tapete para sofá, 17 panos de crochet para cadeiras e sofá, 2 escarradeiras, 1 candieiro para kerozene, 2 etageres, 4 quadros, 1 espelho, 1 cama franceza para casal com colxão e cupula, 1 toilette 1 commoda, 1 lavatorio de amarello, com jarro e bacia, 1 cabide de columna 2 cabides de parede, 1 marqueza, 1 mesa para jantar, 2 aparadores, 1 banca com gaveta, 6 cadeiras, louças para almoço e jantar, garrafas copos, talheres, jarra para agua, trem de cosinha e muitos outros objectos.

*Terça-feira, 3 de Março*

A's 11 horas

No 1º andar da Rua Estreita do Rosario n. 36

O agente Gusmão, autorisado pela Sra. D. Maria Rosa da Fonseca Lima que se retirou para fora do Estado, fará leilão dos objectos acima mencionados.

### Leilão

### Agente Britto

### Em continuação

Rua Direita n. 66, 2º andar.

Uma importante mobilia de jacarandá, 2 camas franceza, 2 commodas, 2 marquezões, 1 cabide de columna, 2 marquesas, 1 quartinheira de columna, 1 toilette de amarello, 2 relogio de parede, 1 sofá, 2 consolos, cadeiras avulsas de junco, ditas de amarello, 1 guarda louça, 2 mesas com 2 gavetas, 2 aparadores, mesa elastica, 1 lavatorio, 2 quadros a oleo, jarros, calices, 1 importante e rarissimo apparelho de louça chineza (verdadeira) para jantar o que ha de melhor, copos, talberes e outros muitos objectos.

Em seguida venderá o mesmo agente 1 cavallo alasão, frente aberta, calçado 2 pés meio sangue, e 1 de sela.

Terça-feira, 3 do corrente

*A's 11 horas*

### Leilão

De bons moveis, finos crystaes, candieiros a gaz, jarros para flores, tapete avelludado e de côco para forro de sala e quartos, objectos de electro-plate, jaiance e biscuit, porcellanas, talheres, colheres cadeiras de junco, 1 piano forte, espelhos dourados e quadros a oleo, toalhas de labirintho, ditas adamascadas para mesa, toalhas de mão, pannos de crochet, caixa de costura, 1 revolver livros em inglez e francez e 1 machina de costura.

### Agente Pinto

**Terça-feira, 3 de Março**

Rua Barão de S. Borja n. 43

Casa de residencia do Sr. William K. Halliday

Os moveis e mais objectos acham-se em estado de conservação.

### Leilão

De 15 caixas com 50 1/2 garrafas com agua mineral de Rosbach, 7 5 1/2 garrafas de dita, 1 caixa com garrafas de limonada, 1 dita com garrafas de soda, 1 dita 59 1/2 garrafas de serveja preta 8 páos para estiva, 2 barrotes de pinho, 2 pratilheiras para armazem, 200 libras de manteiga americana em latas, e mais objectos existentes no armazem n. 16 da rua do Bom Jesus, que serão vendidos para feichamento de contas e desoccupar o armazem, em lotes avontade dos compradores e ao correr do martello.

**Quarta-feira, 4 do corrente**

*A's 11 horas*

*Por intervenção do agente*

### Gusmão

## AVISOS DIVERSOS

— Jacob Teixeira de Moura e sua senhora, embarcando hoje para Lisboa, despedem-se por meio deste de todas as pessoas de sua amizade, pedindo-lhes desculpa de o não ter feito pessoalmente, em virtude da prestesa de sua viagem; offerecendo lhes o seu pequeno prestimo naquella cidade.

Recife, 28 de Fevereiro de 1891.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga se o 2 andar da rua do Amorim n. 15, está limpo; na rua do Apollo n. 11.

— Precisa se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; na rua da Soledade n. 82.

— Precisa-se de officiaes cigarreiros para destiado; na fabrica Vendome, rua Barão da Victoria n. 39.

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa se de um criado para casa de familia.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e de outra para arrumar casa, ambas que durmam em casa dos patrões; a tratar na rua do Hospicio n. 81.

— Precisa se de uma ama de leite; na Capunga, rua das Pernambucanas n. 33.

— Alugam se as casas seguintes:
Rua do Capitão Antonio de Lima n. 18.
Idem de n. 20.
A tratar na rua Marquez de Olinda n. 8.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para engommar; no largo da antiga assembléa (Forte do Mattos) n. 21, armazem de assucar.

— Aluga se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar á rua da Aurora n. 109 B.

### A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

**Condessa da Boa Vista**

Florentino Cavalcante de Albuquerque manda celebrar uma missa por alma da prantea la Condessa da Boa Vista, no dia 3 de Março, ás 8 horas da manhã, na matriz da cidade do Cabo, pelo que convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, o que desde já muito agradecerá.

### A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem-na pelo amor de Deus, visto como não enchergą mais cousa alguma.

### Casa para alugar

Aluga se a casa n. 80 da rua da Soledade, com grandes commodos, portão ao lado agua e gaz; átratar com José Antonio de Siqueira, na typographia do *Jornal do Recife*.

### Cobranças

Francisco Coelhó encarrega se de cobranças amigavel ou judicialmente neste Estado ou fora delle, offerece a vantagem de ter a longa pratica de vinte e tantos annos; a tratar na travessa da Concordia n. 42.

### Criado

Precisa se de um criado de menor idade: a tratar na Loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 56.

### Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 1.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua dos Guararapes n. 96.
Rua do Rosario n. 39.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Largo do Mercado n. 17, sotão.
Travessa do Carmo n. 10, loja
Rua Coronel Suassuna n. 141 A.
Rua Marquez de Olinda n. 48. 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1.º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

### Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de mercearia; a tratar na rua Capitão Lima n. 32.

### Aviso aos Interessados

Por não ter havido audiencia no dia 28 de Fevereiro do Dr. juiz de direito do civel desta cidade, deixou de ter lugar a venda em praça publica das partes do engenho Uchôa da freguezia de Afogados, penhoradas pelo capitão Sebastião Manoel do Rego Barros, na execução que encaminha contra Alfredo de Andrade Paes Barreto e sua mulher, devendo por isso a mesma praça se realisar na proxima audiencia deste mesmo juizo, para o que se chama a attenção dos concurrentes para o edital publicado no predito dia 28 de Fevereiro.

### Fabrica de gelo

### Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselias, franboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

### Goiaba

Compra-se goiaba em qualquer quantidade: na rua Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

### Moedas brazileiras e portuguezas

COMPRAM-SE AS SEGUINTES

| *Brazileiras* | | *Portuguezas* |
|---|---|---|
| | | Ouro |
| Prata | | D. João IV—1648 |
| | | Moeda da Conceição |
| | | Moeda de 406 |
| | | Prata |
| 960 réis<br>640 réis<br>320 réis<br>160 réis<br>80 réis | 1832 a 1834 | Moeda da Conceição |
| | | 400—200—100 |
| | | LXXX XXXX-XX |
| | | Cobre |
| Nickel | | V réis—1 1/1 |
| 50 réis—1871 | | D. Pedro II—1668 |
| | | Ouro |
| — | | Moeda de 1$100 |
| | | 1669 idem de 4$400 |
| *Portuguezas* | | 1668 idem de 2$200 |
| | | Prata |
| D. João V—ouro<br>1718—moeda de 16$ | | 1676—200 rs. LXXX |
| | | 1676 XXXX XX X |
| — | | 1676—200 réis |
| 1711—idem de 8$000 | | 1681—400 réis |
| — | | 1681—100 réis |
| 1731—dobra de 24 escudos | | 1681—meio tostão |
| | | Cobre |
| — | | 1676—V réis. |
| 1731—idem de 16 escudos | | 1676—3 réis. |
| | | 1670—1 1/2 réis. |

Estrada de Luiz do Rego n. 14

OU

*Rua de Lomas Valentinas n. 22 1.º andar*

### Ao commercio

Tendo nos sido transferido pelo nosso antigo chefe e amigo o Sr. Paulino d'Oliveira Maia, seu estabelecimento á rua do Imperador n. 28, tomamos posse de cujo activo e ficamos responsaveis pelo passivo, para o que temos firmado uma sociedade em nome collectivo de Adriano Maia & Rodrigues da qual somos os unicos responsaveis.

Ao publico e ao commercio em geral tomamos a liberdade de pedir que nos dispensem o credito e attenções que sempre dispensaram o nosso antecessor, pois a cuja confiança promettemos corresponder.

Recife, 28 de Fevereiro de 1891.

*Adriano d'Oliveira Maia.*
*José Rodrigues da Silva.*

### Copeiro

Precisa-se de um copeiro; na rua do Paysandú n. 19

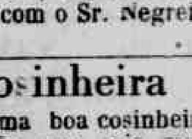

Quem pretender alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, e a casa n. 8 á rua da União, entenda se com o Sr. Negreiros á praça da Independencia.

### Cosinheira

Precisa se de uma boa cosinbeira para casa de pequena familia, que seja matriculada, e durma em casa dos patrões, na rua de Fernandes Vieira n. 29.

### Chacara

Aluga-se uma importante casa na Capunga rua das Pernambucanas, á margem do rio, bond e trem perto, com muitos commodos, sitio murado, com dous portões de ferro, sotão com janellas, em bom estado; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 6.

### Guarda-livros

Precisa se de uma pessoa babilitada em escripturação mercantil; a tratar na rua Barão da Victoria n. 69.

### Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

### Criado

Precisa-se de um criado para compras e carregar agua; na rua da Palma n. 109.

### Patacões velhos

Compram se patacões velhos por bom preço: na rua do Crespo n. 11, loja do Povo.

### Criado

Precisa-se de um criado que seja possante, para serviço de fabrica; na rua de S. João n. 17, fabrica.

### Pharmacia

Precisa se de um rapaz que tenba alguma pratica; na pharmacia do Povo n. 34, á rua do Rangel.

### Alugam-se

As casas ns. 14, 26 e 28 da rua de S. João, com bons commodos, tem quintal e cacimba, estão limpas.

A casa n. 41 á rua 24 de Maio, com muitos commodos, pois tem seis quartos, bom sotão com repartimento, muito fresca, pintada de novo, tem agua e banheiro; a tratar na rua das Larangeiras n. 29.

### Ao commercio

A viuva D. Marianna Marques Ferreira roga a todas as pessoas que se julgarem credoras de seu finado marido José Rodrigues Ferreira, que tenham a bondade de mandar apresentar, no praso de oito dias, as contas ou titulos que possuirem, á rua Visconde de Itaparica n. 10, para serem verificados e mencionados no respectivo inventario a que vai proceder, dos possuidos do mesmo finado.

### Copeiro e cosinheira

Em palacio precisa-se de um copeiro e de uma cosinheira, que deem fiador de sua conducta.

### Caixeiro

Precisa-se de um rapaz portuguez que tenha alguma pratica de fazendas e dando atestado de bom comportamento; a tratar na loja de fazendas em Afogados.

### Taverna

Vende-se o antigo e afreguezado estabelecimento de molhados, á rua dos Coelhos n. 26: a tratar na mesma.

### 2.º andar

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 4, da rua do Vigario Thenorio; está caiado e pintado de novo, á tractar na typographia do *Diario*.

### Ao commercio

Vende se a casa de pasto em boa localidade e bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprador; trata-se na rua Bella n. 1.

### VIGOR DO CABELLO, DE AYER

**Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.**

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

**DR. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Est.-Unidos.**

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

**Anna Sá Barreto de Mendonça**

O bacharel Trajano Alipio Temporal de Mendonça, major Francisco Antonio de Sá Barreto e capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam á sepultura os restos mortaes de sua extremosa esposa, filha e nora; e convidam a todos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas do setimo dia, que mandam rezar na igreja matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista, na proxima segunda-feira 2 de Março, ás 7 horas da manhã, e por este acto de religião e caridade confessam-se desde já summamente reconhecidos.

**Condessa da Boa Vista**

Affonso do Rego Barros e Maria do Rego Barros, filhos da finada Condessa da Boa-Vista, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar seus restos mortaes á ultima morada, e de novo lhes pedem e aos demais parentes e amigos seus e da finada o caridoso favor de assistirem a missa do setimo dia de seu passamento, que pelo eterno repouso de sua alma mandam rezar terça feira 3 de Março, ás 8 horas, na igreja matriz da freguezia da Boa Vista, e se confessam desde já summamente agradecidos por este acto de religião.

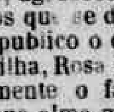

**Rosa Soares Leite**

João Francisco Leite e sua mulher D. Leopoldina Soares Leite, agradecendo cordialmente aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar até ao cemiterio publico o cadaver de sua pranteada enteada e filha, Rosa Soares Leite, pedem-lhes encarecidamente o favor de assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã de 2 de Março proximo, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

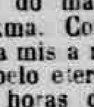

Francisco Antonio Teixeira de Farias e sua familia, pungidos do maior sentimento pelo fallecimento da Exma. Condessa da Boa Vista, mandam rezar uma missa na igreja de S. Francisco, em Olinda, pelo eterno repouso daquella Exma. Sra., ás 6 horas da manhã do dia 3 de Março vindouro, setimo do seu passamento, e convida a todos seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade.

**D. Anna Sá Barreto de Mendonça**

Eduardo Silva e sua mulher convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar na matriz da Boa-Vista, amanhã 2 de Março, ás 7 horas, pelo repouso eterno de sua prezada cunhada e irmã, Anna Sá Barreto de Mendonça, antecipando-lhes sua gratidão.

**Condessa da Boa Vista**

Antonio Pinto Gomes Pinheiro, profundamente sentido pela perda que acaba de soffrer o seu digno chefe, pelo infausto passamento de sua mãi, D. Marianna Cavalcante do Rego Barros, convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que manda celebrar por sua alma na igreja matriz de S. Lourenço da Matta, ás 7 horas do dia 3 de Março setimo do seu passamento, por cujo acto de religião e caridade se confessa eternamente grato.

**Amelia Lins Ferreira**

Candido Hermes Ferreira e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar terça-feira 3 de Março, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Soledade, pelo repouso d'alma de sua sempre lembrada esposa e mãi, Amelia Lins Ferreira, 1º anniversario de seu fallecimento, pelo que desde já se confessam gratos.

**Henriqueta Alexandrina da Silva Oliveira**

Maria A. de Oliveira Lobo, Julio P. Lobo e seus filhos, Luiza A. da Silva Oliveira, José da Silva Oliveira, agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua idolatrada mãi, sogra e avó e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, na igreja da Soledade, ás 7 horas da manhã de segunda feira 2 de Março, e desde já se confessam agradecidos.

**José Hemeterio de Castro Amaral**

6.º anniversario

Rosa Angelica de Castro Amaral manda rezar uma missa por alma de seu sempre lembrado filho José Hemeterio de Castro Amaral, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 2 de Março.

### Aluga-se

A casa da rua Sebastião Lopes n. 31 (antiga travessa do Geriquity), com commodos para grande familia, com agua e banheiro; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

### O OLEO PURO

—DE—

### FIGADO de BACALHÁU

—DE—

**LANMAN & KEMP**

produz effeitos analogos a os da

### Emulsão com Hypophosphites

dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tractamento nesta forma para o curativo dos incommodos

do Peito, a Garganta e os Pulmões.

### Amas

Na rua Imperial n. 42, precisa-se de duas amas para engommar. e para cosinhar.

### Ama

Precisa-se de uma ama para andar com crianças; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3-A ou em Olinda, rua Mathias Ferreira n. 11.

### Ama de cosinha

Precisa se de uma ama que cosinhe bem e não saia á rua; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

### Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia; na rua Conde da Boa Vista n. 24 M.

### Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinha e outra para serviço domestico; a tratar na rua Barão da Victoria n 54, antiga agencia de moveis.

### Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar para casa de pouca familia, rua do Livramento n. 24, 3º andar.

### Amas

Precisa se de duas amas, uma para criança e outra para cosinha; em Fernandes Vieira numero 60.

### Ama

Na rua da Imperatriz n. 39, segundo andar, precisa se de uma ama para cosinbar em casa de pouca familia.

### Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

### Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Estreita do Rosario n. 32, 1º andar.

### AMA

Precisa se de uma ama para andar com crianças; a tratar na rua da União n. 5.

### Ama

Precisa se de uma ama para casa de pouca familia; na rua do Leão Coroado (Mangueira) numero 16.

### Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; na rua Barão de S. Borja n. 33.

### Ama de leite

Precisa-se de uma á rua do Hospicio n. 84.

### Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar para duas pessoas, e que durma em casa dos patrões: na rua de S. João n. 17, fabrica.

### Curso de preparatorios

Leccionam-se alguns preparatorios em collegios e casas particulares; a tratar na rua da Palma n. 80.

### Ao commercio

Nesta data faço cessão do meu estabelecimento á rua do Imperador n. 28, aos meus antigos interessados—Adriano d'Oliveira Maia e José Rodrigues da Silva. Estes, que constituem entre si a nova firma sob a razão de *Adriano Maia & Rodrigues*, assumem o activo e passivo do referido estabelecimento e pelo qual são responsaveis.

Permanecem porem, a minha responsabilidades pelo passivo até hoje.

Ditso isto ao commercio, digo tambem ao publico em geral e especialmente aos freguezes do estabelecimeto que hoje traspasso, que a minha gratidão é eterna, pela confiança e attenções que sempre me dispensaram e a todos offereço os meus serviços na mesma rua n. 30 1.º onde provisoriamente continuo com o meu escriptorio de commissões.

Recife, 28 de Fevereiro de 1891.

*Paulino de Oliveira Maia.*

### Altas novidades

Acabam de receber directamente da Europa, um grande sortimento de surahs, gurgurões, sedas, chamalotes, setins, damas, é etamine gazes de seda e merinós pretos para a quaresma, assim como um escolhido sortimento de capas ricamente enfeitodas ultima moda; surahs de todas as cores e leques de phantasia.

Azevedo Irmãos & C.

16 RUA DO BARÃO VICTORIA N. 16

### Manteiga ingleza superior

A 1$100 cada libra: vendem Guimarães & Valente, Corpo Santo n. 6.

### Copeiro

Precisa se de um copeiro que dê fiador de sua conducta na rua do Bom Jesus n. 22.

### Alugam-se

As casas da rua da Amizade ns. 30 e 34, na Capunga, e a de n. 4 na travesea da Fundição do Recife; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

### Ao commercio

Declaro que o Sr. José Walfredo de Lobo Campello sahio da casa de Bartholomeo Lourenço desde o dia 16 do corrente, e não me responsabiliso por qualquer transacção que o mesmo possa fazer.

Recife, 27 de Fevereiro de 1891.

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira.

### Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro; na rua do Paysandú n. 19

ILEGÍVEL

# HAUT NOUVEAUTE

## AU PA..DIS D..S DAMES

Para este novo estabelecimento—CENTRO DA MODA E DO BOM GOSTO, acaba de chegar de Paris um deslumbrante sortimento de objectos para presentes, adornos de sallas, e dos seguintes artigos sem competencia neste mercado.

Sedas pretas em peças.
Idem brancas e de côres, grande escolha.
G..ses de seda para vestidos.
Cachemiras pretas e de côres.
Cortes de lã ricamente bordados.
Idem de cambraia brancos e de cores.
Voiles de lã lisos e com ramagens.
Lindos cortinados para camas e janellas.
Ricas colchas de seda e guipure.
Almofadas bordadas a ouro e a retroz.
Capas, visitas e pelermas de seda preta.
Velludos e rendas largas de seda.
Fichus de seda pretos e de cores.
Mantilhas de seda preta e crême.
Meias de seda de todas as cores.
Chapeos de sol de seda para homens e senhoras.
Leques, fitas e rendas o que de melhor se pode desejar.
Bayadrêes, cotelines e satins broché.
Vestuarios para meninas e meninos.
Bengallas de marfim e ebano.
Lenços de seda e de linho com listras.

## Rua Barão da Victoria n. 38

## Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

## PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

11, place de la Madeleine • PARIS
*antigamente 207, rua de Saint-Honoré.*

Taes como: ORIZA-OIL • ESS. ORIZA • ORIZA-LACTÉ • CRÈME-ORIZA
ORIZA-VELOUTÉ • ORIZA-TONICA • ORIZALINE • SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO:
1° Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados.
2° A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.
MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFACÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA
*com intuito de viver assim a custa de fama de que gozam,*
pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.
OS VERDADEIROS PRODUCTOS SE VENDEM EM TODAS AS BOAS CAZAS DE PERFUMARIA E DROGARIA
Manda-se de Paris Catalogo illustrado franco de porte.

# LOJA DO POVO

## 11 Rua 1° de Março 11

### GRANDE NOVIDADE

Esta nova ojacontinúa a ter um grande sortimento e sempre pechincha, em preços ninguem lhe póde exceder, capricha na exactidão da qualidade e nas medidas de suas fazendas, que podem ser compradas por qualquer criança. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente da Europa.

Desconto de 10 % em compras de 20$000 para cima.
Voile de lã e algodão, lindos desenhos, a 240 rs.
Lãs imitação de cacemira a 240 rs.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres, desenhos lindos a 300 rs. o covado.
Zephyros lindos a 120, 160 e 200 rs. o covado.
Cortes de casemira de 3$500 e 6$000.
Idem de costumes e de casemira de cor a 12$000.
Idem idem idem preta fina, a 14$000.
Ricos casacos de Jersey, bordados, a 6$000.
Toile de seda de 1$600 o covado a 650 rs.
Granadine de seda, de 1$800 o covado a 800 rs.
Merinó preto a 500, 700, 1$000 e 1$200 o covado.
Dito de côr, liso, a 400 rs. o covado.

### PARA CRIANÇAS

Redes de côres, pechincha! a 3$000.
Vestuarios de Jersey, a 6$000 e 7$000.
Capinhas e jaquetas de malha para crianças, a 1$000, 1$500 e 2$000.
Brins de cores, covado 400 rs.
Merinós lavrados, lindos desenhos, toalhas felpudas inglesas com pequeno defeito para todos os preços, grande sortimento de lenços de seda a 400, 800 e 1$000, lenços de algodão com barra grande a duzia a 1$600, bramante de linho e algodão, ..lhados, cortinados, colchas, fichus chaes, sedas, setins brancos e de cores e ..es, lindos desenhos—Novidades !

Contra: PRIZÃO de VENTRE
Colicas hepaticas, Hemorrhoidas
Obstrucções do Figado
Atonia intestinal
Enxaqueca
etc.
Successo certo pelo emprego do verdadeiro
## PÓ LAXATIVO DE VICHY
do Doutor LEONCE SOULIGOUX
Composto unicamente de Pós *vegetaes* e *aromaticos*. Emprego inoffensivo, mesmo para creanças e mulheres gravidas. Gosto muito agradavel, administração facil. Nem colicas, nem diarrhea. *Cada frasco contém 25 dóses de uma colherada de café.*
PARIS, 8, AVENUE VICTORIA E PHARMACIAS

# ANTI-CATARRHAL

(CARDUS BENEDICTUS)

### Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Excellente producto medicinal, especialmente confeccionado pelo chimico pharmaceutico **Granado**, para a cura das affecções dos orgãos respiratorores, taes são: *defluxo, laryngite, crou, bronchites agudas* e *chronicas, asthma, rouquidão, tosses catarrhos chronicos* e do *estomago.*

Este valioso medicamento recommenda-se pela sua energica acção TONICA, FEBRIFUGA e EXPECTORANTE, para facilitar a expulsão dos *catarrhos pulmonares* e auxiliar a franca respiração. Cada frasco é acompanhado de um prospecto explicativo para o seu uso.

GRANADO & C.
*Pharmaceutcos porguistas*
A' venda na Nacional Drogaria de
12—Rua 1.° de Março—12
**Francisco Manoel da Silva & C.**
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23
**RECIFE**

## VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
*Para evitar as imitações exigir em todos os productos a*
MARCA DA COMP. DE VICHY
Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casa de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz; — AUG. LASILLE.

# PARA A SEMANA SANTA

### Só na Loja das Estrellas se encontram os seguintes artigos:

CACHEMIRA preta á 600, 800 e 1$000 reis.
MERINO'S pretos á 320 e 500 reis.
ETAMINES pretos á 240 e 320 reis.
CHAMALOTES preto de seda á 2$000 e 2$500 reis.
GORGURÃO de seda preto á 2$000 e 2$500 reis.
SURAH com um metro de largura á 2$500 reis.
CACHEMIRAS assetinadas ricamente bordadas á 1$500 e 2$000 reis.
MERINO'S preto bordados de 2$000 a 600 e 800 reis.
MANTILHAS hespanholas.
GUARNIÇÕES de vidrilhos preto para enfeites de vestidos.
BICOS de bonde e de seda preta.
CAPAS pretas de cachemira, seda e renda guarnecidas de vidrilhos
CORTES de cachemira preta bordado a seda de 25$000 á 35$000 reis.
CASACOS de Jersey preto bordados a traça e vidrilhos.

## LOJA DAS ESTRELLAS
### OS UNICOS BARATEIROS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
**Telephone 210**

SAUDE PARA TODOS.
## PILULAS HOLLOWAY
*As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.*

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

# VINHO DO PORTO
DE
# ADRIANO
(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemios.
BEACMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da mair energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções, seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento*, grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dóses moderadas e mesmo pequenas dóses de quina e ferro.

O VINHO AODRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais finas do ALTO DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio corresponder perfeitamente áquella necessidade.

Unicos recebadores neste Estado
## GUIMARAES & VALENTE
**6 — Corpo-Santo — 6**

1298
## SOLUÇÃO e CAPSULAS DE ANTIPYRINA do Dr CLIN
*Laureado pela Faculdade de Medicina de Pariz. — Premio Montyon.*
**O Melhor Remedio contra a Enxaqueca.**

**A Verdadeira Solução de Antipirina do Dor Clin** possue uma poderosa acção para acalmar as dôres de: *Lumbagos, Torticolis, Nevralgias, Sciatica, Menstruação difficil, Colicas violentas* e os *Accessos de Gota e de Rheumatismo.*
**« A Antipyrina pode ser considerada scientificamente como o medicamento mais poderoso contra a dôr. »** *(Academia das Sciencias, Sessão de 18 de Abril de 1887).*
**DOSE**: Tome-se cada dia de 2 á 4 colhères da **Verdadeira Solução de Antipyrina do Dor Clin.**
***NOTA.* — As Capsulas de Antipyrina do Dor Clin** são destinadas ás pessoas que não podem tomar a Solução.
CASA CLIN e Cie EM PARIZ, E PHARMACIAS.

# LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
EM BENEFICIO DA
### Santa Casa de Misericordia do Recife
# 15:000$000
INTEGRAES

A 19a parte da 2.a loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 3 de Março.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosarion. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES
**Bernardino Lopes Alheiro.**

## CAPSULAS THEVENOT
Enfermidades nervosas de qualquer natureza
*Antipyrina.*
*Bromureto de Camphora.*
*Bromureto de Potassio.*
*Ether. — Ethereóleo de Valeriana.*
*Apiól* (Amenagogo, regulador do sangue).
*Sulfato de Quinina.*
SEM CHEIRO NEM SABOR
ABSORPÇÃO FACIL
2
Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

# TRÊS GENTIL
Chapéos e capotas o que de mais novidade se usa presentemente em Pariz recebeu.
## Au Paradis des dames

# LOTERIA DO GRÃO PARA'
PREMIO MAIOR
## 250:000$000
# LOTERIA DO GRÃO PARA'
**Premio maior 120:000$000**
# Loteria do Grão Para
**Premio maior 60:000$000**

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

# Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado de Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio-grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir o efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade. — Dr. *J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado
Francisco M. da Silva & C.
## 23--Rua Marquez de Olinda--23

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
### Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra,** Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
21. **Asma,** Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street NEW YORK

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em
PERNAMBUCO
**Faria Sobrinho & C.**
DROGARIA
*A' Rua Marquez de Olinda n. 1*

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulten Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em groso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

## ATKINSON
### PERFUMARIA INGLEZA
Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.
**Agua afamada de**
**LAVANDA INGLEZA de ATKINSON**
e outros muitos conhecidos perfumes pela sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.
**Pasta Oriental para Dentes Atkinson**
sem rival para alvejar e embelecer os dentes e preservar as gengivas.
*Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes*
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na totalidade.

# AVISO

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**
22- Rua do Bom Jesus-22

## Olinda
**José Figueira Curado**
Afinador de piano
Póde ser procurado á rua do Amparo n. 50 onde recebe chamado para qualquer cidade do centro.

## Fugio
Desappareceu um cachorrinho cinzento, da raça Bull Dog, que acode pelo nome de Panche, e está com uma coleira que abraça o pescoço e peito: quem o achar e levar á praça do Tira Dentes n. 2 (antiga praça de Pedro I) será gratificado com 20$000.

## Residencia e padaria
Aluga-se o sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprios para qualquer padaria; a tratar na lithographia Rua Marquez de Olinda n. 8

## Professora
Uma senhora habilitada, offerece-se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1° de Março n. 2.

## AZEITE DOCE
DA CAZA
## Michel & Loques
VIRGEM extra Superfino — EXTRAHIDO á Frio

*DEPOSITO GERAL*
**na caza MICHEL & LOQUES**
**de VENCE, perto de NICE (França)**
E EM TODAS AS CAZAS DE SECCOS E MOLHADOS do BRAZIL
Exigir o rotulo
*MICHEL & LOQUES*

## Fallencia de Forças
ANEMIA — CHLOROSE — DEBILIDADE — CONSUMPÇÃO
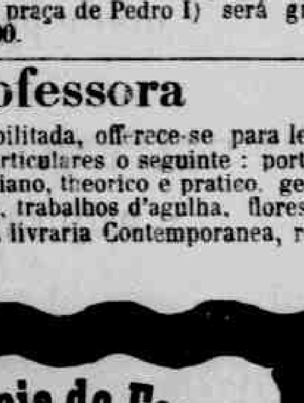
## O FERRO BRAVAIS
*Haja toda a cautela com as imitações ou Contrafacções.*
Exigir a firma R. BRAVAIS, imprimida vermelha
DEPOSITO NA MÓR PARTE DAS PHARMACIAS
VENDA POR ATACADO: 40 et 42, r. St-Lazare, Paris

ILEGÍVEL

## VENDAS

— Vende-se ou permuta-se um sobrado de um nadar bem conservado por alguma casa ou pequeno sitio nos suburbios da cidade do Recife; a tratar na rua 1º de Março n. 17.

## Tonico americano Cam can

**Premiado na exposição de Paris de 1889**

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para confortar e conservar os cabellos, promove o seu crescimento, limpa a caspa, e fortifica o couro da cabeça, e é o que ha de mais suave e odorifico para a toilette. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e á rua da Aurora n. 163, deposito geral na Fabrica de Oleos Vegetaes.

## Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

## Industria Brasileira

### Grande descoberta

Farinha de banana comprida, apropriada para papa, em pacotes; e latinhas com bananas seccas, preparadas por

LADISLÁO GOMES DO REGO

**Deposito no armazem do**

**Rua Barão da Victoria n. 6**

Telephone—323

## Casa

Vende se uma casa muito em conta bem construida a moderna, em terreno proprio, com 35 palmos de frente e 150 de fundo, sita na rua Alegre n. 8, muito perto da estação de Arruda em Agua Fria; a tratar na rua do Hospicio numero 64.

## R. DE DRUSINA & C.

**Rua Marquez de Olinda n. 1**

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

## Lopes & Araujo

### Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

## Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

## Pechincha

Farinha avariada, passada a saccos novos, cada um com 50 kilos, a 1$000 o sacco; quem cria animaes aproveitem, á rua da Companhia Pernambucana n. 4, e largo da Penha n. 6.

## Vinho puro de Santarem

**Da quinta do Barral**

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

## BARATISSIMO

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$.
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200
Sedas idem para noiva a 1$200.

Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.

**Loja de Pereira & Magalhães**

## TINTURA INDIANA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE BARBA E OS CABELLOS

Esta preparação que acaba de ser reformada pelo seu autor e hoje a mais perfeita que se póde desejar para dar aos cabellos e á barba uma bonita côr preta ou castanho.

E' de um emprego facil, completamente inoffensivel e não altera o brilho dos cabellos.

VENDE SE
BOTICA FRANCEZA
ROUQUAYROL FRERES & C.
22-Rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz)-22

## Para limpar metaes

Superior pomada a 400 rs. a lata.

### Lustre instantaneo

Restitue-se o dobro da importancia senão produzir o effeito desejado; no Novo Mundo, rua Nova n. 24. Castro Medeiros & C.

## Viva o generalissimo

### Manoel Deodoro da Fonseca

Antonio de Paiva Ferreira á rua do Livramento n. 3 acaba de receber do Rio Grande do Sul um completo sortimento de tamancos especiaes e vende por preço razoavel; assim como capricha constantemente em ter um completo sortimento de calçado nacional para todos os sexos, aonde vende por preço mais commodo do que em outra qualquer parte

Ver para querer

## Moveis

Vende-se, de pessoa que retira se para fóra, os seguintes moveis quasi novos: 1 elegante guarda vestidos, 1 excellente cama para casal, com seus pertences, lindo lavatorio com pedra marmore, 1 bonito toilette com pedra marmore e espelho, 1 par de ricos guarda louças com pedra marmore e espelhos, 4 esplendidos quadros com molduras douradas, 1 mobilia de phantasia para sala de visitas, 2 marquesões de pão carga e mais outros objectos proprios para decorar com gosto uma casa de familia; trata se na rua da Imperatriz n. 14, 1º andar, a qualquer hora do dia.

## Um sitio

Vende-se um sitio ou uma parte, perto de Jaboatão, denominado Retiro, com mattas e lugar de plantações, casas de vivenda é na estrada, tanto a parte como o sitio, com nascente d'agua e plantações, dividindo ao sul com a estrada da Victoria, e ao norte com engenho Jangadinha pelo riacho Queimadas, e ao poente com o engenho Soccorro, é perto da estação de Tigipió e o rio de Jaboatão; a tratar na rua do Hospicio n. 61.

## Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas e especiaes madeiras, prestando se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo, que acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12.

## Taverna

Vende-se uma taverna bem localisada, oprpria para principiante por despender pouco capital, e o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na rua da Aurora n. 85

## LA ROSA ALEMANA

Usar a cerveja La Rosa Alemana é uma necessidade.

A cerveja La Rosa Alemana não contem acidos ou productos chimicos.

Diversos attestados de celebridades chimicas e doutores em medicina, justificam que a cerveja La Rosa Alemana é muito saudavel e é um soberano alimento, cujos documentos ficam á disposição do respeitavel publico.

Diz o Dr. Arsenio Martinez Carvajal, « examinei a cerveja La Rosa Alemana, é isenta de acidos ou producções chimicas, é uma combinação de vegetaes de infalibilidade para qualquer difficuldade no estomago. »

A preparação da cerveja La Rosa Alemana chegou ao mais alto grão de perfeição. E' sublime, muitissimo agradavel ao paladar, não faz dôr de cabeça, é finalmente uma combinação de substancias poderosas para a boa alimentação. O fabricante da cerveja La Rosa Alemana tendo conquistado o segredo da saudavel cerveja registrou a marca com a sua firma no rotulo, para fazer valer os seus direitos contra os falsificadores.

A cerveja La Rosa Alemana gosa de grande conceito na Europa, e prometto usar de todo o escrupulo para com o fabrico para ter sempre a sympathia do respeitavel publico de todos os paizes.

Garanto o bom acondicionamento; a cerveja La Rosa Alemana é inalteravel em qualquer clima.

Diz o Dr. P. H. Wernier, « tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja La Rosa Alemana e não encontro materia chimica, e sim uma gigantesca preparação de substancias, que representam uma valiosa riqueza para alimentação. »

Está á venda em todos os estabelecimentos de molhados.

*Unicos importadores*
Machado Pinto & C.

## Armazem de madeira

**Rua Marquez do Herval n. 37**

**Vende-se pranchões de amarello, verdadeiro vinhatico, em grande e pequena quantidade, com 13 a 15 palmos de comprimento e 8 pollegadas de largura e 4 de espessura muito proprio para portões, peitoris de casas e outras construcções.**

**Rua Marquez do Herval n. 37**

## WHISKY

### Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

## Aos senhores de engenhos

### Tri-sulphito de cal

**superior a cal de Lisboa e potassa**

Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente

**6—Corpo Santo—6**

## Tentadora

Com o titulo acima abrir-se-ha no dia 2 de Março uma loja de miudezas e perfumarias á rua Duque de Caxias n. 109.

Os proprietarios deste estabelecimento, no intuito de bem servirem ás Exmas. familias e em geral a todos os freguezes que se dignarem de frequental-o, teem empregado toda sua actividade e esforços, fazendo assim acquisição de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, artigos de moda e phantasia, que só poderão ser devidamente apreciados pelas Exmas. Sras. e cavalheiros, que quizerem ter a bondade de visitar á—Tentadora.

CASADO & OLIVEIRA
**Rua Duque de Caxias n. 109**

## Taverna

Vende-se uma taverna sita no Espinheiro, rua da Hora n. 2-A, o motivo da venda se dirá ao comprador.

## Tainhas e graxa

Vende se em grosso e a retalho quartolas e barris; na rua Pedro Affonso ns. 11 e 22.

# PRODUCTOS MEDICINAES

DO

## DR. CARLOS BETTENCOURT

## SALSAPARRILHA E CAROBA

### GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias da pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

## ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PECAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

## INJECÇÃO BETTENCOURT

### ANTI-BLENORRHAGICA

**Cura radical em seis dias**

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

## VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

## Xarope de jaramacarú composto

### GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxos, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

## CAROBINA

### O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, effeções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

**Unicos exportadores**

COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES
31--RUA DOS OURIVES--31
**RIO DE JANEIRO**

Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.

## Sabão hygienico de alcatrão

Vende se de um kilo ácima por preço muito commodo, e em pacotes de 100 grammas; na rua da Madre de Deus n. 16.

## Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

## Azulejos

Continuam á venda e á vontade dos compradores, em lotes, por preços sem competencia, á rua Visconde de Goyanna n. 45.

## Peixes seccos e em postas nasalmoura, em barril

Vende-se por preço baratissimo em grosso e a retalho; na rua Marquez do Herval n. 29.

## Feijão de Bagé

Vende se este magnifico feijão a 4$500 por sacco de 60 kilos; no largo do Corpo Santo numero 19.

## Vende-se

A bem afreguezada taverna sita á rua do Socego n. 70, e o motivo da venda é o dono ter de retirar-se para fóra do Estado.

## MOSQUITEIROS

**AMERICANOS**

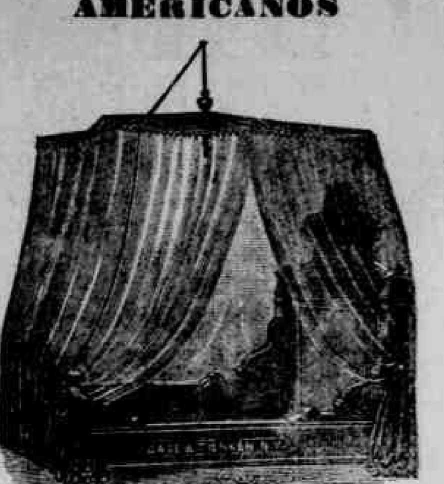

**A 14$000 e 16$000**

VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
A
**Rua Duque de Caxias n. 61**

## RETRATOS A OLEO

Com ricas molduras douradas em alto relevo e cordões por 25$000 e mais preços.

### Retratos a crayon

De tamanho natural ricas molduras douradas.

### Para todos os preços

Estão em exposição muitos retractos de pessoas muito conhecidas desta cidade, para o publico vêr, e fazer encommendas.

Para encommendar é bastante mandar um pequeno retrato, em cartão de visita, não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.

As encommendas são feitas

Ao agente nesta cidade
JOSE' AUGUSTO DIAS.
**Rua Duque de Caxias n. 61**
LOJA DAS LISTRAS AZUES

## Vende-se

MAIS BARATO

**Na loja das Listras Azues**

A rua Duque de Caxias n. 61

VESTIDOS bordados em cartão a 5$000.
VESTIDOS bordados em linho phantazia a 9$000.
MIRINÓS lavrados infestados de todas as cores a 1$000.
FOLAR de seda e Etamines de seda a 1$200.
GORGORÃO preto de seda a 2$500.
CAXEMIRAS pretas lizas e lavradas a 1$000.
VOAILES phantazia largos a 500 reis.
TECIDOS arrendados a 400 reis de todas as cores.
MORIM entrançado para familias a 3$500 a peça.
BRAMANTE de linho com 10 palmos a 1$700.
ATOALHADO adamascado a 1$250.
GUARDANAPOS de bonitos desenhos a 2$000 a duzia.
TOALHAS grandes e para banho a 1$500.
CORTINADOS bordados e de crochet a 7$000.
CROCHETS para sofa e cadeiras 5 por 8$000.
ALCATIFA para forro de sallas a 1$200.
CORTINAS de cores, novidade a 1$500 o metro.
ESPARTILHOS de setim branco para noiva a 10$000.
ESPARTILHOS de todos os tamanhos desde 4$000.
MEIAS FINAS brancas cruas e de cores todos os preços.
CAMIZAS para homens, meninos e senhoras.
SEROULAS francezas de linho e nacionaes a 1$000.
LEQUES transparentes para noiva.
CAPELLAS com ricos veos para todos os preços.
ENCHOVAES para baptizado desde 6$000.
MIUDEZAS tambem se vende mais barato, como sejam: fitas, baleias, borrachas para vestidos, ligas, grampos, phantazias, extratos, pentes, escovas para dentes, flores, bicos, rendas, bordados, na loja de

**José Augusto Dias**

## FOLHETIM

# FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

PRIMEIRA PARTE

A PEQUERRUCHA

(Continuação do n. 47)

II

A TRANSAÇÃO

O director interrogou-a sobre a sua estada na prisão, dirigindo-lhe perguntas que não tinham por fim, Irma comprehendis-o perfeitamnnte, senão fazer com que o visitante conhecesse certos detalhes do serviço da casa central.

O desconhecido parecia nem sequer olhar para ella.

Ao cabo de alguns instantes, levantou-se e, passando diante de Irma, approximou-se do director e disse lhe a meia-voz, mas de modo, entretanto, a ser ouvido pela presa:

— Sr. director, agradeço-lhe penhorado a sua attenção; todos os detalhes que fez o favor de dar me a conhecer são me preciosos para o grande trabalho que estou terminando sobre o regimen penitenciario no universo inteiro.

Quer ter a bondade de permittir que deponha em suas mãos a somma contida n'esta bolsa, para proporcionar pequeno alivio a estas desgraçadas?

Dizendo as palavras que ahi ficam, o homem approximara-se de Irma e deslisara lhe na mão um bilhete que a presa quasi deixou cahir, tão violenta tinha sido a sua emoção.

Este bilhete continha as seguintes palavras:

« O amigo que não deixou nunca de velar por si offerece-lhe a liberdade. Elle saberá dar lh'a. Esteja alerta, o instante aproxima-se. »

Irma foi obrigada a fazer appello a toda a sua força para que os guardas e as presas não lessem-lhe no rosto a louca alegria que inundava-lhe a alma.

Livre!... Ia ficar livre d'ahi a pouco tempo!... Promettiam lh'o!... Ah! o desconhecido podia estar na certeza de que ella não lhe regatearia o reconhecimento!

Passaram se mais alguns dias, estava-se no começo do estio, e as tempestades succediam se com frequencia, acompanhadas de abundantes aguaceiros.

As presas achavam se no pateo por occasião de começar uma dessas tempestades.

A agua principiara a cahir com subita violencia.

Naturalmente para se recolherer aos edificios da prisão, produzio-se certa confusão.

A um violento trovão, as detentas soltaram gritos de pavor, acotovelando-se.

Afim de evitar a chuva abundante, os guardas tinham-se já recolhido.

Atravez de uma das portas, via-se uma carroça carregada de barricas.

Comprehende se o olhar de Irma estava sempre alerta.

Pareceu lhe que o homem que conduzia a carrocinha fazia um signal

Não se enganara.

E, debaixo da chuva, que cahia com terrivel impetuosidade, ella metteu-se sorrateiramente dentro de um dos toneis que ainda se achavam no chão.

No meio do fracasso da tempestade, do panico causado pela chuva torrencial, ninguem déra pelo seu desapparecimento.

A cousa tinha sido aliás maravilhosamente executada. Uma verdadeira escamoteação...

E o carregador, alguns segundos mais tarde, cobria o tonel com um pedaço de panno, e guindava-o a custo para o carrinho...

Mais um instante, e as grossas barras de ferro que separavam Irma da liberdade estavam transpostas!...

Por muito tempo foi carregada assim, sem que ousasse fazer um movimento.

Depois, entre solavancos incessantes, ella reconheceu que o carrinho tinha deixado a estrada larga para tomar um atalho,

Foi sacudida assim por largo espaço de tempo.

Afinal o carrinho parou, o tonel em que ella se achava mettida foi descarregado; Irma ouvio o vehiculo afastar-se, o conductor, a estalar o chicote, a excitar o cavallo... e tudo recahio, ao derredor em profundo silencio.

Irma aventurou-se a erguer o panno que cobria o tonel.

Era noite.

Achava-se em pleno campo, no meio de interminavel planicie, que ella entrevia vagamente á claridade das estrellas.

Livre!... estava livre!...

Mas para onde ir?... Para que lado dirigir os seus passos, afim de não ser sorprendida?

Não pôde reter um grito de pavor.

Estava um homem diante d'ella.

De onde sahia elle? Como não tinha dado mais cedo pela sua presença?

Mas tranquilisou se immediatamedte.

Era o desconhecido que a tinha libertado.

— Agora que cumpri a minha palavra —disse-lhe elle bruscamente—agora que está livre... vou dizer-lhe debaixo de que condições paderá conservar a sua liberdade... Se o negocio que tenho a propor lhe não lhe convinher, o que é de pleno direito seu, deixal-a-hei sosinha, aqui mesmo... Irá para onde quizer; devo, porém, prevenir-lhe de que vestida como está, com o uniforme da prisão, será dentro em pouco segura pelos camponios desejosos de receber uma gratificação, e de que desta vez nenhum poder humano conseguirá reabrir as grades que se tornarem a fechar sobre si.

— Oh! farei tudo quanto o senhor quizer, apressou se Irma a responder com voz tremula.

— E eu roplicou o desconhecido—não aceito compromissos tomados assim levianamente. Eis o que lhe proponho: — Tenho muito perto d'aqui um carro. Vou conduzil-a até lá, e poderei então explicar-lhe porque a arranquei da prisão.

O carro, uma grande caleça coberta, occulta poo um grupo de arvores, achava se a curta distancia, Irma embarcou em companhia do seu libertador.

O vehiculo conservou-se estacionario, e depois de fechar a portinhola, o desconhecido começou assim:

— A existencia que tenho a propor-lhe não é uma vida de prazeres, muito ao contrario, mas tenho todos os motivos para crer que a prefere entretanto, a longa série de dias miseraveis que teria de paspassar na prisão.

— Oh! tudo! tudo! de preferencia a voltar áquelle inferno!...

— Perfeitamente. Eis, pois, o que desejo de si: viverá n'um canto ignoto de França, trajando como as componias. Chamar-se-ha Claudina Toupart... Fornecer-lhe-hei papeis provando que vem de uma aldeia do Berri... que tem o direito de usar desse nome... Morará n'uma choupana, é verdade, mas n'uma choupana asseiada, decentemente mobiliada, pela qual não pagará aluguel... Será como que proprietaria d'ella.

O desconhecido parou para tomar folego.

Irma continha com grande difficuldade a sua alegria...

Em compensação, porém, como o inferno que acabava de deixar, era o paraiso que lhe offerecia aquelle homem!...

Elle proseguio, após um momento de silencio:

— Ser-lhe-ha confiada a guarda de uma criança, que passará por sua filha.... E' uma menina... Não tem nome... A senhora crial-a-ha afastada, sem deixal-a ver viva alma... Isso ser-lhe-ha facil, visto como viverá sosinha, n'uma casa isolada. E' esse o ponto essencial. *Não lhe dirigirá nunca a palavra*... Quando ella crescer, faça com que a comprehenda por meio de signaes... Deste modo ella passará por idiota, e a senhora não será obrigada a mandal-a para a escola... Velará por ella de maneira que não lhe aconteça cousa alguma...

O desconhecido accrescentou, cerrando os dentes:

— Tenho empenho em que essa criança viva!... Perguntou então a Irma.

— Sente-se com forças passa desempenhar essa tarefa?

— Oh! sim, senhor! apressou-se a responder a fugitiva; quando se sahe de lá, a gente deve acceitar as condições mais penosas!

O homem continuou então:

— Terá todo o seu tempo livre, não precisará trabalhar... apenas um canto de jardim, que a senhora propria cultivará para distrahir-se... De seis em seis mezes dirigir-se-ha a uma cidade que lhe indicarei, onde Claudina Toupart receberá a quantia de tres mil francos para prover ás suas necessidades e ás da criança que estará a seu cargo... Mas o que é preciso é que essa criança seja uma verdadeira selvagem, que ella não saiba ler nem escrever, nem fallar sobretudo; que viva como um bruto, um ente degradado.

O homem animava-se á proporção que fallava.. fechando os punhos como se quizesse torturar ja a innocente e infeliz creaturinha que ia confiar áquella mulher!

Agora com voz que tomava tons nervosos, entrava em minuciosos detalhes... A criança devia ser entregue a si mesma, ignorar os cuidados mais vulgares, ser alimentada com as comidas mais grosseiras; emfim, ser mantida em estado de abjecto embrutecimento, afim de que se constituisse, aos olhos de todos aquelles que pudessem approximar-se della mais tarde, objecto de repugnancia e de desprezo.

Oh! elle tinha escolhido perfeitamente aquella que devia ajudal-o a consummar até final a obra infame!...

Para conservar a sua liberdade, a mulher que se ia chamar Claudina Toupart era capaz de todos os crimes.

O seu cumplice fazia-lhe encarar então todas as vantagens da situação que ia occupar.

— Naturalmente, proseguio elle, os seis mil francos que receberá todos os annos não serão totalmente gastos, a senhora os economisará, e mais tarde quando fôr tirada a criança da sua companhia, poderá viver a farta, gozal-os ha e terá alem disso os cuidados que lhe dispensarei, e que collocal-a-hão sempre a abrigo da necessidade...

*(Continuar-se-ha)*

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.